



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第四屆立法會 第二立法會期 (二零一零—二零一一)
IV LEGISLATURA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2010-2011)

第一組 第 IV-48 期
I Série N.º IV-48

Data: 29 de Junho de 2011

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 20 horas e 30 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Lau Cheok Va

Vice-Presidente: Ho Iat Seng

Primeiro-Secretário: Chui Sai Cheong

Segundo-Secretário: Kou Hoi In

Deputados presentes: Lau Cheok Va, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Fong Chi Keong, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Vitor Cheung Lup Kwan, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Cheang Chi Keong, Au Kam San, Vong Hin Fai, Ung Choi Kun, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Chan Meng Kam, Lee Chong Cheng, Ho Sio Kam, Lau Veng Seng, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Chan Wai Chi, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang, Chan Melinda Mei Yi e Tong Io Cheng.

Deputados ausentes: Ho Iat Seng e Leong On Kei.

Convidados:

Cheong U, Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
Cheung So Mui Cecília, Chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura (GSASC);
Leong Lai, Directora dos Serviços de Educação e Juventude;
Manuel Fernando Manaças Ferreira, Assessor do GSASC;
Carmen Maria Chung, Assessora do GSASC;
Wai Cheng Iong, Assessor do GSASC;
Lou Pak Sang, Subdirector da DSEJ;
Ho Weng Kong, Chefia Funcional da DSEJ;
Guo Xiaoming, Técnico Superior Assessor da DSEJ.

Ordem do Dia: 1. Apresentação, discussão e votação na generalidade, da proposta de lei intitulada “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior”;

2. Discussão e votação do projecto de deliberação do Plenário, relativo à proposta de audição sobre um assunto de interesse público, apresentada pelos Deputados Au Kam San, Ng Kuok Cheong e Chan Wai Chi em 4 de Março de 2011 (alterada em 9 de Junho de 2011).

Sumário: Intervenções no período de Antes da Ordem do Dia dos Srs. Deputados Kwan Tsui Hang, Lam Heong Sang, Chan Meng Kam, Ung Choi Kun, Mak Soi Kun, Tsui Wai Kwan (também em nome do Sr. Deputado Chan Chak Mo), José Pereira Coutinho, Ho Sio Kam, Kou Hoi In (também em nome de Cheang Chi Keong e Fong Chi Keong), Lau Veng Seng, Chui Sai Peng, Au Kam San, Ng Kuok Cheong, Chan Wai Chi, Chan Melinda Mei Yi, Ho Ion Sang e Tong Io Cheng; aprovação na generalidade da proposta de lei intitulada “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior”, apresentada pelo Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura; e não aprovação da proposta de audição sobre um assunto de interesse público, apresentada pelos Srs. Deputados Au Kam San, Ng Kuok Cheong e Chan Wai Chi, em 4 de Março de 2011, e alterada em 9 de Junho de 2011.

Acta:

Presidente: Srs. Deputados:

Boa tarde! Agora vamos dar início à sessão de hoje.

Hoje há dezassete Deputados que pediram para se pronunciar no período que antecede a Ordem do Dia. Primeiro, vou passar a palavra à Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Desde que o Centro Histórico de Macau foi incluído no património mundial, é cada vez mais forte a consciência da população acerca da protecção e preservação do património.

Com vista a melhorar as condições de higiene da Rua de S. Lourenço, o Governo pensou em construir um depósito de lixo em recinto fechado para substituir os actuais contentores de lixo, plano que acabou por ser cancelado, em virtude de algumas opiniões que entendiam que esse depósito ia afectar a paisagem do património mundial. Foi então apresentada e submetida a auscultação pública, a

proposta de construção de contentores subterrâneos.

Claro que é importante saber como se processa a auscultação e quais os critérios para a selecção de opiniões, bem como se as políticas adoptadas são científicas, mas há que saber o que há a fazer para proteger o património mundial e, ao mesmo tempo, garantir que a vida da população não seja afectada.

Macau é uma cidade pequena, por isso o local para a construção de instalações para a recolha de lixo tem sido sempre uma questão polémica. Esta polémica envolve a questão da protecção do património mundial, mas tem também a ver com o aperfeiçoamento do ambiente comunitário. Temos toda a responsabilidade de proteger o património mundial e, em simultâneo, cumprir o princípio de não lesar os interesses adquiridos dos residentes.

As edificações do Centro Histórico de Macau preservaram o modelo de vida de uma determinada época histórica de Macau, são marcas da evolução da história da sua urbanização, para além de reflectirem as características típicas desta Terra. Mais ainda, esse património cultural mantém a sua aparência e funções, continuando assim a fazer parte da vida comunitária - o que se pode classificar como muito precioso! Para além disso, constituem razões importantes para a classificação do Centro Histórico de Macau como património mundial.

Podemos afirmar, então, que as edificações e a vida comunitária são componentes do Centro Histórico, e que nenhum destes elementos pode faltar. As instalações para a recolha de lixo fazem parte da vida dos moradores e já existiam antes da candidatura do Centro Histórico de Macau. Se essas instalações, consideradas indispensáveis, acabarem por desaparecer, poderão ser muitas as inconveniências para os moradores daquela zona, afectando assim o seu quotidiano.

É indispensável preservar bem a estrutura física e as características das edificações do Centro Histórico, para garantir que a sua natureza não seja ameaçada por factores humanos. Essas preciosas edificações, que são visíveis e palpáveis, não fazem parte apenas da nossa história, são ainda elementos inseparáveis da vida quotidiana da população, portanto, é indispensável garantir tudo isso, para se poder manter a “vida” e o valor cultural dessas edificações.

Sublinhar apenas a beleza ambiental do Centro Histórico, ignorando o respeito que devemos ter em relação à vida dos moradores, e recorrer ao pretexto da protecção paisagística para permitir que a vida dos moradores seja afectada, só pode levar a preservação do património mundial a perder o seu sentido inicial, e as respectivas edificações a perderem a sua “vida”, factores estes que nunca devem ser esquecidos durante o processo de protecção da paisagem.

Muito Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Há dias, a Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos divulgou os resultados da reavaliação periódica, relativos a 2010, de quarenta e duas entidades e serviços públicos, nos termos do “Regime de

Reconhecimento da Carta de Qualidade”. Sendo esse regime uma boa medida para otimizar os serviços administrativos, a sua criação e consolidação contribuem bastante para a verificação de insuficiências nos serviços prestados ao público e, consequentemente, para o aperfeiçoamento da qualidade, eficiência e imagem, das respectivas entidades e serviços do Governo, a fim de melhor se responder às legítimas solicitações do público, concretizando-se assim o princípio “Melhor servir a população”. Embora a maioria dos quarenta e dois organismos públicos submetidos à referida reavaliação tivessem passado no exame realizado pela dita Comissão, pela primeira vez, desde a sua criação há quatro anos, não devemos ficar satisfeitos com o *status quo*, por forma a evitar a paralisação da reforma administrativa. Porém, o organismo que desta vez “não foi reconhecido” deve daqui retirar os devidos ensinamentos e melhorar, quanto antes, a sua qualidade e eficiência, em resposta às necessidades e expectativas dos residentes.

No Documento Informativo sobre o “Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade” (adiante designado por Documento Informativo), disponibilizado na página electrónica do Governo, apenas menos de um terço do seu conteúdo se refere ao resultado da avaliação, o que revela que existe enorme espaço para melhorias. O mesmo Documento aponta para um total de “155 rubricas que necessitam de melhoria”, nos serviços que participaram nesta avaliação, no entanto, é omissa quanto ao conteúdo concreto dessas rubricas, ao parecer da Comissão, aos problemas que devem ser detectados pelos serviços e a sua origem, às formas de melhoria e às medidas que devem ser tomadas, a seguir, para acompanhamento dos casos. Acresce ainda que o relatório não justifica a não divulgação do referido Documento, nem se houve algum retrocesso dos serviços no cumprimento da carta de qualidade, apesar de a grande maioria deles ter atingido os objectivos em duas avaliações. Devido à falta de critérios para a divulgação de informações, mesmo depois da consulta às páginas electrónicas dos respectivos serviços públicos, ainda se desconhece se houve retrocesso nos serviços participantes desta avaliação. Por isso, exorto o Governo que publique informações detalhadas sobre a análise da avaliação e de dados relativos ao cumprimento dos objectivos, para que a população possa também participar na fiscalização do funcionamento dos serviços públicos. A população pode, assim, apoiar as autoridades e os serviços a colmatar as respectivas insuficiências, promovendo em conjunto o aumento do nível da prestação de serviços ao público.

Neste momento, a maioria das cartas de qualidade das entidades públicas está fundamentalmente limitada a uma modalidade. Porém, até agora, estão excluídos do compromisso, assumido em forma de carta de qualidade, grande parte dos serviços prestados em regime *one stop*, ou por meio de mecanismos de cooperação interdepartamental, os quais foram criados para concentrar e acelerar o tratamento de formalidades administrativas da mesma natureza. Deve pois perguntar-se se a qualidade e a eficiência dos serviços prestados conseguem, de facto, responder de forma “concentrada” e “acelerada” às necessidades e expectativas da população, o que não parece ter sido conseguido, tendo em consideração as reclamações dos utentes, ao longo destes anos. Por isso, na minha opinião, o Governo deve integrar também na carta de qualidade os serviços prestados em regime *one stop*, e os prestados pelos actuais mecanismos de cooperação interdepartamental. As insuficiências no funcionamento desses sistemas podem ser assim detectadas, permitindo proceder-se a aperfeiçoamentos e melhorias, elevando-se também, deste modo, a eficiência das entidades públicas, com vista a que actuem para a efectiva “conveniência e comodidade do público utente”.

Presidente: Por causa de uma avaria mecânica, vamos suspender a reunião por quinze minutos.

Sessão suspensa.

(Intervalo)

Presidente: Bom... Srs. Deputados:

Vamos dar continuidade à nossa sessão.

Sr. Deputado Chan Meng Kam, faça o favor.

Chan Meng Kam: Obrigado, Sr. Presidente.

O terreno, com uma área total de 140 789m², situado na *Strip* do Cotai, concessionado por arrendamento pelo preço de 23 milhões e 320 mil patacas, ao Grupo Lai Sun de Hong Kong, para a construção do “Centro de Produção Cinematográfica Ásia Oriental”, há dez anos, caiu num sono profundo, do qual acordou muito recentemente, mas ao despertar trouxe à concessionária uma entrada de 2 mil e 88 milhões de patacas pela transmissão de apenas 60% dos seus direitos. Que grande a diferença entre esse valor e o do prémio do contrato, pois na altura o cálculo era efectuado com base no montante de 15 patacas por ft²!

É essa diferença, tão abismal, que leva os residentes a questionar o seguinte: 1. Nessa transacção, a “*Asia Satellite Television (Holding) Limited*” arrecadou, sem grande esforço, um valor astronómico. Será que já antes tinha obtido o consentimento tácito do Governo da RAEM? 2. O não aproveitamento do terreno no prazo estipulado é manifestamente uma violação contratual. Então, porque é que o Governo não retoma o terreno? 3. O terreno foi concessionado a preço irrisório, por se destinar à construção de um centro de produção cinematográfica, um projecto importante para promover o desenvolvimento das indústrias culturais. Após a transmissão dos direitos, a Melco-Crown declara publicamente que se projecta para o terreno a construção de casinos com 300 a 400 mesas de jogo e 1200 *slot machines*, enquanto o Secretário Lau Si Io nega, a pés juntos, estar a construção de casinos envolvida nesse projecto, uma vez que o concessionário tem de seguir à risca o projecto aprovado pelo Governo, em 2008. Contudo, apurou-se, nas averiguações efectuadas, que o prazo de aproveitamento desse terreno caducou em 17 de Abril de 2007. Então, como é que em 2008 lhe foi novamente concessionado o terreno? O teor desse contrato não terá que ser divulgado?

Através do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, n.º 100/2001, publicado no Boletim Oficial de 17 de Outubro de 2011, sabe-se que, em 29 de Setembro de 2000, a sociedade “Lai Sun Development Limited”, sediada em Hong Kong (adiante designada por “Grupo Lai Sun”), requereu a concessão de um terreno com uma área de 100 000m², para a construção de um centro de produção cinematográfica e instalações de apoio para turismo e recreio. Em 4 de Outubro do mesmo ano, a empresa “eSun Holdings Limited”, do mesmo Grupo Lai Sun (adiante designada por “eSun”), requereu mais outro terreno com uma área de 40 900m², para futura expansão do centro de produção cinematográfica e construção de instalações para habitação do respectivo pessoal. O preço médio dos terrenos por pé quadrado cifrou-se em 15 patacas, pelas razões expostas no Ponto 3, do referido Despacho, onde se pode ler que: “*tendo em consideração o carácter inovador do*

empreendimento, bem como o seu elevado interesse económico e turístico, representando a sua concretização um importante investimento, susceptível de gerar directa e indirectamente um número significativo de postos de trabalho”.

Para além disso, nos termos da cláusula 6.^a, do contrato de 2001, as obras de infra-estruturas, tais como aterros, construção de estradas, etc., eram da responsabilidade exclusiva do promotor. Lamentavelmente, esse projecto em nada contribuiu para Macau, nos últimos 10 anos, pois, até à data o lote continua em baldio, apesar de o promotor já ter realizado investimentos sucessivos com o terreno concessionado. Em 1 de Outubro de 2007 a designação do projecto foi alterada para “Studio Macau City”, mas, antes disso, a empresa “eSun” tinha já vendido, pelo preço de 1317 milhões e 500 mil, 40% das acções, a uma empresa de *hedge funds* norte-americana e ao assistente inicial do Presidente do Conselho de Administração da *Sands Corporation*, e outros 20% foram vendidos a uma empresa da Singapura, pelo preço de 658 milhões, convertendo as acções em cerca de 2 mil milhões em dinheiro. No dia 16 deste mês a “eSun” readquiriu à tal empresa singapurense os tais 20% de acções, pelo preço de 658 milhões e 800 mil, e em seguida vendeu 60% das acções à “City of Dreams”, pelo preço de 288 milhões, conseguindo arrecadar, em dinheiro, um total de cerca de 4200 milhões. Afinal, qual foi o montante investido pela “eSun” no projecto “Studio Macau City”? Como é que se pode praticar toda esta pilhagem, tirando proveito dos nossos terrenos?

Nos termos contratuais, a alienação de acções relacionadas com o referido projecto carece de consentimento do Governo da RAEM. O Presidente da “City of Dreams” afirmou publicamente, no passado dia 16, que antes daquela transacção tinha entrado em contacto com o Governo e que este tinha manifestado o seu apoio. Mas a resposta das autoridades competentes da RAEM tem sido sempre vaga e ambígua. Afinal, o que é que impede o Governo de esclarecer a sociedade?

Nos termos do contrato de 2001, o prazo de aproveitamento do terreno era de 66 meses, ou seja, caducou em 17 de Abril de 2007. O Governo pode recuperar um terreno, segundo a lei, se o mesmo não for aproveitado durante o prazo. Então, porque é que não recuperou este? No passado dia 16, o “Studio Macau City” confirmou a notificação, pelo Governo da RAEM, de que tinha sido violado o contrato devido a atrasos na construção e desenvolvimento do referido projecto. Se o Governo considerou que houve incumprimento do contrato pelo promotor, então, porque não recuperou o terreno, e antes admitiu que o promotor transferisse, em negócio privado, a sua participação social a um preço elevado?

A população preocupa-se também se este é um projecto para a indústria cinematográfica ou para o jogo. A esse respeito, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes explicou que, até Março de 2013, o número de mesas de jogo nos casinos de Macau se mantém em 5500, e de seguida acrescentou que o promotor do “Studio Macau City” não referiu qualquer projecto relacionado com o jogo. Porém, a “City of Dreams” afirmou que quando foi anunciada, há uns anos, a construção do “Studio Macau City”, o projecto já incluía a abertura de um casino através da licença do jogo desta concessionária, sendo também conhecido o número de mesas envolvido neste projecto. A “City of Dreams” salientou que quando o “Studio Macau City” abrir as portas o prazo do limite de 5500 mesas de jogo já terá decorrido, o que demonstra como a concessionária está convencida da abertura de um casino no âmbito deste projecto. Falando cada um para seu lado, em quem deve a

população acreditar, no Governo ou no promotor do projecto?

Os residentes questionam por que é que os terrenos não são retomados quando não são desenvolvidos e porque se autoriza os promotores a transferirem as suas quotas, sem ninguém saber e a preço elevado, e a alterarem as finalidades dos terrenos para, em cooperação com as empresas de capital americano, construírem casinos. Face ao exposto, o Governo afirmou que os promotores devem desenvolver os terrenos de acordo com o plano de desenvolvimento autorizado em 2008. Mas qual é o conteúdo do contrato de concessão de 2008? Não deverá ser divulgado, para que a população possa dele ter conhecimento?

Os terrenos são recursos indispensáveis à sobrevivência dos residentes. Face à desactualização da Lei de Terras e às suas graves lacunas, muitos terrenos preciosos foram concedidos a uma minoria de empresários, com dispensa de concurso público. Os empresários não desenvolvem os terrenos, esperam pela sua valorização e depois transferem-nos, arrecadando grandes lucros. Os residentes estão já furiosos com todas estas situações e sem saber o que dizer. Na minha opinião, face aos casos de conluio nas concessões de terrenos, um Governo responsável deve ter a coragem de encarar os residentes e de apresentar uma Lei de Terras perfeita, caso contrário, os maus hábitos vão continuar e o agravamento das situações só irá prejudicar a dignidade do Governo.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Conforme um estudo sobre a competitividade juvenil, divulgado recentemente por uma associação, os jovens de Macau são conservadores e não percebem a importância do desenvolvimento regional, não estando mentalmente preparados para competir com os jovens de fora. Isto reflecte que os trabalhos no seio da camada juvenil, para promover a participação nos assuntos sociais e políticos, têm ainda de melhorar. De facto, o desenvolvimento dos jovens e a formação de quadros em Macau sempre mereceram muita atenção do Governo Central. Durante a cerimónia comemorativa do 10.º Aniversário da RAEM, o Presidente Hu Jintao referiu a importância da formação dos jovens talentos de Macau, que amam esta terra e a Pátria; no ano passado, num encontro com representantes de diversos sectores de Macau, o Primeiro-Ministro Wen Jiabao abordou a necessidade de se acelerar a formação de diferentes quadros, para sustentar o desenvolvimento de longo prazo da Região; durante as reuniões em Março, o Vice-Presidente Xi Jinping sublinhou o apoio e a formação dos jovens, tendo também em vista o desenvolvimento de longo prazo; a mesma importância foi partilhada por Wang Guangya, Chefe do Gabinete para os Assuntos de Macau e Hong Kong, durante a sua recente visita a Macau. Como todos sabem, em última análise, o desenvolvimento social depende do impulso humano, que se relaciona também com o crescimento dos jovens, pelo que o assunto deve ser assumido, quer pelo Governo, quer pela sociedade.

Assim, a Administração deve definir medidas estratégicas, tendo em conta as diversas fases de crescimento dos jovens, para atender às necessidades com que estes se deparam nas diversas etapas da sua vida, tais como a educação e formação, o emprego e o exercício de

actividade empresarial. A Administração deve: 1. Contactar com os jovens e compreender o seu real pensamento, tal como foi referido pelo Vice-Presidente Xi Jinping, em Março passado, aquando da recepção em Pequim da delegação de representantes de Hong Kong e Macau na Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, ao afirmar que “conhecer o raciocínio, o pensamento, os anseios e as aspirações dos jovens, contribui para encontrar, de forma mais objectiva, soluções que resolvem os problemas e as dificuldades que encaram no seu crescimento”, porque estas divergem segundo as diversas etapas de crescimento. O certo é que, tanto o Chefe do Executivo, como os titulares dos principais cargos, mantiveram contactos próximos com os jovens, quer em colóquios, quer em palestras, factos que merecem ser enaltecidos e seguidos pelos demais dirigentes. 2. Exortar as associações civis, através das suas redes, a criarem mecanismos para que os jovens possam participar nas suas actividades e nos encontros de intercâmbio com a China Continental, de forma a dar-lhes a conhecer as perspectivas de desenvolvimento de Macau, o nível das acções governativas, a situação sobre o acordo de cooperação entre Guangdong e Macau e o estágio de desenvolvimento da integração regional. 3. Incentivar activamente os jovens a porem os olhos no futuro, aceitando corajosamente os desafios e as oportunidades decorrentes da liberalização e livre concorrência, bem como a autovalorizarem-se e a assumirem, com espontaneidade, as suas responsabilidades perante Macau e a China Continental. Aliás, nas LAG para 2011 também se refere que “Intensificar-se-á o cultivo nos jovens do sentimento de pertença e de responsabilidade, promover-se-á a formação nos jovens alunos de uma correcta filosofia de valores, incutir-se-á nos jovens uma consciência de amor à Pátria e a Macau... Acolher-se-ão as opiniões e as sugestões dos jovens, estimular-se-á o seu interesse pela sociedade e a sua participação nos trabalhos de voluntariado, e criar-se-ão mais oportunidades para os jovens poderem participar e dar o seu contributo à sociedade.”.

Em segundo lugar, “a cultura das associações” é uma singularidade fundamental na sociedade de Macau. Tanto as associações tradicionais, como as novas associações emergentes, possuem um bom valor tradicional, que se traduz em “Amar a Pátria e amar Macau”, e são forças que dão contributos, em vários aspectos, para o desenvolvimento da sociedade, nomeadamente nos trabalhos relativos à juventude, e que merecem o meu aplauso. Existiram de facto, nos últimos anos, muitas associações que organizaram turmas para formar jovens e para ajudá-los a participar na vida política. No entanto, antes da realização deste tipo de actividades, as entidades organizadoras devem inteirar-se da situação, perceber as regras de crescimento do ser humano, nomeadamente os assuntos que devem realizar consoante a idade, por exemplo: assumir uma atitude séria nos estudos, quando jovens, e, ao entrarem no mercado de emprego ou ao criarem os seus negócios, ser corajosos e integrarem-se na sociedade. Não devem as entidades fazer isso? Durante o tempo dos estudos, de trabalho ou criação de negócios, não devem existir políticas que permitam incentivar os jovens a servir e a cuidar da sociedade, a elevar a sua capacidade de formação de juízos de valor sobre as coisas, de análise dos assuntos sociais, com uma atitude consciente, e, assim, apresentando opiniões ou soluções para os assuntos públicos ou as políticas do Governo? Crê-se que tal pode ajudar os jovens a crescer, formando assim verdadeiros sucessores da grande missão “Um país, dois sistemas”!

Por fim, com vista a reforçar o conhecimento dos jovens sobre a situação da cooperação entre Macau e a Província de Guangdong, a integração regional e o futuro desenvolvimento de Macau, sugiro que a Administração deva intensificar a divulgação destes assuntos,

nomeadamente sob três aspectos: 1. Revelando ao público a adopção das políticas, a nível macro – é de reconhecer que os serviços competentes efectuaram já, activamente, a respectiva divulgação junto de todos os sectores, mas esta deve ser mais alargada; 2. Na análise profunda das medidas adoptadas – pode proceder-se a um auscultação pública sobre o futuro desenvolvimento, no sentido de estreitar as relações entre o Governo e a população; 3. Na realização de visitas de estudo *in loco* – organizando-se excursões para que os jovens possam deslocar-se à Ilha da Montanha, a fim de se inteirarem melhor do seu desenvolvimento, podendo visitar o *campus* da Universidade de Macau, o parque de diversões *Chimelong Paradise* e o Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa (*Traditional Chinese Medicine Industrial Park*), para que fiquem a par da situação real do desenvolvimento das regiões vizinhas e saibam agarrar as suas próprias oportunidades. Isto é, os jovens podem bem inteirar-se de todos os aspectos ligados ao desenvolvimento da Ilha da Montanha, da cooperação entre a Província de Guangdong e Macau e da integração regional, para que possam apoderar-se, mais cedo e melhor, das oportunidades trazidas pelo desenvolvimento da referida ilha. Contudo, o mais importante é que a Administração possa ter um planeamento estratégico e a coragem de enfrentar os futuros desafios.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Quanto sabemos sobre a realidade social por detrás dos números?

Há dias, o Instituto de Acção Social (IAS) divulgou o relatório sobre “*A Situação Actual do Abuso de Drogas em Macau*”, afirmando que “ *muito embora se tenha registado no ano transacto (2010) um decréscimo de casos de consumo e tráfico de estupefacientes envolvendo jovens, o certo é que as novas drogas, como a ketamina e o ice, começam a alastrar-se na comunidade, o que tem chamado a atenção dos diversos sectores sociais*”. Mais adiante: “*dos toxicodependentes, 40,7% consomem ketamina, uma subida de 29,7%; 37,4%, heroína, uma ligeira descida; e 20,8%, ice, um aumento de 10%, quando comparado com os dados de 2009*”. E ainda, que “*os toxicodependentes gastam em média, por mês, cerca de 5809 patacas em consumo de drogas*”, que “*comparativamente a 2009, o número de toxicodependentes apresentou um aumento de 7,5% e uma diminuição na ordem dos 21,3%, entre os jovens*”, e que “*as jovens começam o consumo cada vez mais cedo e ocupam a maioria de entre o seu género*”. Em suma, a conclusão dos peritos e académicos é a de que a situação do consumo de drogas entre os jovens é preocupante.

Especialistas e académicos descobriram que existe uma relação estreita entre o consumo de droga e o de tabaco. Por exemplo, um estudo efectuado na China Continental veio demonstrar que, dos alunos fumadores inquiridos pelos respectivos professores, 29,5% responderam que tinham experimentado, enquanto nos alunos não fumadores esta taxa passava para 13,3%. Estudos efectuados no exterior revelaram também que nos alunos que fumam, um ou mais maços de cigarros por dia, a probabilidade de consumo de cocaína é 15 vezes maior, em comparação com os alunos não fumadores, e 4 vezes maior no caso do consumo de haxixe. A partir desses estudos e dados pode-se concluir que existe uma relação muito estreita entre o

consumo de tabaco e o de droga, pelo que devemos tomar medidas preventivas face às conclusões obtidas, se não, se fizermos estudos só por fazer, ou só para a mera elaboração de relatórios, todos os dados serão relegados para um plano secundário. Como no caso da limitação do tabagismo, por que é que, quando a proibição de fumar já se aplica em pleno nas instituições de ensino superior em Hong Kong, continuamos a permitir excepções nessas instituições cá em Macau? Por que se permite fumar nas respectivas áreas ao ar livre? Isto só demonstra que o Governo de Macau não prestou a devida atenção às conclusões tiradas dos estudos efectuados, quanto ao impacto negativo que o consumo do tabaco pode ter nos jovens.

Os resultados do referido inquérito bem demonstram que é bastante preocupante o problema do abuso de drogas entre os jovens. Ainda segundo o tal relatório, são em maior proporção os consumidores do género feminino, e são cada vez mais jovens os viciados em drogas, o que revela o desvio dos juízos de valor da nossa juventude. De acordo com peritos e académicos, o aumento do tempo de lazer é um factor importante no progresso e elevação da qualidade de vida de uma sociedade. No entanto, para os jovens, cheios de energia o tempo livre, é como um veneno, visto que, sem objectivos na vida e sem encargos familiares, caem facilmente na ociosidade e em excessos, tornando-se num alvo fácil para os traficantes de drogas e assim colocam um fim a um futuro brilhante. Daí, devemos dar uma maior atenção ao crescimento saudável dos jovens, sobretudo nesta fase em que a economia de Macau continua a desenvolver-se rapidamente, no sentido de neles incutir correctos juízos de valor e, através do financiamento a associações cívicas, organizar mais actividades juvenis, com vista a encaminhá-los no rumo certo.

Ao mesmo tempo, este relatório aponta que “a proporção entre jovens e consumidores de droga registou uma diminuição de 21,3%”, no entanto ainda há discrepâncias entre as estatísticas e a realidade, uma vez que aquelas são provenientes de amostragens, por outras palavras, os números não demonstram se os indivíduos que não foram abrangidos são, ou não, toxicodependentes. Tendo em conta um excerto do relatório, onde consta que “os utilizadores de droga jovens, do sexo feminino, tendem a aumentar, e que a proporção entre jovens do sexo feminino e consumidores deste sexo é também alta”, presume-se que tal facto possa provocar problemas sociais, situação que não é nada promissora. É do conhecimento geral que na Região vizinha têm aparecido muitos casos de jovens do sexo feminino que, com vista a consumir droga, passaram a dedicar-se ao fenómeno “*compensated dating*”. Vários residentes dos N.A.P.E afirmam que existem muitos anúncios de pornografia espalhados pelas ruas, o que afecta os bairros comunitários. Segundo as respectivas estatísticas e as experiências quotidianas, presume-se que os problemas relacionados com os jovens tendam a agravar-se, devido às transformações sociais, situação que é preocupante.

O mais importante é que recentemente uma notícia revelou um caso de suspeita de abuso sexual de um jovem, praticado por um assistente social responsável pelo trabalho de apoio juvenil, do Instituto de Acção Social. Este caso demonstra a existência de graves lacunas no sistema educativo de Macau, nomeadamente para os jovens, daí que a Administração deva proceder atempadamente a uma avaliação e revisão do actual sistema de assistência social e acelerar a criação de um regime de certificação profissional dos assistentes sociais.

Perante esta questão, os especialistas e académicos sugeriram que, com vista a pôr termo à situação do consumo de droga entre a

camada juvenil, a Administração, para além do reforço da execução das leis pertinentes, deve ainda incutir nos jovens os correctos juízos de valor para a vida, e apoiar as associações civis, em termos de organização de actividades que contribuam para os orientar no caminho correcto. Faço aqui mais um apelo junto do Governo, para acelerar a criação de um regime de certificação profissional dos assistentes sociais e prestar mais apoio aos jovens no planeamento da sua vida.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Tsui Wai Kwan, faça o favor.

Tsui Wai Kwan: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Esta interpelação é apresentada em meu nome e em nome do Deputado Chan Chak Mo. Sempre entendemos que Macau é uma sociedade liberal e democrática, com total liberdade de expressão. É por sermos Deputados que sugerimos encorajar os estudantes estrangeiros a empregar-se em Macau, quando constatámos, em conjunto com outros colegas, que é devido à insuficiência de pessoal qualificado que as empresas não conseguem desenvolver-se e que a diversificação económica se encontra num impasse. Contudo, é lamentável que alguém que luta sempre pela democratização, para além de desprezar as opiniões de outros, ainda tenha tido o desprazer de empolar a questão para atingir o objectivo da calúnia. Essa sua atitude autoritária e despótica é contrária à democracia. A matéria da intervenção do Sr. Deputado Au Kam San, em 13 de Junho, no período de antes da Ordem do Dia, teve manifestamente por base a nossa intervenção de 7 de Junho. Só que, como naquela altura não estava na sala, não pude apresentar o meu protesto, de imediato, contra essas deturpações maliciosas e acusações infundadas. Portanto, importa hoje prestar as devidas explicações para um melhor esclarecimento dos factos.

Primeiro, o Sr. Deputado Au distorceu gravemente os factos. Diz assim, na sua intervenção:

“Porém, porque é que aos olhos de alguns só são bons os estudantes estrangeiros, enquanto os de Macau não passam de ‘lixo’? Isto é lamentável.”. E, terminando o discurso: “Porque é que preterem a prata da casa?”.

Trata-se de uma acusação grave, que para nós é inaceitável. Analisando a nossa intervenção original, podemos verificar que nela não apareceu este tipo de discurso, ou algo semelhante. Apenas uma pequena parte da nossa intervenção se refere aos estudantes de Macau, e a expressão original foi a seguinte:

“Vários sectores estão a aguardar por desenvolvimento. Com todos estes pressupostos, depender apenas dos finalistas locais das instituições de ensino superior é manifestamente insuficiente para responder às necessidades.”.

A mensagem é: “a quantidade é insuficiente”. No entanto, quando a mesma saiu da boca do Sr. Deputado Au, transformou-se em: “os estudantes locais são lixo”. Nunca ouvimos uma intervenção que descrevesse os alunos como “lixo”, e a única vez que isto aparece é na boca do Deputado Au. O que há verdadeiramente a lamentar são as falsas acusações!

Segundo, sobre a opinião do emprego para estudantes estrangeiros, temos sempre realçado que este assunto deve ser discutido e estudado de forma aprofundada. O que propusemos foi o seguinte:

“Permitir, com as devidas limitações”, ou seja, “devem então ser tidas em conta características como a profissionalização, grau académico, tipo e categoria de profissão, capacidade linguística, etc.”, como critérios de apreciação.

Mas o Sr. Deputado Au considera que em resultado disto “os postos de trabalho dos locais vão ser roubados”.

Permitir aos estudantes estrangeiros que se estabeleçam em Macau é a nossa opinião, e a de algumas individualidades. Temos reiterado sempre que se deve proceder à escolha dos candidatos com rigor. Esta opinião nem sequer avançou um só passo, mas o Deputado Au criou um alarmismo imaginário, negando a sua viabilidade, veementemente. Não terá o mesmo agido com calculismo e precisão para obter votos?

Terceiro, a pretexto de ainda não se terem realizado eleições democráticas em Macau, o Sr. Deputado Au recusou o debate sobre o problema do trabalho dos estudantes não residentes. Não será isto mais ridículo!? Segundo a sua lógica, será que antes de se concretizarem eleições democráticas em Macau não precisamos de mais políticas relativas à vida da população? Das políticas implementadas pelo Governo, desde o retorno à Pátria, algumas foram boas e outras foram insuficientes. Em relação àquelas que foram insuficientes e que receberam opiniões contra a sua implementação, durante o período de audição pública, ou que foram alvo de queixas ou críticas, durante a sua aplicação, podemos activar depois o processo de revisão, no sentido de aperfeiçoá-las. Para já, esse modo de agir não é estranho, e permite atender à vontade popular! Se do seu ponto de vista o Sr. Deputado Au entende que não há lugar para debater determinado assunto... se desistirmos dessa discussão, então é que estaremos perante uma falsa democracia e uma verdadeira ditadura!

Quanto à formação de talentos, o Governo criou planos de aprendizagem na China Continental, para os finalistas das instituições de ensino superior de Macau. Na China Continental o mercado é grande, o número de pessoas é elevado e há diversos tipos de empresas, situação que não pode ser comparada com a de Macau. Trata-se, em princípio, de uma boa oportunidade para os jovens alargarem os seus horizontes e de mais uma opção de aprendizagem para os mesmos, cuja natureza é facultativa. No entanto, esta boa política foi caracterizada pelo Sr. Deputado Au da seguinte forma: “O Governo até lhes atribui subsídios para os mandar fazer estágios no exterior!”. O mesmo entende, ainda, que se está a “marginalizar” os estudantes locais.

É surpreendente a forma como se consegue inverter o correcto e o errado, ou seja, inverte-se o bom e o mau. Ademais, quanto à captação de elites profissionais, queria dizer que em Macau há cerca de dez estabelecimentos de ensino superior, a maioria dos quais admite alunos mesmo não residentes, mas que não vêm apenas da China Continental. Considerando que estes alunos optam por fazer a sua formação em Macau, alguém sugeriu que lhes fosse dada autorização para aqui ficarem e arranjam emprego, mas é pena que o Sr. Deputado Au Kam San aproveite a crítica da política de admissão de alunos, adoptada por um determinado estabelecimento de ensino superior, para negar esta sugestão.

Algumas pessoas têm a capacidade de se aproveitar com facilidade de expressões exageradas, e viperinas, para induzir o público em erro, por isso damos aqui uma resposta sobre a matéria, por não podermos aceitar a alusão maliciosa e os boatos criados.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado José Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

A maioria da população anda muito atenta aos problemas da habitação e num momento em que o Governo se começa a preocupar com os custos na área das obras públicas, não podemos ignorar o que se passou há dias com a vinda do Secretário para as Obras Públicas e Transportes à Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, para explicar a derrapagem financeira de 4,2 mil milhões, previstos em 2006, para os estimados 11 mil milhões de patacas da 1ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro de Macau.

Ora, se não fosse o Relatório do Comissariado de Auditoria, muito provavelmente o Governo continuaria a fingir que tudo estava a correr às mil maravilhas e que a questão financeira seria tão simplesmente um assunto de *lana-caprina*, ou seja, um assunto de pouco interesse, levando em conta que vivemos num reinado de tanta fartura financeira.

Mas, para espanto de todos, o Sr. Secretário veio dizer que a derrapagem de quase 7 biliões de patacas é “normal” e facilmente explicável. Ora, com esse valor construir-se-ia toda a habitação pública de Macau, e ainda sobrava dinheiro para mais um hospital público! Obviamente que a explicação nada tem a ver com a incompetência do Secretário e do GIT. Os 7 biliões foram simplesmente por causas exteriores ao controlo do Governo. Ninguém tem culpa. Foi tudo “normal”.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Não podemos deixar que isto passe incólume: a falta de pudor e o descaramento do Sr. Secretário é inigualável, ou, aliás, só igualável à do seu antecessor.

Nos corredores desta Assembleia, junto dos funcionários públicos, das associações, dos empresários, jornalistas, advogados e do público em geral, a falta de competência, de honestidade, de transparência e de respeito pelo interesse público, são já dados adquiridos, e todo este processo é já alvo de chacota pública. Toda a gente fala de concursos com vencedores antecipados, adjudicações directas aos amigos, de incompetência, de arrogância. Mas o Sr. Secretário e os corpos directivos do GIT lá continuam!

Ora, recordemos um pouco da história deste projecto.

Desde o início que todo o processo do Metro Ligeiro esteve inquinado de ilegalidades, graves irregularidades e quase total falta de transparência, como tive oportunidade de denunciar em duas interpelações escritas dirigidas ao Governo, num passado recente.

Basta recordar que foi o ex-Secretário Ao Man Long quem estudou e lançou este projecto, deixando uma herança que o actual Secretário e o GIT não demonstram ser capazes de se livrar. O processo do Metro Ligeiro é o paradigma do despesismo, de irresponsabilidade, do laxismo, do favoritismo e da incapacidade governativa.

Para além do fardo financeiro, outras importantes questões estão a ser publicamente esclarecidas, por exemplo, como foi possível adjudicar o contrato à EFS (Consultores do GIT), que não observava os requisitos mais básicos do Caderno de Encargos, sendo o contrato posteriormente assinado com base nas condições e não nos Cadernos de Encargos. Como se justifica que tendo a EFS sido contratada precisamente para suprir lacunas técnicas do GIT, seja o próprio GIT, conforme indicado no relatório do Comissariado de Auditoria, a corrigir o trabalho do EFS? Será que isto aconteceu porque o EFS foi uma má opção, ou porque o GIT quer adjudicar os contratos a seu belo prazer?

Como se justifica a adjudicação de um contrato de centenas de milhões de patacas a um consultor que fez meia dúzia de relatórios, e durante a avaliação do concurso para o material circulante participou apenas com um relatório de 20 páginas, e que avaliava apenas uma das concorrentes?

Como se pode perceber que o GIT tenha respondido ao Comissariado de Auditoria que “Não existem documentos específicos que demonstrem e justifiquem os motivos dos atrasos e os aumentos de custos do projecto do Metro Ligeiro.”?

Como se pode pedir à população que aceite que em 27 adjudicações directas, sem consulta de mais fornecedores, com um valor total de quase 60 milhões de patacas, não exista “registo do processo e resultados da estimativa das despesas com os trabalhos a desenvolver e que, afora alguns *e-mails* trocados durante algumas negociações de preços, não exista registo formal do processo de análise nem das negociações dos preços”?

Como é que a população pode achar aceitável que tantas adjudicações directas vão sempre para as mesmas empresas, que parecem escolhidas de uma forma cirúrgica?

Será que o Comissariado contra a Corrupção vai ter a curiosidade de verificar quais os critérios usados para estas escolhas cirúrgicas?

Acha o Sr. Secretário aceitável que seja muito comentado, por entre a comunidade política e empresarial de Macau, que os contratos com a EFS e para a Mitsubishi já estavam prometidos e que houve ilegalidades praticadas em ambos os concursos e respectivo processo de adjudicação?

Qual é a razão do GIT apenas consultar e adjudicar o contrato de elaboração do projecto do Museu a uma única empresa? Porque não deu oportunidade às outras empresas consultoras e aos outros arquitectos de Macau?

Após o absoluto fracasso do projecto do Museu do Metro, em que se gastaram dezenas de milhões de patacas, quais foram as consequências junto do GIT? Face à gravidade dos assuntos que acabei de referir, porque não são assacadas as devidas responsabilidades pelos erros, muitos deles grosseiros?

Final, se Macau pretende ser uma cidade internacional, mais

cedo, ou tarde, terá que aceitar os padrões internacionais de mínima decência e responsabilidade, por parte de quem tem o poder de gerir e utilizar fundos públicos, sob pena de hipotecar a imagem e o bom-nome de Macau de uma forma negativa. Este tipo de Governação já não tem lugar numa RAEM que pretende ser moderna, eficiente e democrática.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Deixo-vos duas questões, para reflectirmos juntos:

Algun de nós, algun de vós, tem a mínima dúvida se em qualquer país civilizado um Secretário e os dirigentes do GIT continuariam em funções depois destes escândalos sucessivos?

E qual a razão pela qual em Macau tem que ser desta forma diferente?

Bem, por hoje ficamos por aqui, devido aos condicionalismos temporais, mas mais direi na próxima oportunidade.

Muito obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O Coordenador do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau, do Conselho de Estado, Wang Guangya, afirmou, durante a sua visita a esta Região, que muito embora Macau tenha conhecido grandes avanços, a verdade é que a educação e a formação de quadros qualificados são ainda áreas que requerem uma maior atenção e esforços, afirmação essa que tem um sentido profundo e merece reflexão.

Tradicionalmente, consideravam-se como quadros qualificados os que detinham maiores habilitações e conhecimentos, mas hoje em dia são os que detêm uma determinada aptidão profissional. Ficou provado, na prática, que os que contribuem para o desenvolvimento da sociedade, para além de uma adequada formação profissional, têm de estar dotados, necessariamente, de uma excelente ética deontológica e de valores positivos. Por isso, no processo de formação, a educação ético-moral é uma vertente bastante relevante. Só que os sucessivos casos envolvendo jovens bem nos mostram que estes têm valores morais deturpados, o que muito nos preocupa. Fraca consciência sobre a importância da educação moral... Há que fazer convergir, portanto, os esforços de todas as forças sociais para a sua sensibilização

A liberalização do jogo fez a economia crescer exponencialmente e tornou a sociedade mais complexa, agravando ainda mais os problemas de delinquência juvenil. No primeiro trimestre de 2011, registou-se um total de 39 casos de crimes envolvendo jovens, um aumento da ordem dos 85,7%, relativamente ao período homólogo. O caso de um aluno do ensino primário que apalhou o seio de uma colega, mediante o engodo de dinheiro, e o de assédio sexual, por parte de um assistente social, põem a descoberto que na pujança económica existe uma consciência pouco sã, tal como a prostituição, o jogo e a droga, que subverte os jovens. A instalação de

estabelecimentos de jogos nos bairros habitacionais, a distribuição de panfletos com a oferta de serviços de sexo, a utilização de palavras rudes e imperativas para obter a concretização dos seus anseios, o desafio às normas legais e disciplinares, são factores que influenciam gravemente a consciência quanto aos valores sociais, por parte dos jovens alunos. O utilitarismo está a alastrar-se na sociedade e o materialismo provoca graves repercussões no seio da juventude. Vê-se, daí, que os jovens estão a receber uma formação cada vez mais fraca em educação moral e cívica, e sujeitam-se às repercussões cada vez mais fortes dos efeitos negativos da sociedade. Assim sendo, há que dar a devida atenção ao problema e diagnosticar as suas causas, para encontrar o remédio certo para a cura.

A escola é a base da educação moral e cívica, e a actual educação moral das escolas de Macau deve ser reformulada. A formação moral não deve ter por base a doutrinação dogmática, mas sim o diálogo sincero com as crianças, nem deve ser limitada à disciplina e ao castigo, mas antes a incentivos e a exemplos. Por conseguinte, quer as escolas, quer o pessoal docente, devem, antes de mais, abandonar a didáctica tradicional e, com base na igualdade e respeito, proporcionar mais amor, apoio, exemplos e incentivos às crianças. As escolas devem considerar a educação moral como disciplina principal, desenvolvendo com maior profundidade os seus conteúdos e evitando o formalismo. Para elevar a eficácia real da educação moral, as escolas devem integrar esta matéria logo a partir do ensino básico, conjugando-a com as práticas sociais, bem como erguer exemplos e reforçar a colaboração com os encarregados de educação. A educação moral não deve cingir-se à educação cívica, devendo verificar-se em todas as disciplinas.

Bons exemplos são fundamentais no ensino da educação moral. Para além do ensino básico, esta deve ser leccionada nas universidades, incluindo a Faculdade de Educação da Universidade de Macau, onde são formados os futuros professores, portanto, deve dar-se ênfase à formação ética dos alunos. Como actualmente as escolas dão mais peso ao ensino de técnicas e métodos pedagógicos, há que reforçar a educação moral.

O lar é um local importante para ajudar as crianças a desenvolverem a sua personalidade e para incutir-lhes uma boa idoneidade cívica. Segundo as estatísticas disponíveis, a educação familiar está a enfraquecer e a taxa de divórcio passou por dois picos, um em 2003 e outro em 2007, tendo subido anualmente cerca de 3%, a partir de 2008, atingindo a ordem dos 28%, no ano passado. A subida da taxa de divórcio, os problemas provenientes das famílias monoparentais, e o enfraquecimento das relações entre pais e filhos, provocaram uma série de problemas juvenis e de educação. Os pais são os primeiros professores dos filhos, são encarregados de educação, devem educar os filhos, passo a passo, e servir de bom exemplo. No entanto, muitos progenitores, devido a problemas provenientes do matrimónio ou do trabalho, entregaram aos seus próprios pais, ou à ama, a missão de cuidar dos descendentes. É certo que o tempo de permanência com os filhos está diminuir, que está também a desaparecer o carinho para com a família, e os sentimentos dos filhos. Também existem pais que estão excessivamente dependentes da educação proporcionada às crianças pela escola, esquivando-se das suas responsabilidades. Estes erros de educação familiar vão conduzir ao aparecimento de desvios de conduta, por parte dos filhos, bem como de personalidade. Assim sendo, o Governo e a sociedade desempenham um papel importante na sensibilização para a educação familiar e respectivo apoio. O Governo deve reforçar os estudos relativos à educação familiar,

elaborar políticas, apostar recursos, para apoiar os pais na educação dos filhos, com amor, permitindo que as crianças desenvolvam uma personalidade equilibrada.

Em termos de educação moral e de consciência cívica, o Governo deve desempenhar o papel de coordenador. Apesar de o Governo ter referido, nas suas LAG dos últimos anos, a importância da implementação da educação moral e cívica junto da população, e de ter até definido várias medidas conjugadas com essa implementação, afinal qual é o ponto da situação da sua execução? E qual é o seu efeito real? Ninguém sabe. Ademais, apesar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), do Instituto para os Assuntos Cívicos Municipais (IACM), da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Justiça (DSAJ), e do Comissariado contra a Corrupção (CCAC), terem organizado actividades ligadas à educação moral e cívica, e de terem dado apoio a escolas para a implementação da educação moral, devido ao facto destes serviços actuarem sem interligação, deu-se uma sobreposição de recursos e uma diminuição dos efeitos previstos. Neste sentido, em 2010, o Governo procedeu a um estudo para a criação de um mecanismo de coordenação dos diversos recursos educativos, pensando dar início ao trabalho de educação cívica a partir de algumas zonas da cidade, e ponderando a forma de fazer com que os serviços públicos pudessem melhor desenvolver as suas atribuições, em conjugação com a força das associações cívicas e da comunicação social, para restabelecer o valor nuclear da moralidade e elevar os efeitos da educação moral. Aspira-se a que os trabalhos desta matéria possam iniciar-se, quanto antes.

É indiscutível a importância da educação moral, daí que se deva incluir esta matéria em todas as fases de aprendizagem das crianças. Contudo, no “planeamento dos próximos dez anos do desenvolvimento do ensino não superior” há apenas uma breve apresentação sobre este tema. É inevitável que o público tenha dúvidas quanto à adopção desta medida, no que respeita ao início sistemático dos trabalhos e à definição do sistema de avaliação da educação moral, uma vez que o referido planeamento não refere o rumo do desenvolvimento, a estratégia e as medidas a implementar. De facto, todas estas questões importantes deveriam constar do planeamento em causa, e é pena que tal não aconteça, pois apenas são referidos conteúdos pouco claros. Desejo que o Governo proceda, quanto antes, a um estudo do desenvolvimento da educação moral.

É de salientar que é necessário implementar a educação moral a um ritmo acelerado, para que, caso os cidadãos tenham uma boa educação moral e consciência cívica, se possa, então, assegurar a melhor concretização do princípio “Um país, dois sistemas” e salvaguardar a estabilidade e segurança permanentes de Macau.

Muito obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Kou Hoi In, faça o favor.

Kou Hoi In: Obrigado, Sr. Presidente.

Esta intervenção é apresentada em meu nome e em nome dos Deputados Cheang Chi Keong e Fong Chi Keong.

Sr. Presidente,

Caros Colegas:

Para uma melhor gestão e exploração dos Parques Industriais da

Cooperação Guangdong-Macau, na Ilha da Montanha (Hengqin), previstos no Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, o Governo da RAEM promulgou, há dias, o Regulamento Administrativo sobre a “*Constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.*”.

O seu objecto social é a prestação directa ou indirecta de serviços de apoio aos clientes, e visa implementar o reforço da cooperação inter-regional, impulsionar a promoção de estratégias de diversificação económica, e dinamizar o desenvolvimento diversificado das indústrias e do emprego.

O regulamento administrativo estipula que a Sociedade referida será constituída com um capital social inicial de quatrocentos milhões de patacas, do qual 94% pertence ao Governo da RAEM, enquanto o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) dispõem ambos de 3%. Trata-se de uma boa notícia para as pequenas e médias empresas locais, pois isto significa que Governo vai promover os projectos desenvolvidos pelo referido Fundo e pelo IPIM, disponibilizando assim mais apoio às PME que participem nos projectos de desenvolvimento do parque industrial, no âmbito da colaboração entre Guangdong e Macau e do desenvolvimento da Ilha da Montanha.

Esperamos que o Governo avance quanto antes com os trabalhos preparatórios, e que através da adopção de políticas e medidas ofereça mais oportunidades de negócio às PME, alargue o seu ambiente de exploração, e encontre mais e novos caminhos de desenvolvimento, promovendo assim a diversificação económica.

Neste momento, o Plano de Apoio às Pequenas e Médias Empresas do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização presta apoio financeiro sem juros às PME, no sentido de as ajudar a melhorar o seu ambiente de exploração e a elevar as suas capacidades de exploração, e, segundo empresários de PME, as formalidades para os respectivos pedidos de apoio são relativamente simples e são muitas as aprovações, portanto, trata-se de uma medida de apoio adequada para as PME.

Assim, propomos que o Governo considere a criação de um plano de apoio às PME locais interessadas no projecto de desenvolvimento da Ilha da Montanha. Consoante a dimensão dos diferentes projectos, deve ser-lhes proporcionado apoio através de crédito bonificado, e adoptadas outras medidas, segundo as necessidades das PME, de modo a que possam ter o necessário incentivo à sua participação no desenvolvimento da Ilha da Montanha.

Propomos ao IPIM o reforço da divulgação das actuais funções do Centro de Serviço às PME, a actualização das informações sobre o desenvolvimento da Ilha da Montanha, para que as PME que lá pretendam investir possam estar informadas, a organização de seminários específicos para apresentação das novas medidas e políticas a adoptar, e do rumo do desenvolvimento a seguir. Devem ainda ser criados serviços de consulta rápida e eficaz, ouvir-se as opiniões dos diversos sectores, esclarecer as dúvidas das PME sobre a criação das suas actividades na Ilha da Montanha e apoiar o seu desenvolvimento naquela Ilha. Tudo isto reforçará o diálogo directo entre o Governo e as PME e, consequentemente, as medidas e as políticas a adoptar pelo Governo vão corresponder às reais necessidades e expectativas de negócio das PME.

Ao mesmo tempo, sugerimos mesmo ao Governo que, no sentido

de disponibilizar apoio claro e concreto às PME, acelere as negociações com a China Continental, sobre as políticas a adoptar, nomeadamente as que dizem respeito a empréstimos sem juros, a isenção e redução fiscais, a apoio técnico, recursos humanos e salvaguarda da segurança laboral para os residentes de Macau que venham a trabalhar na Ilha de Montanha, no sentido de que as empresas de Macau possam desenvolver-se de forma mais flexível.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados:

Passou uma hora, o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong sugeriu prolongar o período que antecede a Ordem do Dia por mais uma hora. Vamos fazer uma votação para decidir se prolongamos o referido período.

(Votação)

Presidente: A proposta do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong foi aprovada, portanto, o período de debate antes de iniciarmos a Ordem do Dia será prolongado por mais uma hora.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lau Veng Seng.

Lau Veng Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2010, cerca de 31,9 % da população era constituída por jovens entre os 15 e os 34 anos, camada esta em relação à qual a sociedade tem estado cada vez mais atenta, nestes últimos anos. No passado, muitas individualidades deram as suas opiniões úteis aos jovens para singrarem na carreira e elevarem a sua competitividade, incentivando-os a criticarem menos e a esforçarem-se mais. Existem muitas oportunidades para os jovens singrarem na vida, através da aprendizagem, da criação do seu próprio negócio, de investimentos, etc. Estas formas foram muito úteis para os que pertencem à classe média. De facto, na sequência do ambiente económico global e das mudanças registadas no desenvolvimento económico de Macau, não é possível usufruir sempre dos frutos deste em todas as fases da vida. Mas isto não significa que as oportunidades tenham diminuído. Procedi a um breve estudo sobre este assunto e gostaria de apresentar agora algumas opiniões que espero que possam merecer a devida atenção das autoridades competentes.

Em termos de investimento, e tendo em conta o rápido desenvolvimento do sector terciário, é grande a procura de recursos humanos pelo sector dos serviços, sendo por isso pequenas as diferenças salariais entre pessoas habilitadas com o ensino secundário e com o ensino universitário, fenómeno que também se verifica ao nível de mestrados e doutoramentos, especialmente em relação a quem não tem cursos técnico-profissionais. Despender quatro ou mais anos, e dinheiro com propinas, para concluir o curso, resulta, muitas vezes, em baixa rentabilidade. Uma minoria de pais está já a deparar-se com essa realidade, portanto, prefere convencer os seus filhos, quando o aproveitamento é pouco brilhante, a começarem a trabalhar logo depois da conclusão do ensino secundário e a continuarem a estudar em regime pós-laboral. Só que isso não é tão fácil como se imagina!

Neste momento, há ainda falta de cursos de formação superior e

de aperfeiçoamento para trabalhadores no activo. O Governo está a promover o nível de habilitações dos trabalhadores no activo, mas será que foram tidos em consideração os canais para prosseguimento dos seus estudos? E as instituições de ensino superior locais permitem-lhes completar os seus estudos? Como em Macau não há cursos nocturnos deste tipo, conheço um jovem que sai mais cedo do emprego, 3 a 4 dias por semana, para ir às aulas em Cantão. Como as aulas acabam às dez horas da noite, ao chegar a Macau a fronteira já está encerrada, por isso, corre até Shenzhen para poder regressar a Macau via Hong Kong. Toda esta lufa-lufa apenas para estudar. Este caso não significa generalizar a situação, é apenas um exemplo da falta de oportunidades de aprendizagem em Macau. Com as alterações a nível profissional, muitos trabalhadores no activo também se deparam com problema idêntico, e se desejam singrar na carreira, mesmo que tenham ideais para o seu futuro, não têm formas para o seu aperfeiçoamento profissional.

Os jovens que pretendem singrar na carreira têm de dominar línguas estrangeiras. Segundo muitas empresas, uma minoria dos jovens que passaram por um percurso escolar de 15 anos, na hora das entrevistas, não consegue sequer construir uma frase simples em inglês, para já não falar da capacidade ao nível da escrita, que é bem pior. Como todos sabem, muitas das empresas de Macau são de capital estrangeiro, assim sendo, exigem conhecimentos linguísticos a nível oral e escrito. Os jovens que estão já a trabalhar, quando se apercebem de que é baixo o seu domínio de línguas estrangeiras e querem melhorar, não sabem o que fazer, nem por onde começar. Cheng Kai Meng, personalidade da área da Educação, teceu críticas à educação, em entrevista publicada no Jornal “Son Pou” de Hong Kong, no dia 20 de Maio: “a sociedade transforma-se rapidamente, por isso, há que ter em conta as necessidades sociais e conceber a Educação. Mas isso é impossível.”. No entanto, subjacente a esta afirmação está um significado: o de que “a educação é que tem de sofrer transformações, com vista a consolidar as bases de cada indivíduo, para que este se adapte facilmente às constantes transformações sociais”. O elevar do domínio de línguas estrangeiras através do ensino básico é o método mais viável. Assim sendo, as autoridades têm de integrar as línguas estrangeiras logo no ensino básico, nomeadamente o inglês e o mandarim, e têm de avaliar e estudar, atempadamente, os resultados do actual modelo de ensino de línguas estrangeiras.

Obviamente, a capacidade nem sempre é decidida pelas habilitações literárias. Todavia, no processo de promoção, estas conjugam-se com a competência e a experiência, que se complementam entre si. Os jovens não podem menosprezar o domínio das línguas estrangeiras nem a autovalorização profissional. As autoridades devem ponderar sobre o cerne dos problemas, sob pena de Macau se deparar com uma crise de desenvolvimento, com os trabalhadores sem poderem valorizar-se devido à falta de canais para o efeito, ou aos custos elevados disso, ao mesmo tempo que assumem uma postura de defesa, por receio de virem a ser marginalizados pelos quadros qualificados do exterior.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Chui Sai Peng.

Chui Sai Peng: Obrigado, Sr. Presidente.

Face à globalização, aumenta o intercâmbio ao nível económico e dos produtos e mercadorias. Os alimentos são produtos indispensáveis à sobrevivência do Homem e, face à livre circulação

dos produtos alimentares, é fácil estes chegarem a qualquer lugar do mundo. Assim sendo, há que dar a devida atenção à segurança alimentar. Nos últimos anos, têm-se registado problemas com produtos alimentares da China Continental, e nos últimos meses registaram-se problemas de segurança alimentar a nível mundial. Por exemplo: produtos do Japão, marinhos e agrícolas, contaminados por radioactividade; legumes contaminados pela bactéria “*E. Coli*”, o que fez tremer a Alemanha e outros países da Europa; produtos de Taiwan com aditivos plastificantes, cuja circulação pela Europa, Ásia e Continente Americano foi já confirmada. Enfim, uma demonstração prática de que a segurança alimentar constitui hoje um desafio para todo o mundo. No mês passado, o ministro francês para a Cooperação, Henri de Raincourt, afirmou, numa reunião da União Europeia sobre o Programa Mundial Alimentar, em Roma, que “A França vai incluir a segurança alimentar como tarefa prioritária, enquanto for presidente do G20.”.

Macau é uma terra pequena e densamente povoada, que nestes últimos anos tem sofrido várias transformações, com o desenvolvimento económico, aumento da população, etc. Enquanto cidade turística de nível internacional, com grande afluxo de pessoas, a segurança alimentar ultrapassa já o problema da saúde dos residentes, pois pode influenciar o desenvolvimento de Macau enquanto cidade turística. Macau já nasceu com a deficiência congénita de ter poucos recursos, por isso o abastecimento alimentar depende basicamente do exterior, assumindo Macau uma postura passiva. Assim, quando se ouvem notícias sobre a segurança alimentar, os residentes e os órgãos de comunicação social ficam logo em estado de nervosismo. A estabilização dos preços, assim como a fiscalização da segurança alimentar, devem constituir tarefas urgentes e importantes para o Governo da RAEM.

Recentemente entraram em vigor na China Continental os “Padrões para o uso de aditivos alimentares”. Segundo esses padrões, é permitido o uso de três tipos de aditivos alimentares no arroz, i.e., conservantes, espessantes e agentes de revestimento. Esta novidade atraiu a atenção dos peritos, dos *media* e dos cidadãos de toda a nação. Sendo o arroz um alimento fundamental para todos nós, a sua qualidade pode afectar a saúde pública. Como a China Continental é uma das três principais fontes de origem do arroz que Macau importa, a sua qualidade e composição merecem toda a nossa atenção. Por conseguinte, as autoridades competentes de Macau devem acompanhar de perto as mudanças nos alimentos importados, entrando em contacto com os diversos fornecedores e importadores, por forma a dominar as situações, a fim de assegurar que os produtos alimentares vendidos em Macau estejam em conformidade com os padrões e necessidades locais.

Pelos vistos, Macau deve fazer um balanço sobre a importação passiva e a monitorização activa, permitindo ao respectivo departamento de tutela e gestão a assunção do papel importante de salvaguardar a saúde da população. Segundo consta, a gestão da segurança alimentar é assegurada por vários departamentos, como, por exemplo, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), os Serviços de Saúde (SS), a Direcção dos Serviços para a Economia (DSE), os Serviços de Alfândega (SA), etc. Estes serviços são tutelados por diferentes Secretários, portanto, perde-se mais tempo na coordenação e comunicação do que se fosse apenas um único serviço a tratar do assunto.

Na realidade, em 2005 o Governo criou um Grupo de Trabalho exclusivo para a segurança alimentar, dirigido pela Comissão para a Cidade Saudável, responsável pela abertura de propostas de

cooperação interdepartamental sobre a segurança alimentar, por manter a comunicação entre os diferentes departamentos, realizar actividades de educação e divulgação, reforçar a formação de inspectores, e ainda por promover conferências sobre higiene alimentar para o sector de comes e bebes. Em 2008, devido ao caso da melamina, através de Despacho do Chefe do Executivo, o Grupo de Coordenação, para prevenir a ocorrência eventual da gripe das aves, passou a ser o Grupo de Coordenação sobre a segurança dos produtos alimentares e, mediante regulamento, foram conferidos poderes à Secretária para a Administração e Justiça para coordenar, não só os assuntos relativos à segurança alimentar, como também o IACM, SS, DSE e Gabinete de Comunicação Social (GCS), com vista a resolver todos os problemas. De facto, aumentou a capacidade de resolução dos problemas, mas, como este assunto exige cada vez mais rigor, o referido grupo está a enfrentar mais pressões. Sendo assim, o conseguir, com as actuais bases, reforçar a fiscalização, nomeadamente a gestão sobre a importação, transformação, venda por grosso, distribuição, venda a retalho, etc., são matérias que merecem ponderação aprofundada do Governo.

Impulsionar o trabalho legislativo e garantir a segurança dos produtos alimentares

No que diz respeito aos regimes jurídicos relativos à segurança dos produtos alimentares, são actualmente aplicáveis em Macau diplomas aprovados antes da transferência de soberania, tais como as normas que regulam o processo de rotulagem dos géneros alimentícios, regimes sobre a defesa do consumidor, inspecção de produtos alimentares produzidos no exterior, etc. Depois da entrada neste novo século, e tendo em conta o posicionamento de Macau como Centro Mundial de Turismo e de Lazer, o aperfeiçoamento dos diplomas referentes à segurança dos produtos alimentares é considerado importante para garantir essa mesma segurança. Portanto, é mister conhecer o sentido nuclear do trabalho legislativo acerca dos produtos alimentares, isto é, não apenas regular os produtos químicos constantes nos alimentos, e a rotulagem, nem apenas criar um regime de multa e indemnização para os alimentos não seguros. O mais importante é criar um quadro básico para fiscalizar e regular todas as matérias envolvidas na segurança dos produtos alimentares. Isto significa que Macau deve criar, quanto antes, um sistema normativo aperfeiçoado sobre a segurança dos produtos alimentares, pois só assim é que será possível garantir essa segurança. Entretanto, é cada vez mais difícil fazer a distinção entre produtos alimentares, suplementos alimentares, ou medicamentos chineses e ocidentais, assim sendo, é necessário estudar sobre como definir, regular, fiscalizar e divulgar, este tipo de produtos.

Em Março deste ano, na reunião da Assembleia Popular Nacional, lancei um apelo, em conjunto com a Deputada Leong Iok Vá, acerca da importância da “segurança alimentar”. Para além de ser um assunto importante para a economia, é também uma questão relacionada com o bem-estar que potencia a harmonia social e a estabilidade da população. Com o aparecimento de problemas ao nível da segurança alimentar, é necessário que esta seja assegurada a partir da origem, e a longo prazo há que promover acções de sensibilização sobre a “responsabilidade social das empresas”, através de acções educativas e da divulgação junto dos produtores, importadores e distribuidores. É necessário que todos conheçam bem as suas “responsabilidades sociais” e quão importante é a “credibilidade” para o seu desenvolvimento sustentável.

Porém, a erradicação dos problemas de segurança alimentar não depende apenas da regulamentação administrativa e da fiscalização

por meio de instrumentos jurídicos. É também indispensável haver sensibilidade dos importadores e consumidores em relação aos produtos e aos seus preços. O consumidor deve estar atento à qualidade do produto que compra e também aprender o significado das informações da rotulagem dos produtos, como a sua composição e prazo de validade. Deve ter-se atenção aos produtos demasiadamente baratos e contactar as autoridades quando estes apresentam problemas, com vista a criar uma rede de fiscalização constituída por todos, e a que os produtos alimentares em Macau cumpram “quatro requisitos de garantia”: garantia suficiência no abastecimento, na qualidade, no preço, e na variedade.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San, faça o favor.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Há quem entenda que o agarrar das oportunidades de desenvolvimento económico é a principal missão que Macau actualmente enfrenta, podendo todo o resto ser posto de lado, como por exemplo a promoção do sistema político, e que basta uma pequena mexida para baralhar toda a sociedade, com reflexos para a economia. Mas quem pensa assim é relativamente “puro”, pois, numa situação dessas, muito provavelmente teria de se dedicar, a todo o custo e com o todo o empenho, a essa missão, não havendo portanto tempo para gerir outros assuntos. É lamentável que se esqueça que o indivíduo é uma pessoa singular, e que o Governo e a sociedade são entidades colectivas, por isso é que cada indivíduo tem as suas próprias funções, e basicamente não existe uma situação em que uma parte do pessoal tenha de trabalhar para o desenvolvimento da economia e a outra parte fique de braços cruzados. Se assim fosse, o trabalho de metade das actuais cinco Secretarias ficaria suspenso, entre as quais a Secretaria para a Administração e Justiça, e os diversos serviços sob a sua tutela.

O mais importante de tudo é o facto de a sociedade necessitar de um desenvolvimento concertado, tal como referiu o Presidente Wen Jiabao, ao afirmar que a economia tem de crescer, mas, se não for acompanhada de uma reforma no sistema político, a sociedade será como uma pessoa coxa, enfrentando, não só dificuldades para se movimentar, mas também para se manter de pé. O Primeiro-Ministro Wen Jiabao alertou ainda para a reforma da estrutura do Governo, sem a qual dificilmente se conseguirão manter os resultados da reforma económica, uma situação com que, aliás, nos estamos a confrontar neste momento. Nos onze anos que se seguiram ao estabelecimento da RAEM, registou-se um espectacular crescimento económico, ou melhor, criou-se um milagre económico. Em 2007, o PIB (bruto) *per capita* atingiu os 28 436 dólares americanos, ultrapassando pela primeira vez o de Hong Kong; em 2008, atingiu 36 000 dólares americanos; e em 2009, 38 968 dólares americanos. Perante este milagre económico, a maioria dos residentes de Macau fica boquiaberta e pergunta: afinal onde estará o nosso dinheiro? Se o PIB *per capita* atingiu os 38 968 dólares americanos, entre uma população de pouco mais de 500 mil pessoas, a riqueza criada por cada uma delas deveria ultrapassar as 300 mil patacas, o que se traduz em mais de 1,2 milhões de patacas para uma família de quatro bocas. Mas isto são apenas números, pois a grande maioria dos residentes de Macau não recebe mais do que um décimo desse valor. É mais que óbvio, até para um leigo, que o cálculo não é efectuado desta forma, mas em todo o caso pode ser um indicador de referência,

que nos demonstra que quanto maior for a produtividade da sociedade, no seu conjunto, maiores serão, teoricamente, os rendimentos de cada um dos agregados que compõem essa sociedade. É pena que, neste momento em que a economia dispara e os proveitos da sociedade aumentam, o nível da qualidade de vida da grande maioria dos residentes registe uma descida, em vez de subir. Como referiu um dos meus colegas, o actual padrão de vida dos residentes de Macau não é o de ter de dormir ao relento, e sendo assim só temos de agradecer a Deus. Afinal, que moral é esta?

Todos perguntam, afinal porque é que a maioria da população não consegue partilhar dos frutos do crescimento económico? E porque é que já se está a sofrer dos efeitos negativos, quando se devia estar a usufruir dos benefícios do desenvolvimento? Tudo porque estamos a funcionar com um modelo em que uma perna é curta e a outra é comprida! De facto, na sociedade de Macau há indivíduos tão gordos que já nem conseguem apertar as calças, enquanto outros vivem na pobreza, e o seu maior desejo é apenas não ter de dormir na rua. Os primeiros ficaram muito gordos, pois conseguiram enriquecer primeiro que os outros, mas será por serem mais espertos, ou terem mais capacidades e visão? Desculpem lá, mas não. De forma alguma! A razão para isto é o facto de, ao longo do percurso do desenvolvimento, o sistema político não ter evoluído ao ritmo do crescimento económico, continuando esse sistema a basear-se num colégio eleitoral constituído por um punhado de pessoas, num ambiente próprio para parasitas políticos. Num ambiente destes, surgem, como pragas de gafanhotos, os grupos de interesses especiais, que influenciam a acção governativa em pequenos agrupamentos, para que as autoridades os favoreçam e beneficiem, através de políticas que se “inclinam” a favor deles. Esses indivíduos, que de tão gordos já nem conseguem apertar as calças, continuam a engordar com a venda de terrenos a preço de saldo, com o conluio entre Governo e empresários, e também com o atrevido tráfico de interesses. Importam e empregam trabalhadores estrangeiros de forma abusiva e impedem a construção de habitações públicas, e o resultado é a falta de bem-estar para a população, quer na habitação, quer no emprego. Face a estas malditas acções, o que a maioria da população pode fazer é seguir o que diziam os seus antepassados: “Ratão, ratão, não dês cabo da minha plantação!”

Esses indivíduos privilegiados, e com enorme influência, para garantirem os seus direitos, vão, com certeza, continuar a perjurar e a agarrar-se ao actual sistema político. Para eles, não há no mundo melhor sistema político que o de Macau, que lhes permite fazer o que querem e ainda usufruir de “almoços gratuitos”.

Porém, não vêem que Macau navega também na “profunda onda da evolução mundial, favorável aos que a ela se subordinam e desfavorável aos que a contrariam”. Com a transformação verificada nos fundamentos em que se baseia a economia, é impossível manter este sistema político, que pode ser equiparado à estrutura superior de um edifício. É impossível deixar que os parasitas continuem a corromper os frutos do desenvolvimento social. Por isso, os mais ignorantes também não podem deixar de reconhecer que o sistema político de Macau necessita de evoluir progressivamente, opinião que é consensual e que se pode tirar como conclusão das diversas intervenções dos colegas nesta Assembleia Legislativa.

Pouco depois da sua tomada de posse, o Chefe do Executivo afirmou publicamente que ia auscultar a opinião pública, de forma alargada, e cumprir com rigor o que está na Lei Básica sobre a democratização do sistema político. Mas o Chefe do Executivo apostou mal na pessoa responsável por essa tarefa, pois a Secretária

para a Administração e Justiça, afinal, não dispõe de qualquer plano para essa recolha de opiniões. A auscultação efectuada não passou de uma colecção de 120 opiniões isoladas, pois nem sequer se realizou qualquer consulta coordenada e específica sobre a democratização do sistema político. Para a atribuição de nome aos pandas gigantes, a Secretária organizou uma “votação em cinco pares de nomes”, com vista a haver consenso social, mas em matérias tão importantes como a democratização política esta governante fica no seu gabinete, à espera que alguém vá até lá dar opiniões. Esta passividade da governante impede que o compromisso do Chefe do Executivo se concretize, desacreditando-o perante a população.

A democratização progressiva é um princípio base para o desenvolvimento do sistema político e significa um “processo gradual de desenvolvimento”, e não um “processo gradual de paragem”. Há quem diga que o aumento dos assentos na AL para os Deputados do sufrágio directo, depois da criação da RAEM, e que o aumento de 200 para 300 dos membros da Comissão Eleitoral do CE demonstram já um “desenvolvimento gradual” do regime político. Palavras ocas! Os membros da referida Comissão passaram de 200 para 300, mas isso significa apenas um aumento do número de pessoas para partilhar do roubo, não tendo nada a ver com o “desenvolvimento gradual” do sistema político. O aumento dos assentos para os Deputados do sufrágio directo, de 8 para 10, e de 10 para 12, é uma regra estipulada há já 18 anos na Lei Básica, não tendo nada a ver com os esforços do Governo. A Lei Básica define que a metodologia para a eleição do Chefe do Executivo e da Assembleia Legislativa, a partir de 2009, pode ser alterada, rumo ao sistema político democrático, e isto é importante para avaliar se o desenvolvimento do sistema político está a processar-se de forma gradual. Constata-se, quando a Lei Básica não define nada sobre esse “desenvolvimento”, que o Governo fica logo parado, não avança com propostas de alteração, alegando que, segundo os residentes, “não há necessidade de introduzir alterações”, quando, na realidade, não foi realizada nenhuma auscultação pública. Isto é “desenvolvimento gradual”, ou “estagnação gradual”? Já se passaram, respectivamente, 7 e 6 anos depois das eleições de 2004 para o Chefe do Executivo (CE) e de 2005 para a AL, sem se verificarem quaisquer progressos democráticos naquelas eleições. Isto é “desenvolvimento gradual”, ou “estagnação gradual”?

Entendemos que os residentes já estão fartos do conluio entre Governo e empresários, do tráfico de interesses, da corrupção, dos altos dirigentes não assumirem responsabilidades, tudo por causa das eleições em pequenos círculos! O Governo deve criar um sistema político democrático e, embora a apresentação da candidatura seja ainda “fechada, deve permitir o sufrágio universal para a eleição do CE, em 2014, deve ainda liberalizar o sistema de indigitação do CE, concretizando efectivamente o sufrágio universal. Quanto à AL, devem ser reduzidos os assentos do sufrágio indirecto e por nomeação, e aumentados os do sufrágio directo, por forma a caminhar rumo ao sufrágio universal. Deve ainda ser criado um Parlamento Municipal para as diferentes zonas, cujos membros sejam eleitos por sufrágio universal, para que possam resolver os problemas cívicos e municipais das respectivas zonas. O desenvolvimento do sistema político democrático deve ser promovido pelo Governo através da realização de amplas auscultações públicas e, sob o apoio e atenção do Governo Central, deve ser concretizado gradualmente, em cumprimento rigoroso da Lei Básica e seguindo uma calendarização.

Senhores dirigentes, que ainda continuam a sonhar, acordem! Já é tempo de levantar a âncora!

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: No Boletim Oficial da RAEM, do dia 20 de Junho, do corrente ano, foi publicado o Anexo I, ao Despacho do Chefe do Executivo, n.º 157/2011, do qual constam as «Instruções das deslocações ao exterior em missão oficial de serviço dos trabalhadores dos serviços públicos», e foi aprovado o modelo de «Relatório de Deslocação em Missão Oficial de Serviço» - Anexo II (apenso a esta minha intervenção). Aparentemente, pretende-se através daquele despacho aditar mais instruções sobre as deslocações ao exterior, sem no entanto, com base no actual Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, reforçar objectivamente, e mais uma vez, o grau de transparência e o poder de fiscalização da sociedade para reprimir o abuso da utilização do erário público, estando-se, antes pelo contrário, a aproveitar o “Relatório de Auditoria de Resultados”, do Commissariado de Auditoria, para simplificar o relatório de deslocação em missão oficial de serviço, transformando-o num modelo, legalizando assim os actos de abuso da utilização do erário público praticados pelos dirigentes de nível superior.

Na “Exposição de motivos” das referidas Instruções, vem o Chefe do Executivo tomar a defesa dos funcionários públicos contra as críticas levantadas pelo CA, no sentido de que há que cumprir os princípios estabelecidos na lei para a utilização do erário público nas deslocações ao exterior em missão oficial de serviço. Se, por um lado, a “Exposição de motivos” defende alguns serviços públicos, mencionando que “tem sido entendimento de alguns dos serviços auditados pelo Commissariado de Auditoria, numa interpretação da lei que atende “às condições específicas do tempo em que é aplicada”, considerando que “as deslocações ao exterior em missão oficial de serviço têm natureza, objectivos, duração e fundamentos, muito diversos”, e que “o relatório da missão não deve ser sempre exigido para efeitos daquele pagamento, porque em muitos casos representa uma mera formalidade burocrática”. Por outro, aponta claramente o seguinte: “Entendimento diverso manifesta o Commissariado de Auditoria”, que, em tal caso, “importa pôr termo à disparidade de interpretações da lei por parte dos serviços públicos”. Assim sendo, publicou-se o referido Despacho. O Chefe do Executivo está mesmo a menosprezar o princípio “actuar segundo a legislação”, defendido pelo Commissariado de Auditoria.

De facto, o vigente “Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM)” já define que: “1. Até 30 dias após o regresso deve ser entregue relatório circunstanciado e por escrito da deslocação e a conta discriminada das despesas efectuadas acompanhada dos justificativos, caso tenha sido determinado o regime alternativo. 2. O não cumprimento do disposto no número anterior implica o não pagamento da importância ainda não processada e a reposição da quantia adiantada”. Entendo que, caso se verifiquem as situações de “interpretação divergente entre os serviços públicos, incumprimento destas normas e falta do relatório exigido por lei”, o Chefe do Executivo e a Secretária para a Administração e Justiça têm de corrigi-las atempadamente, para que as referidas normas tenham uma aplicação uniforme, e imputar responsabilidades àqueles que não as cumpram, em vez de aproveitar o respectivo Despacho para legalizar uma irregularidade, no sentido de fugir à fiscalização necessária.

Para melhorar o mecanismo de fiscalização, com base no disposto previsto no art.º 233.º, do ETAPM, o Governo da RAEM deve ainda estabelecer que os relatórios das deslocações ao exterior em missão

oficial de serviço dos altos dirigentes, desde que não relacionados com segredos de Estado, sejam divulgados periodicamente, no sentido de permitir que o público fique a par do que faz o Governo e para melhor desenvolver o papel da fiscalização da sociedade, em termos de prevenção do esbanjamento do erário público.

É pena que no Despacho do Chefe do Executivo, n.º 157/2011, não se verifique nenhum aumento da transparência, mas sim o esforço de simplificação do processo em termos de declaração das despesas efectuadas.

Apesar de no referido Despacho estarem discriminados seis princípios orientadores das deslocações ao exterior em missão oficial, de serviço dos trabalhadores dos serviços públicos, a saber: princípios da - 1) legalidade; 2) necessidade; 3) economia; 4) eficiência; 5) equidade; e 6) simplificação, falta ainda um regime para a fiscalização da sua concretização e para a punição dos incumpridores. Não se produzem, assim, os efeitos implícitos a estes princípios. É pena que o modelo do “Relatório de Deslocação em Missão Oficial de Serviço” constante do Anexo II, do referido Despacho, não consiga reforçar a fiscalização eficaz, mas sim melhor concretizar o 6.º princípio da simplificação, ou seja, os altos dirigentes precisam apenas de efectuar uma simples declaração através de *e-mail* e nada mais têm de fazer. É de salientar que não restam dúvidas de que os trabalhadores da função pública que sob ordem hierárquica superior se desloquem ao exterior em missão oficial de serviço vão optar pela entrega do modelo de relatório simplificado. Contudo, quanto às visitas feitas por iniciativa dos altos dirigentes, e efectuadas à conta de avultado erário público, caso à respectiva declaração de despesas, de alojamento, alimentação e transporte, não se aplique o regime geral que regula as ajudas de custo diárias, se não lhes for exigida a discriminação das despesas realizadas, o novo modelo de relatório, constante do respectivo Despacho, parece-me que estará a indulgenciar e a legalizar o esbanjamento do erário público.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Peço desculpa por referir a data de ontem, o que está errado. Há que ser alterada a data da intervenção, para o dia 29.

Ultimamente, há muito quem não pare de apregoar o “actuar em conformidade com o primado da lei”, para encobrir os erros cometidos e alcançar proveitos próprios. Para quem não sabe o que de facto se está a passar, é fácil julgar que Macau se transformou numa sociedade de Direito. É entendimento geral, entre os juristas, que uma sociedade ou Estado de Direito tem que reunir alguns requisitos, por exemplo, as leis terem estatuto e autoridade supremos e terem de ser produzidas sob o princípio da boa-fé, e não da má-fé; e o valor do Direito estar relacionado com a protecção dos direitos fundamentais, devendo ser salvaguardado por um sistema judiciário independente e imparcial.

O falecido Professor Cai Dingjian, da Universidade de Ciência Política e Direito, já havia lançado o seguinte alerta: “O primado da Lei na governação, sem desvios à Lei”. Este académico exemplificou com alguns episódios da China Continental, em que os governos regionais, depois de ouvirem do Governo Central acerca da necessidade do primado da Lei na governação do País, começaram logo a produzir legislação e regulamentos a nível local, e a elaborar políticas e medidas de natureza regionalista, para corresponderem ao

apelo da governação de acordo com a Lei. Assim, a governação do país segundo a Lei desviou-se, alterando-se a sua natureza, acabando por se transformar em subordinação do povo. Deste modo, o Prof. Cai Dingjian frisou que: “O primado da Lei, de acordo com o espírito subjacente ao conceito, tem como princípio e pressuposto a benevolência e a justiça da Lei”. Na governação do país exige-se, para além do cumprimento da Lei pelo Executivo, também a justiça da própria Lei, caso contrário, não se pode falar da justiça do sistema jurídico. Por outro lado, a governação sem benevolência jurídica resultará numa maior confusão. A Lei deve corresponder às expectativas da população, não se permitindo que sejam os serviços públicos a definir a sua própria “Lei”.

Desde o retorno à Pátria que, devido a omissões nos trabalhos da área da Administração e Justiça, as leis e diplomas legais não conseguem acompanhar o desenvolvimento social, e a aplicação das leis, desactualizadas e com pouco rigor, não consegue corresponder às expectativas da população, nem sequer reflectir os seus desejos. A justiça da Lei deve ser indexada ao ritmo do desenvolvimento social. Será possível haver justiça com leis ultrapassadas e com lacunas, se assim não for? As lacunas existentes no regime de concessão de terrenos não foram preenchidas, mesmo depois do caso do ex-Secretário Ao Man Long, antes pelo contrário, os trabalhos de revisão dos diversos diplomas legais encontram-se em fase de audição há muito tempo, e ainda não foram concluídos. Sabe-se onde estão os erros, mas nada se faz, deixando-se que os preciosos recursos de solos continuem a perder-se e que o interesse público seja lesado. Será que isto também significa agir de harmonia com a Lei? Será que isto é que é o primado da Lei?

Segundo a Lei, a salvaguarda do interesse público exige a Justiça. Quando não há Justiça há desequilíbrio, e quando há desequilíbrio tudo se inclina. Se o mundo ou um país se inclinarem, como é que será possível criar uma sociedade harmoniosa? Os dirigentes devem, tendo em conta a conjuntura de Macau, pôr em ordem o que está desordenado, ajustar as políticas e recorrer ao que existe de bom, em prol da salvaguarda do interesse público. Há que reprimir com rigor os actos irracionais, para evitar aproveitamentos da legislação em benefício próprio, dando cabo das bases do Governo e destruindo o equilíbrio da nossa estrutura social.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Chan Mei Yi.

Chan Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Reforço da Assembleia Legislativa na fiscalização das Finanças Públicas e das obras públicas relevantes.

Para satisfazer as exigências dos residentes e do desenvolvimento económico, o Governo avançou com a construção de muitas infra-estruturas de grande dimensão, de acordo com os *media*, designadamente, o *campus* da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, cujo investimento, segundo as previsões, atingirá os 5 a 6 mil milhões de patacas, excluindo os custos com a construção do túnel subaquático que vai ligar Macau ao novo *campus* e a renda a pagar ao governo de Zhuhai; o Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde, apresentado pelo Governo no início deste ano, cujo investimento está estimado em 10 mil milhões de patacas, para um projecto de 10 anos, e que prevê a ampliação e a reconstrução das unidades existentes, a construção de um Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, o planeamento da rede de cuidados

de saúde primários, etc. Há ainda a referir o 12.º Plano Quinquenal e o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, os quais trouxeram boas e importantes oportunidades de desenvolvimento para Macau, que, nessa sequência, vai avançar com uma série de obras de construção de infra-estruturas, tais como o Metro Ligeiro, os novos aterros, etc.

Porém, devido à existência de lacunas no regime, a concessão de obras e a gestão financeira têm sido alvo de críticas da sociedade. Há dias, o Comissariado de Auditoria (CA) divulgou um relatório, no qual se refere que o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT) não efectuou devidamente a avaliação e o cálculo do investimento sobre o Metro Ligeiro, o que resultou num aumento incessante das despesas. As autoridades previam um investimento para a 1ª fase do Metro Ligeiro no montante de 7,5 mil milhões, mas, depois de efectuados cálculos mais minuciosos, as previsões já ultrapassam os 11 mil milhões. O referido relatório refere ainda que “entre 2008 e Junho de 2010 foram executadas 31 sub-acções, 28 das quais só o puderam ser com recurso a reforço orçamental através de transferências de verbas”, que totalizaram cerca de 89 milhões de patacas, e 27 delas tinham um orçamento inicial de zero patacas.

O excesso das despesas com as obras públicas de grande envergadura, tais como a obra das instalações para os Jogos da Ásia Oriental e da rotunda do Lisboa, entre outras, é uma questão que perdura no tempo. Considero que a falta de uma entidade responsável pela fiscalização e supervisão das despesas é a razão para este problema. Hoje em dia, só as obras de construção do novo *campus* da Universidade de Macau, na Ilha da Montanha; as obras elencadas no planeamento decenal para o aperfeiçoamento da prestação de cuidados de saúde; e os três projectos integrados na primeira fase das obras do Metro Ligeiro, já abrangem cerca de 30 mil milhões de patacas. Perante a falta de mecanismos de fiscalização suficientes sobre o investimento de avultados montantes nestas obras, a sociedade tem razões para ficar preocupada com o aumento ilimitado das despesas relativas ao Metro Ligeiro, bem como de outras obras de grande envergadura, pois isso pode dar lugar a elevados desperdícios do erário público e ao aparecimento de corrupção.

A gestão financeira pública de Macau segue o disposto na Lei de Enquadramento Orçamental e no Regulamento Administrativo n.º 6/2006, mas, durante a execução do orçamento, o Governo pode proceder a alterações que não têm de passar pela Assembleia Legislativa, o que constitui um enorme problema para a fiscalização efectiva por esta Assembleia.

A proposta de lei sobre o Regime de Reserva Financeira foi apresentada pelo Governo à Assembleia Legislativa, e no Relatório das Linhas de Acção Governativa, para o ano de 2011, refere-se que a reserva financeira pode ser utilizada “apenas com a autorização da Assembleia Legislativa, que procede à apreciação da proposta de utilização da reserva nos termos legais”. A lei do orçamento é apreciada anualmente pela Assembleia Legislativa, mas, depois de aprovada, o Governo pode alterar o orçamento. Se no futuro o Governo puder fazer o mesmo quanto à utilização da reserva financeira, então, deixará de haver fiscalização do regime desta reserva, o que vai resultar no enfraquecimento da competência de fiscalização do Governo pelos Deputados, ao serviço da população.

Considerando que em termos de Finanças Públicas a realização das despesas tem a ver tanto com a imagem do Governo como com o interesse público, é necessário reforçar a sua fiscalização e gestão,

nomeadamente o reforço da fiscalização efectuada pela Assembleia Legislativa. Há, por isso, que proceder à revisão e actualização dos diplomas vigentes.

Tendo em conta que a Lei Básica define que os Deputados não podem apresentar projectos de lei e de resolução que envolvam receitas e despesas públicas, bem como a estrutura política ou o funcionamento do Governo, sugiro então ao Governo que aproveite a sua competência exclusiva de apresentação de propostas de lei para proceder, quanto antes, à revisão das leis e diplomas vigentes desactualizados.

A saber:

1. Concretizar o compromisso referido no Relatório das LAG para 2011, isto é, “Dar-se-á continuidade aos trabalhos destinados à revisão e ao melhoramento da Lei de Enquadramento Orçamental, bem como ao aperfeiçoamento do Regime de Administração Financeira Pública”, e renunciar ao poder de que o Governo goza para alterar de forma unilateral os orçamentos aprovados pela Assembleia Legislativa;

2. Antes de decidir a concretização de algum projecto de obras públicas de grande importância, deve o mesmo ser submetido à apreciação da Assembleia Legislativa, e só após a aprovação do seu orçamento por esta é que se poderá avançar com o projecto. E, aquando da apresentação do respectivo orçamento à Assembleia Legislativa, o Governo deve apresentar o plano global e as despesas orçamentadas para todos os tipos de obras, bem como os planos concretos e as despesas para cada ano, não podendo apresentar apenas as despesas anuais para as obras públicas.

A edificação de um Governo transparente foi sempre o objectivo do Governo da RAEM, portanto, o reforço da gestão e fiscalização das despesas com as obras públicas, e do orçamento financeiro, são medidas importantes que permitem aumentar a transparência e a credibilidade do Governo perante a população. Assim sendo, solicito ao Governo que aperfeiçoe, quanto antes, os referidos regimes, no sentido de concretizar o seu compromisso de edificação de um Governo transparente.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Com vista a melhor proteger os interesses dos idosos, o Governo activou, há dias, o processo de auscultação sobre o enquadramento da Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos, no sentido de determinar as respectivas estratégias básicas e princípios das políticas, bem como para reunir todos os direitos fundamentais e civis e de segurança social, dispersos por diferentes diplomas legais.

Em primeiro lugar, permito-me citar aqui alguns exemplos, para comprovar que o Governo tem actuado de forma vagarosa perante o fenómeno do envelhecimento social e a questão da protecção dos interesses dos idosos. Segundo as “Projeções da População Residente de Macau 2007-2031”, o envelhecimento social é já um fenómeno indiscutível. Assim sendo, o Governo já deveria ter produzido leis para proteger os interesses dos mais velhos e, além

disso, tem de planear e avaliar as futuras políticas para idosos, no sentido de poder adoptar soluções adequadas, mas o Governo só tem andado a perder tempo! Tal como no exemplo dos trabalhos legislativos para a protecção dos interesses dos idosos, em que, segundo o plano inicial, o texto do projecto deveria estar pronto em Dezembro de 2009, e terminada a sua última revisão em Setembro de 2010, para ser aprovado e aplicado posteriormente. Ora, o tempo perdido pelo Governo é de facto um prejuízo para os idosos, por não terem ainda os seus interesses protegidos.

Por outro lado, a grave falta de vagas nos lares para idosos tem sido sempre um dos problemas de Macau. Segundo as autoridades competentes, serão criados, nos próximos 3 a 5 anos, 14 lares e centros de dia, que oferecerão mais de duas mil vagas para satisfazer as necessidades da população idosa. Todavia, esses planos dependem do ritmo dos respectivos trabalhos preparatórios, existindo ainda muitas variantes quanto à entrada em funcionamento daquelas instalações, de acordo com o calendário previsto. Por exemplo, a conclusão do grande projecto de um asilo na Taipa, com uma oferta de cerca de trezentas camas, que se previa ocorrer em 2011, foi adiada para o 4.º trimestre de 2012. Face à actual situação, já bastante crítica, se algum lar vier a encerrar, os idosos afectados ver-se-ão aflitos para encontrar um outro asilo, o que não deixa de preocupar a sociedade. Suscitam-se também dúvidas se a Administração está a encarar, com seriedade, o problema do envelhecimento da população em Macau, definindo planos prospectivos, por forma a proporcionar uma vida condigna e estável aos idosos e portadores de deficiência.

Os objectivos contemplados no texto para consulta pública da Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos são: construir uma sociedade mais solidária; respeito e cuidado para com os idosos; e salvaguardar que estes possam obter apoio, tratamento médico e a oportunidade de participar, aprender e entreter-se em sociedade. No entanto, os serviços competentes devem ainda envidar mais esforços: para desenvolver diferentes tipos de habitação social destinada aos idosos, consoante as suas necessidades de cuidados de saúde e de habitação, com vista a proporcionar um ambiente de habitação saudável; aperfeiçoar os cuidados aos idosos, bem como o planeamento das respectivas instalações e zonas ao redor das habitações sociais que lhes forem destinadas, criando mais centros de dia, bibliotecas, espaços verdes, centros para compras, entre outros; e ainda, com o intuito de elevar a qualidade dos cuidados aos idosos, reforçar o intercâmbio e a colaboração com as associações cívicas, proporcionando-lhes tratamento médico mais adequado, assumindo uma postura mais activa no sentido de implementar a especialidade de geriatria no hospital público e nos centros de saúde, e encurtar o tempo de espera para as consultas; investir novos recursos para construir mais lares para idosos e criar mais redes de apoio nas respectivas zonas comunitárias; incentivar os idosos a praticarem exercício físico e desenvolver acções para que estes adquiram gosto pela sua prática continuada; organizar diferentes actividades para intensificar os contactos destes com o exterior, com vista à valorização permanente dos idosos, permitindo assim que participem nos assuntos sociais, prestem apoio e dêem um contributo à sociedade, alcançando uma vida proveitosa.

Além disso, segundo as opiniões actuais da sociedade, deve garantir-se que os idosos gozem do direito de serem alimentados, definindo que é dever dos filhos alimentar os progenitores. Face ao assunto, os serviços competentes devem fomentar o objectivo principal de "envelhecer em família", através da elaboração de políticas de apoio aos idosos e de incentivo ao núcleo familiar. Ao

mesmo tempo, devem ser elencadas, na Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos, as situações qualificadas como maus-tratos, injúria e negligência na prestação de cuidados, e deve ponderar-se a repressão da prática de ofensas aos idosos, com uma atitude severa quanto à execução da lei e às sanções. Os serviços competentes, para além de desenvolverem actividades que visem sensibilizar a população a ajudar e a cuidar dos idosos, bem como a tratá-los com respeito, devem ainda reforçar os trabalhos de sensibilização para incutir na sociedade, na família e nas escolas, a tradição de respeitar, cuidar e ajudar, os mais velhos. Ao mesmo tempo, devem ainda agir para que a sociedade preste maior atenção às garantias dos idosos, e continue a espalhar, para as próximas gerações, a boa tradição de respeitá-los e amá-los, permitindo a Macau transformar-se numa sociedade harmoniosa e equilibrada, entre gerações.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Tong Io Cheng.

Tong Io Cheng: Muito obrigado, Sr. Presidente.

A liberdade de associação é um direito dos residentes, garantido pela Lei Básica da RAEM, sendo o associativismo uma importante forma de participação social, por parte dos residentes de Macau.

De acordo com o Direito Civil, as associações têm personalidade jurídica e constituem uma categoria especial de pessoas colectivas.

Em relação às sociedades comerciais, enquanto pessoas colectivas, existe já há muito tempo um regime de registo, o que proporciona uma melhor regulamentação para todo o respectivo processo de constituição, podendo os interessados, por efeito da publicação do registo, ter acesso às informações importantes de uma sociedade.

Em Macau, a importância das associações não é menor, face às sociedades comerciais, mas nunca foi criado um regime próprio de registo para aquelas, não estando a forma de publicação da sua constituição, e dos actos posteriores, devidamente acautelada.

Neste momento, todo o processo de constituição de uma associação é considerado um acto administrativo normal.

Só que no ordenamento jurídico de Macau entende-se geralmente que o acto de registo, semelhante ao notarial, tem uma especificidade, sendo até mesmo considerado um acto quase-judicial, e não um simples acto administrativo. Por isso, quer no registo civil, no predial ou no comercial, nós temos os actos efectuados por alguém licenciado em Direito, que tenha sido aprovado num curso profissional rigoroso.

Sem um regime próprio de registo e a intervenção de um Conservador, o pedido de registo das associações só pode ser apreciado pelos serviços competentes, de acordo com a respectiva lei orgânica, ou simplesmente segundo o princípio da discricionariedade, sem um padrão jurídico rigoroso para servir de referência. Por isso é que a alguns residentes foi recusado o exercício do direito de associação, por motivos procedimentais, sem poderem contudo reclamar através de vias próprias.

Considero esta matéria, relacionada com um direito dos residentes, e garantido pela Lei Básica, extremamente importante, pelo que o Governo deve, quanto antes, legislar sobre o assunto e ponderar sobre o respectivo modelo de funcionamento.

Enquanto não for produzida a respectiva legislação, devem ser definidos alguns parâmetros, tendo em referência o regime de registo em vigor, com vista a tornar a matéria melhor regulamentada.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados:

Antes de entrarmos na Ordem do Dia, aguardem um pouco.

(Entrada de representantes do Governo)

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos continuar a nossa reunião. Iniciamos o Ponto 1., da Ordem do Dia, que é a apresentação, discussão e votação na generalidade, da proposta de lei intitulada “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior”. Agradeço muito a presença do Sr. Secretário Cheong e dos Senhores representantes do Governo, que farão a apresentação e efectuarão os devidos esclarecimentos. Agora vou passar a palavra ao Sr. Secretário Cheong para realizar a apresentação.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U:
Obrigado, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Lau Cheok Va, Presidente da Assembleia Legislativa,

Exmos. Srs. Deputados:

Muito boas tardes!

Permitam-me, em primeiro lugar, manifestar o meu sincero agradecimento pela disponibilidade desta Assembleia em apreciar hoje a proposta de lei relativa ao Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior.

Como é do conhecimento de V. Exas., o desenvolvimento da Educação e a formação de quadros qualificados são a base do desenvolvimento futuro da RAEM, pelo que a criação de uma equipa docente altamente qualificada é muito importante para o aumento da qualidade educativa, razão pela qual o Governo da RAEM valoriza muitíssimo a constituição de um corpo docente qualificado. Na sequência da publicação da Lei n.º 9/2006 (Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior), deu-se de imediato início ao estudo e à elaboração da proposta de lei relativa ao Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior, o qual tem um grande significado, tanto para o reforço da equipa docente, como para o aumento da qualidade do ensino não superior da RAEM. Desde 2007, e após duas fases de consulta pública, a proposta de lei acolheu as opiniões do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior e dos serviços envolvidos. Agora, permitam-me fazer uma breve apresentação sobre o processo de elaboração desta proposta de lei, os princípios básicos observados, o seu principal conteúdo e as possíveis influências positivas que a sua implementação trará.

Elaboração e consulta da proposta de lei:

Esta proposta de lei esteve sujeita a duas fases de consulta pública e foi discutida várias vezes no Conselho de Educação, tendo o texto sofrido diversas alterações e grandes aperfeiçoamentos. A primeira consulta decorreu entre Fevereiro e Abril de 2008; apresentando as

“Sugestões preliminares” da proposta de lei, realizaram-se 51 sessões para recolha de opiniões (42 realizadas em escolas), que tiveram a participação de 2723 pessoas, recolhendo-se 1346 opiniões e sugestões dos diversos sectores. A segunda fase da consulta pública foi realizada entre Outubro de 2008 e Janeiro de 2009, apresentando o “Texto para recolha de comentários”. A DSEJ realizou 9 sessões para recolha de opiniões e, através de telefone, *e-mail* e correios, foram recebidas 448 opiniões de personalidades do sector educativo e da sociedade, bem como de docentes, escolas e associações. As principais opiniões referem, entre outras situações, a criação de níveis, o regime de avaliação, o regime da mudança de nível dos docentes, as horas de trabalho, o subsídio para o desenvolvimento profissional e a garantia de aposentação.

Após o tratamento das opiniões, a DSEJ entregou-as, juntamente com as opiniões recolhidas pelos membros do Conselho de Educação, à comissão especializada, que realizou várias discussões. A proposta de lei alterada foi discutida cinco vezes em reunião plenária. Ao mesmo tempo, a DSEJ consultou a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, o Fundo de Segurança Social e o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, entre outros serviços públicos, sobre o conteúdo da proposta. Finalmente, foi elaborado o presente texto desta proposta de lei.

Princípios básicos observados pela presente proposta de lei:

Nos termos do n.º 6, do artigo 40.º, da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, “O quadro geral do tipo e volume de trabalho, das categorias, da avaliação e da garantia de aposentação, bem como os respectivos direitos e deveres do pessoal docente das escolas particulares são objecto de diploma próprio.”. Assim, com base neste fundamento, e depois de uma análise profunda do Decreto-lei n.º 15/96/M (Estatuto do Pessoal Docente das instituições educativas particulares integradas na rede escolar pública), foi concebido e elaborado o texto do “Quadro Geral”. O objectivo básico desta proposta de lei é dar uma garantia, em termos de regime, à criação de uma equipa de pessoal docente de alta qualidade, para impulsionar um maior desenvolvimento ao ensino não superior na RAEM. Assim, durante o processo de elaboração, insistimos nos seguintes princípios:

Em primeiro lugar, teve-se em consideração, simultaneamente, a melhoria das condições de trabalho do pessoal docente e o aumento da sua qualidade profissional, uma vez que estes dois elementos merecem uma igual valorização na criação de um corpo docente qualificado. Nestes termos, nesta proposta de lei, para além de se definirem os níveis e o regime de mudança de nível do pessoal docente, reduziu-se o número de horas da componente lectiva semanal, criou-se um regime de fundo de previdência, regulamentou-se o acesso gratuito aos cuidados de saúde e o subsídio directo passou a chamar-se subsídio para o desenvolvimento profissional. Para além disso, também se aumentaram as qualificações para o exercício de funções docentes, criando um regime de avaliação do desempenho, definindo o número de horas de desenvolvimento profissional exigido para a mudança de nível, bem como se estabeleceu que compete ao Conselho Profissional do Pessoal Docente definir as regras profissionais a cumprir pelo pessoal docente;

Em segundo lugar, sendo a Educação e o Ensino um trabalho profissional, é necessária uma formação específica, tendo a

experiência profissional uma influência importante em relação à eficiência do trabalho dos docentes. Por isso, na proposta de lei reforça-se a noção de que as funções docentes são consideradas um trabalho de carácter profissional, traduzindo-se o profissionalismo especialmente nas remunerações dadas pela escola e no subsídio de desenvolvimento profissional concedido pelo Governo, existindo uma diferença entre diversos níveis, a fim de reconhecer os valores da antiguidade e da experiência profissional. Isto é um factor crucial para a estabilidade do corpo docente e para atrair quadros qualificados que se dediquem a longo prazo à Educação;

Em terceiro lugar, tem em conta a situação actual do ensino não superior da RAEM e as necessidades do futuro desenvolvimento, bem como a concertação das respectivas políticas das diversas áreas da sociedade. As várias situações do sector educativo da RAEM são resultantes de uma evolução histórica. Por exemplo, actualmente há docentes com excesso de componente lectiva, e muitas escolas calculam a remuneração dos docentes com base no seu “tempo lectivo”. Tendo em conta esta situação, na proposta de lei são actualizados e regulados os regimes, de uma forma gradual e segura. No que diz respeito à garantia de aposentação e cuidados de saúde, entre outros, na proposta de lei traduz-se o reconhecimento e a valorização dada pela sociedade ao sector educativo, tendo também em consideração o equilíbrio e a coordenação com outras profissões.

Tratamento de alguns conteúdos importantes da proposta de lei:

1) Aumento adequado das exigências para o exercício de funções docentes de acordo com as necessidades;

Considerando as necessidades do desenvolvimento do ensino não superior da RAEM, bem como as condições actuais do pessoal docente, na proposta de lei são aumentadas as habilitações académicas para o exercício de funções docentes e outras exigências com elas relacionadas. Para o efeito, os docentes dos ensinos infantil e primário devem estar habilitados com bacharelato, equivalente ou superior, enquanto os do ensino secundário devem estar habilitados com licenciatura ou habilitação equivalente. Simultaneamente, é salientada a importância da formação pedagógica dos docentes. Ao mesmo tempo, para o exercício das funções de Director escolar e outros quadros médios e superiores de gestão da escola, é exigida a conclusão das respectivas reciclagens profissionais, definidas ou reconhecidas pela DSEJ, antes do início do exercício das suas funções.

2) Definição de níveis, de avaliação do desempenho e do regime de promoção dos professores;

A criação da carreira do pessoal docente tem sido sempre, ao longo dos anos, uma solicitação do sector educativo. Após várias trocas de opiniões, nesta proposta de lei são criados 6 níveis, regulamentando-se as condições de ingresso no nível inicial, bem como as condições necessárias para a mudança de nível, em termos de tempo de serviço, avaliação do desempenho e desenvolvimento profissional. Após o ingresso na carreira, os professores novos necessitam de cerca de 20 a 30 anos para atingir o nível mais alto. Após o início da produção de efeitos da presente proposta de lei, cabem principalmente às escolas os trabalhos de avaliação do desempenho do pessoal docente, e ao serviço responsável pela Educação emitir orientações. No entanto, considerando que a avaliação é um trabalho de carácter profissional, haverá um período de transição para a sua implementação. A escola, o serviço responsável pela Educação, e o pessoal docente, devem colaborar

conjuntamente na atribuição e mudança de nível do pessoal docente.

Para encorajar moralmente o corpo docente e valorizar a contribuição dos quadros qualificados, na proposta de lei é criado um mecanismo de antecipação da mudança de nível e o reconhecimento de “Professor distinto”.

3) Diminuir adequadamente as componentes lectivas dos docentes;

Na RAEM o tempo da componente lectiva dos docentes é superior à dos docentes de outras regiões, razão pela qual esta proposta de lei diminui adequadamente a componente lectiva semanal, de modo a melhorar a qualidade pedagógica e criar condições ainda melhores para os docentes participarem no desenvolvimento profissional.

Para além disso, no diploma legal em vigor não existe diferença na componente lectiva para os docentes dos diversos níveis de ensino. No entanto, na realidade existe uma diferença clara na componente lectiva entre os docentes dos diversos níveis de ensino. Portanto, na proposta de lei é definida uma componente lectiva para os docentes de cada nível de ensino, regulando-se simultaneamente o serviço docente nocturno.

4) Definir um regime de remunerações adequado;

Para garantir que o pessoal docente aufera as remunerações e regalias devidas, e assegurando uma aplicação razoável do erário público, a proposta de lei teve em consideração as experiências de outras regiões e, tendo-se discutido várias vezes com o sector educativo, definiu que as escolas devem garantir, em cada ano escolar, que “as despesas com a remuneração do pessoal docente e a contribuição para o fundo de previdência” representem um valor igual ou superior a 70% “das suas receitas fixas e permanentes”.

Simultaneamente, para traduzir a valorização da experiência educativa e da antiguidade do pessoal docente, esta proposta regulamenta que as escolas devem garantir a diferença adequada entre o salário base mensal do pessoal docente que lecciona o mesmo nível de ensino, mas que está posicionado em níveis diferentes, devendo a diferença salarial entre o pessoal docente que está no Nível 1 e o que está no Nível 6, “ser igual ou superior a 1,3”. A calendarização da implementação desta disposição será definida por Despacho do Chefe do Executivo, de acordo com as condições das escolas.

Entretanto, depois da lei iniciar a sua produção de efeitos, o Governo da RAEM altera o actual “Subsídio directo” para “Subsídio para o desenvolvimento profissional”, e a diferença dos montantes do subsídio, entre os docentes do nível mínimo e os docentes do nível máximo, é de 1,8 vezes. Esta variação será definida através do Despacho do Chefe do Executivo, referido no n.º 2, do artigo 42º, Despacho esse que será publicado, a seguir a esta lei.

5) Reforçar a garantia de aposentação do pessoal docente;

Para apoiar o pessoal docente na obtenção da garantia de aposentação, é necessário um esforço conjunto do Governo e das escolas, pelo que na proposta de lei é definido que as escolas particulares devem criar um fundo de previdência para o pessoal docente. As contribuições para o fundo de previdência são efectuadas em conjunto, pela escola e pelo pessoal docente.

Recentemente, associações e personalidades do sector educativo sugeriram o reforço da garantia de aposentação do pessoal docente experiente, incluindo os docentes que se aposentaram, durante o processo das consultas públicas do “Quadro geral”. O actual texto não traduz esta ideia, mas a dedicação do pessoal docente experiente merece reconhecimento, e o Governo da RAEM considerá-la-á de forma adequada.

6) Estabelecer o “Conselho Profissional do Pessoal Docente”;

De acordo com as reais necessidades educativas, e de forma a traduzir o estatuto profissional do pessoal docente, é criado nesta proposta de lei o “Conselho Profissional do Pessoal Docente”, a fim de ajudar o pessoal docente a resolver os respectivos problemas profissionais. O Conselho funcionará em plenário e o apoio administrativo e de funcionamento é assegurado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

7) Definir várias disposições especiais ao pessoal docente em exercício de funções;

Considerando-se as disposições relacionadas com a qualificação para o exercício de funções docentes e os seus motivos históricos, para manter a estabilidade da equipa docente, na proposta de lei é definida uma diferenciação entre o pessoal docente em exercício de funções e o novo pessoal docente, em termos de atribuição de nível e de mudança de nível, após a entrada em vigor da lei, e que consta dos artigos 62.º a 64.º. Por exemplo, aceitaram-se, nomeadamente, as opiniões do sector educativo, para que a mudança dos docentes que se encontrem nos dois níveis mais altos e que tenham completado, à data da entrada em vigor da presente proposta de lei, “50 anos de idade e 20 anos de docência”, não esteja condicionada pelo aqui disposto relacionado com as habilitações académicas e com a formação pedagógica. Ao mesmo tempo, para efeitos de atribuição de nível, pode ser considerado o tempo de serviço de docência prestado noutro país ou território.

Influências depois da implementação da proposta de lei

Ao longo dos anos, o Governo da RAEM tem aumentado de forma contínua o subsídio directo dos professores, melhorado o seu prémio de antiguidade e reforçado a sua formação profissional. Nesta base, a implementação da lei dará ao pessoal docente das escolas particulares um regime de garantias relativamente mais completo, o que ajuda a aumentar o seu entusiasmo no trabalho e a otimizar a sua vida profissional. Os pontos concretos são:

1. Aumento dos requisitos para o exercício de funções dos professores, garantindo o seu nível profissional;

2. Ajuda na promoção do desenvolvimento profissional do pessoal docente;

3. Ajuda na construção de uma equipa profissional de liderança e de gestão escolar;

4. Ajuda na promoção da autodisciplina e gestão profissional do pessoal docente;

5. Criação do regime da carreira do pessoal docente, o que permite ajudar a encorajar os professores a dedicarem-se a longo prazo a esta profissão;

6. Diminuição adequada do número de horas da componente lectiva dos professores, criando condições para uma melhoria da qualidade educativa;

7. Estabelecimento de um regime de remuneração racional, o que ajuda à orientação das escolas no uso racional do erário público;

8. Ajuda no reforço da garantia de aposentação do pessoal docente;

9. Obtenção de uma garantia no regime de cuidados de saúde gratuitos do pessoal docente.

Trabalhos complementares já iniciados e em desenvolvimento da DSEJ

A implementação da lei necessita de uma série de diplomas complementares e da articulação dos respectivos trabalhos. Para tal a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude iniciou, há cerca de meio ano, os necessários trabalhos complementares. Os diplomas complementares englobam:

1. A forma concreta de funcionamento do Conselho Profissional do Pessoal Docente (Despacho do Secretário);

2. A nomeação dos membros do Conselho Profissional do Pessoal Docente (Despacho do Secretário);

3. O regime de desenvolvimento profissional do pessoal docente (Regulamento Administrativo);

4. Regulamento para a concessão do subsídio de desenvolvimento profissional do pessoal docente (Despacho do Secretário);

5. Os procedimentos concretos da apreciação dos níveis do pessoal docente e o modo de gestão dos respectivos dados (Despacho do Chefe do Executivo).

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

A educação é um “plano centenário”. Para garantir sucesso na implementação da lei, o Governo da RAEM vai aumentar de forma planeada os investimentos na educação e implementar activamente as medidas complementares correspondentes. Solicitamos aos Senhores Deputados uma apreciação aprofundada dos princípios e do conteúdo concreto desta proposta de lei. Ouviremos atentamente as suas opiniões, de modo a que esta proposta de lei se torne melhor.

Obrigado a todos!

Presidente: Srs. Deputados:

Agora vamos iniciar a discussão na generalidade.

Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros Colegas:

Para poder discutir o “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior”, esperamos dez anos. Há colegas que acham que se passaram mais de dez anos.

Primeiro, vou ver novamente a apresentação realizada pelo Sr. Secretário Cheong. Nos últimos anos o Governo da RAEM investiu muito na educação? Sim. Com certeza. O nível da educação é alto? Os níveis das escolas manifestaram uma grande disparidade. Isso é uma realidade. Porquê? Por que com tanto investimento, tanto a qualidade, quanto o nível da educação, não podem ser elevados a uma certa altura? Onde está a questão chave? Está nos professores.

O Sr. Professor Shan Wenjing, ex-Director da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau, disse no seu artigo, “Qual é o segredo do sucesso das universidades de primeira classe mundial?”, que a chave é a alta qualidade dos professores. Como podemos obter professores de alta qualidade? É possível avaliar detalhadamente com quatro pontos. Primeiro, os requisitos do ingresso na carreira, seleccionar rigorosamente recursos humanos adequados para instituições educativas e deixá-los receber formação docente. Segundo, elevar a qualidade da iniciação profissional de docentes e aumentar oportunidades de desenvolvimento profissional de docentes após o ingresso na carreira, para que todos os docentes possam ser professores que querem, podem e sabem, ensinar. Terceiro, fornecer um salário relativamente bom, ou pelo menos equivalente a profissões normais. Quarto, construir um sistema e uma cultura com prudência e cuidado, para manter o estatuto profissional dos professores a um certo nível. Estes quatro pontos têm sido menosprezados e ignorados por um longo período. Temos uma protecção adequada? Salário razoável? Incentivo para o desenvolvimento profissional? Avaliação justa e razoável? Não. Porquê? Porque nenhuma carreira nos oferece isso. Caso a direcção da escola seja aberta e democrática, ficaremos mais resolutos e entusiasmados. Caso a escola seja presidida por uma Direcção autoritária, os professores preferem ser transferidos para outras escolas. Sem uma equipa docente estável, como será possível fornecer uma educação de alta qualidade? O Sr. Secretário Cheong concorda com isto, mas por que ficou a situação desta forma? Por que desde o sistema de educação de 1991, até o presente ano, só conseguimos elaborar um quadro das escolas particulares, em vinte anos?

Durante a sua apresentação, o Sr. Secretário referiu que foi feita muita recolha de opiniões em 2008. Lembro que em 2008 o Sr. Secretário ainda estava a trabalhar no Comissariado contra a Corrupção, na prevenção e combate à corrupção. O que quero relembrar aqui é que, de 1 a 20 de Março de 2001, o grupo da carreira profissional do pessoal docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude realizou uma investigação ampla e abrangente sobre a carreira profissional do pessoal docente, e recolheu 2685 inquéritos de 3534 professores de Macau. O relatório foi publicado no dia 7 de Maio de 2001. Essa investigação completou dez anos no presente ano. A Sra. Directora Leong Lai está presente hoje, mas os outros membros do grupo da carreira profissional do pessoal docente já foram substituídos várias vezes. O Sr. Kuok Heng Kei, o Chefe do Departamento, não está mais na sua função. A Irmã Wu Yee Ching, o Sr. Director da escola, Wong Fong Wa, e a Sra. Directora, Lau Sin Peng, já saíram dos seus cargos. Durante esses dez anos, quantos professores saíram do corpo docente? Quantos professores se aposentaram ou foram obrigados a se aposentar, e consequentemente não ganharam nenhuma protecção? O que está em falta? É a protecção que esta carreira lhes deve fornecer.

Educação, base para um plano de cem anos. Mas o Governo está preocupado com a vida dos docentes? Sim! Em 21 de Março de 2006 a DSEJ publicou uma nota de imprensa sobre o encontro do então Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o Dr. Chui Sai On, com respectivas associações de educação. O Sr. Secretário Chui prometeu que a elaboração do quadro geral do pessoal docente ia ser um trabalho da mais alta prioridade, após a aprovação da Lei do Sistema Educativo do Ensino Não Superior. O conteúdo principal do quadro inclui escalões, avaliação, volume de trabalho, direitos e deveres do pessoal docente, para clarificar direitos e deveres de docentes e garantir uma remuneração e um volume de trabalho razoáveis aos docentes.

A Lei do Sistema Educativo do Ensino Não Superior foi aprovada pela Assembleia Legislativa em 13 de Dezembro de 2006. O trabalho da mais alta prioridade só foi tratado depois de cinco anos. Não culpo o Sr. Secretário Chui. Porquê? Porque eu vi a sinceridade dele. Em 20 de Abril do presente ano, na sua resposta à minha pergunta, o Sr. Chefe do Executivo, que era o então Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, reconheceu que para professores... a aposentação... com que ele também teve muito contacto e entende as dificuldades associadas. Por exemplo, em relação ao fundo de previdência obrigatório, depois da aposentação, terá certas remunerações e regalias por mês? Não é? Segundo, se o professor não tiver completado 65 anos aquando da aposentação não terá assistência médica, e vai ter muitas dificuldades se ficar doente. Vimos muitos casos assim nos nossos trabalhos. Claro, tentamos ajudar o máximo. Todos nós queremos passar a nossa velhice com tranquilidade. Concordo que temos que passar a velhice num ambiente conhecido. Deve-se proteger os docentes, especialmente nos aspectos de acesso aos serviços de saúde e na aposentação. Por isso, a criação de um regime de previdência e a assistência médica são muito importantes para os aposentados. A assistência médica será realizada pela referida lei. E a aposentação? Em relação à garantia da aposentação, Sr. Secretário Cheong, o que é que o Senhor afirmou antes? Disse que o Governo da RAEM vai considerar de forma adequada.

O que é que o Sr. Chefe do Executivo disse sobre isso? Ficou registado claramente na AL: “É necessário ter um regime de previdência e de garantia de assistência médica, o que também representa respeito para essa profissão”. Quem é o responsável pelo Governo da RAEM? Por que faz essa impostura com o compromisso do Chefe do Executivo?

Por outro lado, vimos tanto a importância dessa lei quanto a demora na sua elaboração. Não é possível recuperar as perdas ou compensar os prejuízos. O Chefe do Executivo disse que ia entregar a lei à AL em Agosto, mas talvez ele viesse para a Administração... a AL oralmente... depois de responder às perguntas, o mesmo sentiu que era preciso mais esforço para acelerar o andamento. Por isso conseguiu entregar à AL em Junho. Ele sabe claramente a importância da lei e a sua urgência, porque muitos artigos dessa lei só podem ser executados dois ou três anos após a publicação da lei. Esta lei só entrará em vigor no primeiro dia do primeiro ano lectivo após a aprovação da lei. Por outras palavras, caso possamos concluir esse trabalho em Agosto, haverá esperança para os docentes no novo ano lectivo, e para a educação de Macau. Caso contrário, ou seja, se demorar mais, haverá influências profundas no desenvolvimento da educação, no planeamento das carreiras dos professores, e em mais de mil docentes.

De acordo com a segunda versão dos textos levantados pelo Governo anteriormente, quando deveria ter entrado em vigor? No ano lectivo de 2009 a 2010. Está escrito, “preto no branco”. Isso foi realizado? Não, foi mais uma vez um “cheque sem cobertura”. Os compromissos do Governo não foram honrados repetidamente. Querem que os docentes fiquem esperando, ano após ano? E o que esperar? Continuar... nesses factores instáveis, não claros e sem futuro... Alguns mudaram de emprego, a alguns falta-lhes o espírito empreendedor, realmente é difícil pedir mais. Para construir uma boa equipa de docentes, peço que o Governo da RAEM demonstre a sua determinação. Claro, tudo isso necessita da plena cooperação entre os nossos colegas da AL e os membros do Governo da RAEM, para que a boa vontade do Chefe do Executivo possa ser concretizada. Não pense mais, Sr. Secretário Cheong, é hora de agir.

Além disso, foram realizadas diversas consultas sobre esse texto, em 2008. Da versão da consulta de opiniões, à segunda e terceira versões e proposta da lei, o texto foi mudado três vezes. O Conselho de Educação recolheu opiniões de forma ampla, incluindo opiniões de personalidades do sector educacional e da sociedade. Mas não entendo porque o texto da lei submetida representou retrocessos e sofreu algumas eliminações. O retrocesso, ao invés do progresso, em relação à garantia. É por alguma razão que se desconheça? Por que desistem frente às dificuldades? Isso até faz com que as personalidades do sector educacional se sintam muito confusas. Vocês só sabem contribuir com dinheiro, mas não sabem usar competências e trabalhos reais para fazer acções práticas e boas, que tragam benefícios. Espero que durante a discussão na especialidade os artigos associados possam ser complementados quanto a isso.

Segundo, sobre o resto, em relação a todo o projecto de lei, como eu falei antes, há urgência quanto à elaboração da lei, e também merece destaque a importância profunda que essa lei desempenha na educação de Macau. Também existem problemas detalhados na lei, inicialmente, vou dar alguns exemplos:

Primeiro, o problema relacionado com a previdência e a garantia da aposentação. Acredito que, quanto a esta questão, as afirmações do Chefe do Executivo, e alguns textos da segunda e da terceira versão que citei anteriormente, já demonstraram claramente a intenção legislativa, o consenso do sector educacional e as opiniões de personalidades da sociedade. Mas, se existem outras opiniões, como referido nas notas de imprensa da DSEJ, esta questão deve ser discutida. Ou seja, por que não se pode tentar a implementação pioneira da legislação sobre os docentes? Por que essa lei não pode ser superior à Lei Laboral? Com certeza não pode ser inferior às garantias previstas na Lei Laboral. Porque o espírito da Lei Laboral é: independentemente do tipo de contrato assinado com o empregador, quando este é superior em termos de direitos ao previsto na Lei Laboral, a Direcção dos Serviços para Assuntos Laborais não tratará do caso, caso contrário, a DSAL tem o direito de interferir. Essa é a atitude que a DSAL tem sempre mantido. Ouvindo essa explicação do Prof. Shan, por que não tratar melhor os docentes? Não é? Por que não criar um estatuto e reconhecimento profissional para eles? Isso deve ser rectificado.

Segundo, a questão da diferença de salários. Desde o início, as associações relacionadas querem saber onde o Governo realizará a diferença de 1,8 vezes. Será realizada através do subsídio para o desenvolvimento profissional. Em relação ao salário? Como será a diferença de salários entre diferentes categorias. Segundo a actual proposta de lei, é de 1,3 vezes. Vocês chamam 1,8 vezes e 1,3 vezes a realizar em duas fases. Se o pé esquerdo dá uma passada de 1,8

metros, e o pé direito dá uma de 1,3 metros, a diferença será grande depois de alguns passos. Concordo com as diferenças porque não é possível chegar ao destino final num só passo. É fácil para o Governo comparar o valor do dinheiro, mas o que será oferecido pelas escolas? Não se esqueçam que nos investimentos do Governo para a educação não superior há uma grande parte que vem do suporte das escolas. A questão não é somente comparar a diferença do valor, mas se se está a fazer um bom trabalho na fiscalização eficaz e no apoio financeiro. As escolas estão a utilizar o apoio financeiro de forma razoável? Caso algumas escolas estejam com dificuldades, o Governo tem vontade ajudá-las a ultrapassar o período de transição? Caso no futuro isso não seja possível temos que encontrar uma solução. Vamos deixar todas as escolas no programa? Mesmo as escolas com educação de baixa qualidade? Já que as escolas demitem docentes que não ensinam bem, como deveriam ficar as escolas que não ensinam bem? Claro, se os dirigentes do Governo não trabalham bem esperamos que saiam dos seus cargos voluntariamente. Desejamos que todos avancem, mas a sobrevivência do mais forte é a lei da natureza na sociedade.

Sr. ex-Director da DSEJ, Sr. Director Sou, e seus colegas, por favor não riam. Como vocês sabem, pessoas que estudam História, como eu, gostam de acompanhar este tipo de problema por muitos anos, não é a verdade? Durante a interpelação oral, fiz uma pergunta ao Sr. Director Sou. Perguntei como deveria ser a diferença de salários dos docentes hoje em dia. Ele respondeu-me que, após muitas investigações que ele e a DSEJ fizeram, os salários aumentam primeiro do nível da educação não superior para o da educação superior, e depois aumentam da educação superior para o nível da universidade. A resposta dele foi muito objectiva, com análises e dados. Ele disse que em alguns países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), a diferença do salário do nível mais baixo ao nível mais alto da maioria dos docentes fica em torno de 1,6 vezes. Acredito que o Sr. Director Sou tem um número exacto. Estabelecemos um ponto de partida tão baixo. O que prova isso? Prova que escolhemos o mais fácil e abandonamos o mais difícil de fazer. Mas por que em outros países foi definido 1,6 vezes? Porque há necessidades práticas.

“Avançar e enfrentar as dificuldades”, o Sr. Secretário Cheong conhece muito bem este *slogan*, o qual o Dr. Edmundo Ho utilizou durante a campanha eleitoral. Não comento se ele conseguiu fazer isso, mas pelo menos ele tem esse espírito. 1,6 vezes foi definido segundo a situação geral dos países da OCDE. E em Macau? O nosso PIB é muito baixo? Somos um país do Terceiro Mundo? Somos um país subdesenvolvido? Não somos. Por que não podemos realizar a diferença de 1,6 vezes? Qual é o problema? O Sr. Secretário Cheong sabe, e a Sra. Directora Leong Lai também. Para poder resolver esses problemas, provavelmente, teremos que ofender muitas pessoas e magoar sentimentos de muitas pessoas. Mas para o plano centenário, para o futuro de Macau e da nossa nova geração, acho que vale a pena fazer esses trabalhos, apesar de exigir muita coragem.

Quanto à proposta da lei, há algumas questões detalhadas que até agora não estão muito claras, incluindo algumas regulamentações que o Sr. Secretário Cheong referiu antes. Gostaria de dar indicações sobre alguns pontos aqui. No futuro, qualquer que seja a Comissão da AL que ficar responsável por essas questões, acredito que os nossos colegas envidarão todos os seus esforços para realizar o plano centenário de Macau.

Primeiro, existe um limite do número de aulas, mas as aulas extra

serão contadas? Por que o Sr. Deputado Chan não fala sobre horas extraordinárias? Independentemente de haver, ou não, horas extraordinárias, o tempo de preparação das aulas, e da compra de livros de referência, será contado? Não, por que o número de aulas é fixo. Então não se deveria remunerar os docentes segundo a contagem das horas extraordinárias? Isso é calculável. Mesmo que alguns docentes não se importem com a remuneração dessas horas extraordinárias, e as aulas extra? A segunda versão tratou dessa questão. É necessário criar uma norma sobre isso. Em relação ao contrato de docência, o prazo de validade é de um ano? Isso sempre preocupa os docentes no final do ano lectivo. Será que deve renovar-se o contrato? Como será a contagem? Algumas escolas até falam que não vão renovar os contratos e, tratando-se de despedimento sem justa causa, os salários dos docentes podem ser completados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais. É melhor ser um docente obediente. Caso tenha muitas opiniões, é melhor procurar outro emprego. Seria horrível o sector da educação seguir esta declaração.

O sucesso da Universidade de Pequim é a inclusividade. Mas agora temos uma parte, uma parte pequena, alguns indivíduos, e pouquíssimos indivíduos que não aceitam opiniões. Como ficariam os docentes num ambiente assim? Serão assimilados aos poucos? Isso não pode acontecer. Por isso, na questão dos contratos, é necessário definir as garantias dos docentes.

Segundo, o fundo de previdência. De contribuições de três partes definidas na segunda versão, à poupança central de uma só vez, e agora somente disseram que vão pensar. Esses retrocessos aconteceram, um após o outro, fazendo com que a realização do plano centenário pareça impossível. Mas, qual é o valor da contribuição para o fundo de previdência? Não está estipulado na legislação. Será que no futuro a percentagem será estipulada claramente? 1%? 5%? A diferença é grande. Caso deixem as escolas terem autonomia pedagógica, isso não terá mais significado.

Terceiro, o Conselho Profissional do Pessoal Docente, composto por 13 membros. Têm grandes funções e competências para decidir todos os assuntos, mas são nomeados. Não há um sistema de selecção, menos ainda critérios de selecção. Para ter reconhecimento, aceitação e credibilidade pública, um sistema tem que ter imparcialidade e integridade. Não comentarei sobre os outros membros deste Conselho, somente os quatro representantes dos docentes a tempo integral, como serão eles seleccionados? Por método aleatório? Recomendados por pessoas próximas do Chefe do Executivo? O chamado nepotismo e favorecimento pessoal? As pessoas podem pensar que essas coisas são facilmente efectuadas a portas fechadas. Os docentes têm cartão de professor, não têm? Então é possível criar um mecanismo de nomeação. Podem organizar a nomeação de 30 ou 50 docentes através da DSEJ. Isso é uma óptima educação cívica. O conselho de educação é um organismo consultivo e, como já consultei antes, não é adequado para isso... E esse Conselho Profissional do Pessoal Docente é muito profissional e não é um organismo consultivo. Os docentes devem ter os olhos atentos para ver quem serão os seus representantes. Eles deveriam ter direito de voto. Caso os docentes estejam privados do direito de voto, como podem ensinar educação cívica? Não é? E como elevar o seu amor pela Pátria enquanto são privados dos seus direitos cívicos? Isso não pode acontecer.

Por último, sobre os 70% sugeridos. Durante esse processo, deve-se dar apoio às escolas para que elas possam praticar as diferenças de salários, do nível 1 ao nível 6, tentando realizar a diferença de 1,6

vezes, conforme o Sr. ex-Director Sou apresentou antes, além da fiscalização financeira.

Todas as pessoas são boas, e todas as pessoas que se dedicam à educação têm sonhos. Mas, e caso não haja um mecanismo para supervisionar ou regular? As pessoas boas viram pessoas perdidas. Sr. Secretário Cheong, o Senhor conhece muito bem a queda do então Secretário Ao Man Long, e deve sentir muita pena que um oficial técnico tão bom tenha ido para a prisão por causa de deficiências do sistema. Então por que não sente pena do pessoal da Administração educativa, das instituições de educação e das entidades titulares da educação, e faz com que eles possam ficar num bom sistema, recebendo apoio total e supervisão completa, da DSEJ ou do Gabinete para os Assuntos Sociais e Cultura? Além de dar a Macau um sistema de educação mais próspero.

No final, em qualquer situação, devemos ter uma perspectiva positiva para o futuro, e devemos esforçarmo-nos por concluir a legislação sobre o Quadro Geral na presente sessão legislativa, com a finalidade de tornar real a esperança do sector educativo nos últimos dez anos, bem como a de inúmeros docentes, fazendo com que eles tenham uma garantia de carreira profissional e uma via disponível para o desenvolvimento profissional.

A minha intervenção termina por aqui.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário Cheong,

Caros responsáveis dos serviços públicos,

Caros Colegas:

Hoje é um dia com significado muito importante para os docentes das nossas escolas particulares. Já esperamos pela chegada deste dia há muito tempo. Antes, alguns colegas disseram que foram dez anos, mas na verdade foram vinte anos, porque na primeira Lei de Bases do Sistema Educativo de Macau de 1991 já estava claramente escrito que iria haver uma carreira para o pessoal docente de escolas particulares. Mas por que demorou vinte anos para isso chegar à AL? Podemos ver que há razões históricas. Como o Sr. Secretário disse antes, em Macau, as escolas são principalmente particulares, ainda mais antes do retorno de Macau. Apesar de haver muitos grupos, e o pessoal mais experiente do sector educativo, que se esforçaram por essa carreira, e cujos nomes já foram mencionados pelo meu colega, tais como o Sr. Director Lau Sin Peng, o Sr. Director de escola Tong Chi Kin e o Sr. Director de escola Wong Fong Wa, essa carreira “abortou” sempre. Uma das razões é que, antes do retorno de Macau, o Governo português de Macau não queria resolver esse problema de verdade. Após o retorno, Macau é “governada pelas suas gentes” e o Governo de Macau é o nosso próprio Governo. Nos últimos vinte anos, a Associação de Educação de Macau, enquanto associação de educação, nunca parou de se esforçar para conseguir uma garantia de emprego razoável para os docentes das escolas particulares. Durante a história de Macau, 95% dos alunos têm estudado nas escolas particulares, e os docentes das escolas particulares têm desempenhado um papel muito importante na educação de Macau. Por outro lado, podemos ver que durante um longo período os

docentes das escolas particulares têm muitas aulas, e sobrecarga de trabalhos não lectivos, enquanto cada turma tem muitos alunos. Na verdade, em 2002, a Associação de Educação de Macau realizou uma investigação cuja conclusão é de que os trabalhos lectivos fazem com que os docentes fiquem física e mentalmente esgotados. Por isso, sugerimos que é necessário cuidar dos nossos docentes das escolas particulares e garantir por lei o seu salário, a sua remuneração e o seu futuro. Na realidade, pode-se dizer que o objectivo final é tentar elevar a educação de Macau e também fornecer formação às próximas gerações. Isso é um valor fundamental. Não é simplesmente para aumentar o número de docentes e diminuir o número de aulas. É para os nossos docentes terem mais tempo para cuidar dos nossos alunos.

Nas intervenções de antes da Ordem do Dia, muitos Deputados referiram que os jovens têm muitos problemas que merecem a nossa atenção. Mas os docentes, realmente... Olhem, actualmente, o número semanal das aulas de docentes do ensino primário e do ensino secundário em Macau é maior do que na China Continental, mesmo com a realização do Quadro Geral. Claro, alguns assuntos não podem ser realizados de um dia para o outro.

Finalmente, hoje o Quadro Geral foi submetido à AL. Na AL, tenho acompanhado atentamente o processo legislativo deste Quadro Geral. A Associação de Educação de Macau também. Após a publicação do texto preliminar de consulta do Quadro Geral, em 2008, a Associação de Educação de Macau realizou continuamente reuniões sobre algumas especialidades de docentes e a administração escolar, recolhendo opiniões de todos os lados. Nós submetemos cinco pareceres e vimos que o Governo aceitou algumas sugestões contidas nos nossos pareceres. Sentimo-nos consolados com isso.

Antes de o Quadro Geral ser submetido, os docentes estavam muito descontentes. No ano passado, a carreira dos docentes do sector público foi submetida à AL, e foi aprovada em pouco tempo, aumentando cada vez mais a diferença entre os docentes das escolas públicas e das escolas particulares, fazendo com que os docentes ficassem muito desmoralizados. Por isso, quando o Chefe do Executivo veio à AL, em 20 de Abril, apresentei-lhe pessoalmente as solicitações dos docentes, o qual respondeu que o Quadro Geral ia ser submetido à AL em Agosto. Felizmente, o Chefe do Executivo realizou o que foi prometido aos docentes de escolas particulares, e entregou o Quadro Geral com antecedência à AL, demonstrando que o Governo ouviu as solicitações dos docentes.

Na realidade, nos últimos dias visitei diversas escolas para ouvir as opiniões dos docentes sobre o novo texto. Há uma coisa em comum a todos os docentes, estão todos muito contentes porque o Quadro Geral chegou à AL com antecedência. Entretanto, todos eles têm um mesmo objectivo, que é o de se estabelecer as disposições legais o mais rápido possível. Esperam que o Quadro possa ser concluído na presente sessão porque realmente já se esperou por muito tempo. Hoje um docente perguntou-me: quantos 20 anos uma pessoa tem na vida? Ele disse: “Tenho esperado desde a meia-idade à velhice. Vou aposentar-me logo. Caso espere mais, provavelmente terei que esperar até me aposentar ou morrer.”. Espero que a realização do Quadro Geral possa atender às nossas solicitações comuns.

Claro, ficamos muito contentes por ver que o Quadro Geral mudou a legislação para uma garantia que protege, ao nível jurídico, os direitos, deveres, requisitos de ingresso, carreira, promoção, salários e remunerações, aposentação e garantias, dos nossos

docentes. Tudo isso mostra a preocupação do Governo com os docentes. Em relação ao novo texto, de acordo com as opiniões de docentes que recolhi, as pessoas têm algumas dúvidas. Claro que no novo texto foram acrescentados conteúdos sobre as funções dos Directores, do pessoal de gestão dos níveis médio e superior, e dos docentes, com os quais todos concordam. É bom mais regulamentação, é claro. Mas os docentes têm uma dúvida: por que, mesmo tendo o consenso de todos durante a consulta da primeira e da segunda versão, foram apagadas as fórmulas para o cálculo da remuneração do trabalho extraordinário, da remuneração das aulas extra e da remuneração dos trabalhos que duram mais do que um dia? Qual a razão? Outra questão é sobre a aposentação dos docentes. Temos que ver que muitos docentes ganham pouco, mas contribuem muito. Há um docente que me contou que ganhava só seis patacas quando ingressou na carreira. Então, quais garantias ele terá quando se aposentar? Por que foi eliminada a garantia de poupança central de uma só vez que podíamos proporcionar aos nossos docentes? Claro, o Governo deu algumas respostas sobre isso ultimamente, explicando que, por exemplo, algumas fórmulas foram eliminadas porque entravam em conflito com a Lei Laboral. Nesse caso... Claro que a Lei Laboral é uma lei importante que devemos cumprir. Mas, como os professores defenderam, a docência é uma carreira profissional com as suas próprias particularidades. Como um colega referiu antes, não está estipulado na Lei Laboral como calcular as “aulas extra”. Será que o Governo, e nós, na discussão do nosso grupo no futuro, deveremos usar novos conceitos para fazer com que a carreira docente possa ter flexibilidade e operacionalidade, sem violar a Lei Laboral.

Todos os docentes das escolas que visitei ultimamente desejam, ao invés da eliminação destes artigos, melhorá-los segundo a Lei Laboral. Por isso solicito que o Governo considere essa possibilidade.

Mais uma questão que é necessário apresentar, de acordo com uma estimativa conservadora, no futuro, depois de diminuir o número de aulas dos docentes, o aumento necessário do número de docentes será entre 600 e 700, ou até mais. O Governo tem alguma perspectiva sobre isso, para o futuro? Caso contrário, como vai realizar a concretização do Quadro Geral? A questão mais importante é como elevar a qualidade do nosso corpo docente, porque só uma equipa de docentes de alta qualidade consegue criar alunos bons.

Tomando como referência a situação dos países avançados, a remuneração dos docentes é de 1,4 vezes o PIB *per capita*, ou até mais. Mas qual é a percentagem da remuneração dos nossos docentes de escolas particulares em relação ao PIB *per capita*? Acredito que a DSEJ tem esse número e os docentes também sabem disso. Como o Governo realçou várias vezes, o desenvolvimento prioritário da Educação não deveria ter uma perspectiva futura sobre a melhor forma de garantir que a remuneração dos docentes possa... Por exemplo, no Interior da China, está estipulado expressamente na lei do pessoal docente que a remuneração dos docentes não pode ser mais baixa do que o nível dos funcionários públicos normais. Uma questão que preocupa muito os docentes é a de como se pode diminuir a diferença entre as escolas públicas e as particulares, após a realização do Quadro Geral no futuro. Quais as políticas que o Governo aplicará nesse sentido? Quais medidas tomará? Os docentes querem muito saber de tudo isso.

Claro, há muitos artigos desse Quadro Geral que acho que podem ser melhorados, por exemplo, os artigos sobre os requisitos para o

ingresso de docentes e a data da sua aplicação. O Quadro Geral é somente uma lei avulsa independente, mas o Governo deve considerar a situação geral quando aplicar políticas de educação. Por isso, espero que o Governo possa considerar isso de forma global, especialmente no Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau e no Quadro da Organização Curricular da Educação Regular, que estão todos interligados. Além disso, no Planeamento para os Próximos 10 Anos deveria haver alguns indicadores detalhados. Por enquanto não conseguimos ver como foi o investimento do Governo. O Governo implementou quinze anos de escolaridade gratuita, que é uma política de protecção e que foi muito elogiada. Mas, para dizer a verdade, a maioria dos recursos investidos pelo Governo, para a educação gratuita nesses quinze anos, foi usada nos pais e alunos. Acho que há espaço para melhoria, em relação ao uso desses recursos nos docentes das escolas particulares.

No futuro, temos que pensar como atrair mais recursos humanos de excelência para ingresso no nosso corpo docente, com a finalidade de elevar a qualidade dos mesmos e formar pessoal altamente qualificado, promovendo o desenvolvimento contínuo de Macau, o que é o nosso objectivo final. Por isso, espero que o Governo possa considerar as questões que levantei aqui. Claro que há muitas sugestões sobre artigos detalhados, mas como o objectivo de hoje é uma discussão na generalidade, não vou mencionar agora.

Muito obrigada.

Presidente: Sra. Deputada Chan Mei Yi.

Chan Mei Yi: Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros membros do Governo:

Tal como acaba de ser dito pelo Sr. Secretário, a educação é extremamente importante para o desenvolvimento da RAEM e o Governo tem envidado esforços para melhorar o sector. Há duas décadas que se debate o enquadramento legislativo do sistema de educação do Território, e por isso as expectativas são elevadas. Na minha opinião, os professores são uma peça fundamental no desenvolvimento da juventude e acredito que muitos deles irão assistir às notícias hoje na televisão para saber o que aqui se está a passar. Espera-se que algumas dúvidas possam ser tiradas pelo Sr. Secretário. Eis as questões que gostaria de colocar e que constam da página 4, da apresentação do Sr. Secretário, têm a ver com o seguinte: “na proposta de lei, reforça-se a noção de que as funções docentes são consideradas um trabalho de carácter profissional, traduzindo-se o profissionalismo especialmente nas remunerações dadas pela escola e no subsídio de desenvolvimento profissional concedido pelo Governo.”. Assim que a lei for aprovada, estes subsídios vão chamar-se “Subsídios para o Desenvolvimento Profissional”, pois irão contribuir para financiar a formação ao longo da vida dos professores. Gostaria de perguntar: a atribuição destes subsídios estará dependente da participação em cursos de formação? Todos esperam que o Sr. Secretário possa responder a esta questão. Não participar nos cursos significa a não obtenção daqueles subsídios?

A minha segunda questão está relacionada com a carreira docente. A lei defende que a promoção de um professor na carreira está dependente da avaliação do seu desempenho, e gostaria de saber se existem directrizes que orientem a realização destas avaliações.

Como é que podemos assegurar a neutralidade e transparência do processo de avaliação dos professores? Espero que o Sr. Secretário possa responder a esta dúvida.

Tenho ainda duas dúvidas por esclarecer sobre a proposta de lei: um licenciado em qualquer área pode dar aulas numa escola secundária, mas se quiser dar aulas numa escola primária terá de possuir um diploma na área da educação. Será que o mesmo se aplica às disciplinas como Educação Física e Música?

A minha última pergunta está relacionada com as escolas religiosas, nas quais os Estudos Bíblicos são frequentemente obrigatórios. Depois de aprovada a lei, será que os Padres que ensinam esta disciplina terão mesmo de possuir um diploma em educação?

Muito obrigada.

Presidente: Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigada, Presidente.

Sra. Secretária,

Srs. representantes do Governo,

Caros Colegas:

Gostaria de começar por dizer que me preparei para este debate sobre a lei “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior”, auscultando a opinião de vários professores. Segundo a apresentação feita pelo Sr. Secretário, esta lei passou por vários processos de consulta pública e foram redigidas três versões diferentes. O texto que a Assembleia Legislativa está a analisar tem por base a última dessas versões. Gostaria de pedir ao Sr. Secretário que nos esclarecesse sobre as alterações feitas a essa versão, e muito particularmente sobre os vários itens que foram eliminados. O texto da lei apresentado à Assembleia Legislativa difere da última versão no que toca às orientações sobre as horas extraordinárias dos professores e o seu pagamento, às condições de reforma, e à atribuição das verbas do Regime de Poupança Central. Porquê? Espero que o Secretário possa fazer uma apresentação sobre esses aspectos.

Será que o texto da lei teve em conta a opinião dos professores no activo, e muito particularmente daqueles que estão à beira da reforma e que serão os primeiros a sentir o impacto do disposto nesta lei? Por exemplo, o trabalho extraordinário dos professores, bem como a respectiva remuneração, a dotação da conta individual de depósitos geral para a garantia do pessoal docente, tudo foi excluído no documento apresentado hoje à AL, sendo obviamente diferente em comparação com a terceira versão. Porquê? Será que isso já teve em conta as reacções do pessoal docente que trabalha na linha da frente? Pessoalmente, considero que isso prejudicou o interesse dos professores que dedicaram a sua vida à educação, especialmente aqueles que estão quase aposentados. Portanto, espera-se que o Sr. Secretário possa aproveitar a oportunidade de hoje para explicar as respectivas razões.

De acordo com o texto da lei, os gastos com os salários e outras despesas associadas aos professores deverão representar, pelo menos, 70% do orçamento das escolas facultado pelo Governo. Alguns professores no activo estão preocupados com o impacto desta

directiva, porque o pessoal docente inclui, para além dos professores, o Director da escola e demais pessoal administrativo de nível intermédio, e superior, e, como todos sabemos, os seus salários são relativamente altos. Gostaríamos de pedir ao Sr. secretário que nos explique como é que esta directiva irá influenciar o valor e garantir a protecção salarial dos professores? Uma vez que não havia uma garantia completa, como o Sr. Secretário apresentou, mas a nossa despesa pública tem aumentado constantemente, em comparação com o passado, espero que possa ter uma explicação sobre este fenómeno. O investimento do Governo neste sector vai aumentar consideravelmente e será necessário regulamentar e supervisionar a aplicação desses fundos. No entanto, o Sr. Secretário não fez nenhuma alusão a este tópico, durante a sua apresentação. Os professores gostariam de saber como é que estes fundos irão ser utilizados, que tipo de supervisão existirá e que medidas serão exigidas para manter a transparência de todo o processo. Isso não pode ser visto nesta apresentação mal acabada, espero que o Sr. Secretário possa dar uma explicação.

A lei estipula que os salários dos professores do mesmo escalão não apresentem diferenças superiores a 1,3, mas não detalha as percentagens. Se não estiver estipulado o salário mínimo de um professor recém-recrutado, as escolas podem estabelecer os seus próprios critérios salariais. Uma escola poderá ter salários mais elevados, porque contratam professores mais experientes, outras terão salários mais baixos, porque necessitam de investir noutros recursos. Sempre que o Governo quiser aplicar uma medida que abranja todas as escolas, a existência de critérios diferentes entre escolas poderá causar problemas. Enquanto os professores em ingresso também estão preocupados que o respectivo salário seja relativamente baixo. Naturalmente que os licenciados que se preparam para entrar na profissão docente, tal como os professores no activo que se encontram à beira da reforma, gostariam de ver definido um conjunto de regras de apoio e protecção. Gostaria de saber se o Governo já levou estas situações em consideração?

No que toca o sistema de promoção e avaliação dos professores, tal como descrito pelo Sr. Secretário, poderá ser necessário que cada escola adapte os seus regulamentos ao disposto na lei. Será que as avaliações realizadas pelas escolas serão definitivas, ou existirá a possibilidade de os professores avaliados recorrerem dos resultados obtidos? Quererá isso dizer que a Tutela da Educação tem instruções, ou disposições relacionadas, mas as escolas não as têm, e por isso não temos um canal de reclamação? Esta é a questão com a qual os interessados mais se preocupam. Parece-nos importante que sejam criados canais através dos quais os professores possam recorrer das avaliações que lhes forem atribuídas, e que lhes permitam melhorar a comunicação com as administrações escolares. Agradecemos se o Sr. Secretário pudesse responder a algumas das preocupações que acabo de levantar.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados:

Para que o Sr. Secretário possa responder de forma cabal a todas as questões que lhe estão a ser colocadas, proponho um pequeno intervalo de 15 minutos.

(Intervalo)

Presidente: Declaro reaberta a sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária,

Srs. representantes do Governo,

Caros Colegas:

Dois Colegas Deputados acabaram de referir o período de 10 e 20 anos, associados com o processo legislativo em debate. No período de uma década considera-se que o processo começou com a primeira consulta pública da proposta de lei, que se realizou em 2001; enquanto o Sr. Deputado Ho prefere considerar que o processo se iniciou há mais de duas décadas, no ano de 1991. Pessoalmente, gostaria de recuar ainda mais no tempo, até finais dos anos 80, mais particularmente ao ano de 1989, quando se realizou a primeira discussão sobre o Sistema Educativo de Macau, e se falou pela primeira vez sobre a carreira docente. Ao fim destes anos todos, estamos finalmente a debater a proposta de lei intitulada “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior”, mas eu não estou tão optimista, como os meus Colegas Deputados, de que esta lei consiga resolver os problemas do sector. Será que a questão pode ser resolvida após a legislação? Eu não sou tão optimista. Porquê? Quando começámos a debater esta legislação, eu era um dos participantes mais jovens e, se bem me recordo, as nossas maiores preocupações eram o estabelecimento de uma carreira docente e a melhoria da qualidade do sistema educativo de Macau, que abrangesse também o ensino profissional. Como todos sabemos, nos anos 80 as exigências da carreira docente não eram tão elevadas e a prioridade era o estabelecimento de um regime de promoções que permitisse melhorar o estatuto e a estabilidade profissional dos professores, e consequentemente melhorar a qualidade dos serviços educativos prestados. Eis o primeiro objectivo.

O segundo objectivo é dar garantias ao exercício da profissão docente. No entanto, parece-me que a lei intitulada “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior” não resolve estas questões, e vários dos meus Colegas Deputados, e amigos, partilham da minha opinião. Num encontro, muitos amigos meus discutiram estes dois objectivos comigo. A estabilidade profissional dos professores é um factor muito importante, mas os meus Colegas Deputados estão mais interessados em falar no regime salarial e nos benefícios sociais dos docentes.

Na verdade, as garantias da profissão docente são muito importantes, como o meu colega já mencionou, designadamente o melhoramento do bem-estar do pessoal docente. Que interesse poderá ter para um docente um salário elevado, e muitos benefícios, se os contratos de trabalho forem de curta duração ou se a renovação anual de um contrato só for decidida no final de cada ano lectivo, em Junho? Não é? Quando analisamos os critérios salariais (1,3, 1,6, 1,8, etc.) dos docentes de diferentes escalões (1-6), verificamos que os professores evitam este tópico porque para chegar ao escalão máximo da carreira docente são necessários cerca de duas décadas. Sabem porquê? A diferença salarial entre um docente com 20, ou mais, anos de carreira, e um recém-licenciado poderá ser apenas de 30%. No entanto, não nos parece justo aplicar os mesmos critérios à profissão de professor. Obviamente, isso seria injusto. Mas a questão é que alguns professores estão preocupados que muitos outros conhecidos possam ser professores do nível I e nível II, mas no caso

de os critérios serem elevados demais, a escola poderá não me contratar, porque a escola tem este direito. Conheço muitos professores que estão quase a chegar ao topo das suas carreiras e que estão deveras preocupados com a possibilidade de serem despedidos, porque as escolas não querem pagar os seus salários. É por esta razão que o estabelecimento de uma carreira docente não passa por aumentar os salários, mas por melhorar as condições de estabilidade profissional dos docentes.

Precisamos igualmente de definir o que significa “qualidade profissional”. Todas as profissões devem possuir estatutos, mas não podemos deixar que esse enquadramento legislativo transforme os profissionais do sector em autómatos. Claro, esta autonomia deve estar subordinada a um Quadro. Não é? Para que isso não aconteça entre a classe docente, é fundamental que os seus membros usufruam de estabilidade profissional. A sua realização será muito limitada na escola, penso que isso não é a nossa perspectiva. Portanto, a partir desses dois pontos, aquela garantia profissional é fundamental, mas é uma pena que não possamos ver isto neste Quadro Geral. A lei “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior” não menciona este aspecto, e apenas podemos fazer uma referência à lei laboral em vigor que, como sabem, permite o despedimento sem justa causa mediante devida compensação. Numa empresa, o valor desta compensação depende da decisão patronal, mas numa escola está dependente dos recursos financeiros desta. Assim, a estabilidade profissional dos professores é precária, e confesso-me desiludido com o disposto sobre o assunto na presente proposta de lei. No futuro, talvez seja possível alterar esta situação e modificar as actuais disposições legislativas, no que toca a renovação anual de contratos e ao regime de contratação a longo prazo. É verdade que a maior parte das escolas em Macau são privadas, mas ao definir os estatutos da profissão do pessoal docente dessas escolas estaremos a criar uma referência para as demais escolas, em termos de contratação a longo prazo e, consequentemente, a melhorar a estabilidade profissional da classe. Não estamos a defender a impossibilidade de despedir um professor que não seja qualificado para exercer as funções, tenha um desempenho medíocre, ou tenha cometido uma falha grave, mas simplesmente a dizer que os contratos da profissão docente não podem ser simplesmente renovados de acordo com os desígnios do Director da escola, no final de cada ano lectivo. Penso que isso é muito importante. Essa deve ser a primeira questão.

A segunda prioridade tem que ver com a progressão na carreira. De acordo com a lei, existem seis escalões que correspondem ao nível profissional em que o professor se encontra em termos de anos de serviço, mas também da qualidade do seu desempenho profissional. Será que estes critérios são suficientes? Pessoalmente, não creio que sejam, pois o profissionalismo de um professor não pode ser meramente avaliado de acordo com o nível em que este se encontra na sua carreira. Temos de pensar de que formas se podem melhorar as qualidades de um professor ao longo da sua carreira. A lei descreve a obrigatoriedade de fazer 90 horas de formação de três em três anos, o que corresponde a 30 horas por ano lectivo. Todos sabemos que existem formações, como aquelas oferecidas em Taiwan, que em poucos dias compactam estas 90 horas. Então como se deve contar? Isso é verdade? Será que este tipo de formação é válido e aceitável? Presentemente, não existe mais nenhum critério em relação à realização de acções de formação ao longo da carreira do professor. Será que deveremos adoptar medidas específicas para assegurar a qualidade da formação da classe docente? Como é que nos podemos assegurar que os professores se mantêm actualizados com as metodologias e técnicas pedagógicas mais recentes? Como

há mais de 20 anos que estou envolvido no debate destas questões posso assegurar-vos da sua pertinência e actualidade.

Outro aspecto importante é a democratização da educação e a definição de políticas educacionais. Actualmente, a classe docente está pouco envolvida no processo de definição de políticas educacionais do Governo e, considerando a falta de estabilidade profissional de alguns profissionais do sector, é compreensível que muitos deles tenham receio de falar publicamente e de se envolver mais nos processos de decisão. Tive ocasião de participar em vários colóquios de professores e sempre que havia jornalistas na sala aqueles pediam-lhes para que não divulgassem os seus comentários, pois tinham receio de retaliações por parte dos Directores das escolas onde trabalhavam. Esta situação é claramente impeditiva da democratização da educação e de um maior envolvimento dos docentes na elaboração de políticas educacionais. Numa reunião a que assisti, e onde se falou sobre a Conselho Profissional do Pessoal Docente, um dos professores presentes assinalou o facto de entre os treze membros que fazem parte deste Conselho Profissional apenas quatro serem professores - o que significa que a representatividade do sector se reduz a uns meros 30%.

Temos a possibilidade de melhorar o sistema educativo em Macau começando pelo Conselho Profissional do Pessoal Docente, que contribui para a elaboração de políticas educacionais, e pelo Conselho de Educação para o Ensino não Superior. Podemos, por exemplo, realizar eleições para os professores escolherem entre si os seus representantes, de acordo com o princípio “uma pessoa-um voto”. Creio que temos um espaço suficiente. Como já disse antes, o Conselho de Educação devia realizar uma eleição através dos professores, um por um. Penso que é perfeitamente possível eleger membros desta forma, pois o mesmo princípio está a ser aplicado no Conselho do Desporto, e não me parece que a classe docente seja inferior à classe desportista. Por que pode isso funcionar no sector desportivo e não no sector educacional? O Governo deve estar mais receptivo e encorajar melhorias do sector. Para terminar, gostaria de sublinhar que, apesar de ainda existirem lacunas na lei, esta tem o meu apoio incondicional, pois é absolutamente necessária para melhorar o sistema educativo em Macau. Espero, no entanto, que sejam feitas as emendas necessárias ao texto para dar resposta às necessidades do sector.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Chui Sai Cheong.

Chui Sai Cheong: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária,

Srs. representantes do Governo,

Caros Colegas:

Hoje estamos finalmente a debater a muito aguardada lei intitulada “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior”. Concordo com o Sr. Secretário quando afirma que esta lei faz parte de um plano a longo prazo para o sistema educativo da RAEM e que terá de ser complementada com outras iniciativas. Penso que as autoridades do sector educativo devem preparar um enquadramento para o futuro do sistema educativo do Território, tal como sugere o Sr. Deputado Ho Ion Sang. Outro ponto fundamental é haver uma entidade

educacional entre os professores e a autoridade educacional. Na realidade, essas autoridades têm uma enorme responsabilidade no desenvolvimento do sector e por isso devem adaptar-se às necessidades e dar resposta às novas exigências do sistema. Consequentemente, mais do que adoptar a lei “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior”, é necessário pedir às autoridades que colaborem com a classe docente para melhorar o sistema de ensino em Macau. O sucesso do sistema depende de uma colaboração mais estreita entre todos os intervenientes.

O Sr. Secretário frisou um aspecto importante, e que é a redução do número de horas lectivas dos professores. Vários colegas Deputados, bem como alguns professores que conheço, concordam que as horas extraordinárias que são pedidas à classe docente colocam um entrave ao seu desempenho. Aqui há dois aspectos que vale a pena discutir. Primeiro, as horas extraordinárias não podem ser demais, deve haver um mecanismo. Porquê? Tal como o Sr. Secretário já disse, devemos reduzir as horas de aulas. Em relação a isso, temos o nosso propósito, a nossa razão. Caso não houver uma restrição e um mecanismo, as questões surgidas serão muito complicadas.

Segundo, na lei “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior” estão claramente definidos os direitos e deveres da classe docente, e consequentemente deveríamos debater a questão das horas extraordinárias e do recrutamento de professores substitutos. Apesar desse provimento estar pendente, esta lei tem o meu apoio.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros membros do Governo:

Na generalidade, eu apoio a proposta de lei intitulada “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior”. No entanto, penso que existem algumas provisões para as quais gostaria de chamar a atenção do Sr. Secretário.

Uma delas está relacionada com o estatuto da profissão docente. A lei pretende incentivar o desenvolvimento profissional dos professores através da atribuição de subsídios, mas alguns membros do público pensam que esta medida irá mercantilizar a profissão e corroer o prestígio social da classe docente. Tradicionalmente, o estatuto social de um professor resulta dos seus conhecimentos académicos, da qualidade do seu desempenho profissional e do reconhecimento do seu valor por parte dos seus estudantes.

Esta lei pretende encorajar os professores a dar continuidade ao seu desenvolvimento profissional e melhorar a qualidade do seu desempenho, e talvez devêssemos repensar as medidas de incentivo usadas para alcançar esses objectivos. De acordo com o texto da lei, os professores terão de frequentar anualmente um curso de formação com cerca de 30 horas, mas pergunto-me se não será necessário definir melhor os critérios de participação nestes cursos, para nos assegurarmos que essas acções de desenvolvimento profissional irão realmente responder às necessidades do futuro da educação em

Macau. Gostaria, portanto, que o Sr. Secretário abordasse esta questão.

É igualmente importante atrair os melhores licenciados para a profissão de professor. Devemos encorajar os melhores alunos, entre os melhores, a seguir a carreira docente. Os licenciados de algumas universidades de renome da China, que desejem regressar a Macau, deverão ser incentivados a candidatar-se a vagas em escolas onde possam contribuir para elevar a qualidade do corpo docente e, consequentemente, melhorar a qualidade do ensino na RAEM. Talvez uma forma de atrair estes licenciados para a profissão docente seja de âmbito pecuniário. A presente proposta de lei não apresenta nenhuma previsão neste sentido. O Sr. Secretário acha que isso poderá funcionar? Gostaria de pedir ao Sr. Secretário que partilhe connosco a sua opinião sobre este assunto.

Vários colegas Deputados fizeram referência à estabilidade profissional da classe docente. De acordo com a Lei Laboral em vigor no Território, que impossibilita a realização de contratos anuais, os professores devem assinar cartas de intenção descrevendo a sua disponibilidade para renovar os seus contratos de trabalho. É possível que o professor receie ser despedido sem justa causa, portanto, o estipulado na lei “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior” sobre os procedimentos de avaliação de desempenho dos professores deverá incluir provimentos que assegurem a sua estabilidade profissional. Quando passarmos à discussão na especialidade desta lei, talvez possamos clarificar a linguagem e descrever com mais detalhe os provimentos previstos para esta área. Em relação às horas extraordinárias dos professores, compreende-se a preocupação de muitos docentes com o disposto na lei. Outra prioridade tem que ver com a progressão na carreira, pois a ambiguidade do texto poderá criar situações de tensão entre o pessoal docente e as administrações escolares, o mesmo acontecendo com o texto da lei laboral. No que respeita a essas questões, sobretudo sobre as relações laborais, não está muito claro, finalmente, surgem disputas. Consequentemente, os professores esperam que os seus direitos e deveres sejam clarificados, sobretudo no que toca às horas extraordinárias e ao estatuto do professor substituto, por forma a impedir diferentes interpretações e manter a harmonia laboral. Acredito que um bom ambiente laboral favorece a qualidade do ensino prestado.

Uma última questão que gostaria de ver abordada está relacionada com a redução do número de horas lectivas. A lei “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior” estipula a redução do número de horas lectivas, para diminuir a carga laboral dos docentes, mas, tendo em conta a falta de professores existente em Macau, desconhece-se que efeitos esta previsão terá no sistema educativo. Presentemente, um professor ensina em média 20 a 24 períodos, ou lições, por semana e, de acordo com os cálculos realizados, se se reduzir este número não haverá professores em número suficiente para cobrir todos os horários existentes. Como é que iremos dar resposta a esta questão? E como é que iremos assegurar a qualidade do pessoal docente contratado? Gostaria que o Sr. Secretário explicasse em pormenor o que está a ser feito para resolver esta situação e alterar a lei.

Depois da sua aprovação na generalidade iremos debater o texto da lei na especialidade, e é meu desejo que durante esse processo o Governo e a Assembleia Legislativa sejam mais abertos e receptivos à opinião e sugestões da classe docente.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária,

Srs. representantes do Governo,

Caros Colegas:

Apoiamos a proposta de lei intitulada “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior”, mas gostaríamos de ver esclarecidos alguns pormenores.

Em primeiro lugar, gostaríamos de saber quais as alterações que o texto actual terá de sofrer para se tornar lei. Inicialmente, após a consulta pública realizada em 2008, a Administração apresentou uma proposta de regulamento administrativo, consequentemente o texto actual contém vários itens que não poderão fazer parte do texto da lei, como por exemplo a descrição detalhada das funções da Comissão, incluindo os subsídios de participação e o número de membros. Será que estes pormenores irão ser eliminados? O capítulo que lhe faz referência poderia ser substituído por dois artigos: um para estabelecer a criação da Comissão; e um segundo para descrever as suas funções. Se o texto da lei incluir o número de membros da Comissão, como está especificado no texto actual, iremos necessitar de modificar a lei sempre que os trabalhos da Comissão exigirem a inclusão de mais membros – algo que não será muito prático. Solicitamos que a Comissão faça mais, mas caso alterarmos a lei, no futuro, isso também é uma falta de consideração. Devemos portanto ser meticolosos no trabalho de redacção desta lei.

Esta proposta de lei inspirou-se no actual sistema que gere os funcionários públicos, incluindo as condições de promoção e antiguidade. Apenas foi adicionada a formação. Os regulamentos que gerem as promoções e a antiguidade de um funcionário apresentam vários benefícios para os trabalhadores com mais anos de serviço, mas podem também ter desvantagens, pois esses funcionários poderão tornar-se complacentes. O seu defeito é: há um grande sofrimento. Temos de ter em conta as condições de trabalho e requisitos da profissão de professor e verificar se existem formas de melhorar a sua progressão na carreira. Devemos estar abertos a novas sugestões. Presentemente, a carreira de professor apresenta seis níveis de promoção, mas o funcionalismo público tem onze níveis. Outro aspecto controverso é a avaliação do desempenho. De acordo com a lei, uma avaliação de desempenho “excelente” reduz em 1 ano o tempo de serviço obrigatório dos funcionários. A avaliação apresenta, no entanto, cinco notas diferentes, e talvez seja necessário definir o que acontecerá com os professores que sejam avaliados com “Suficiente”, ou Insuficiente”, mas este Quadro Geral não faz nenhuma referência a este assunto. Há uma lacuna na lei. Será que deveríamos adoptar o sistema usado na função pública? De acordo com o disposto, a avaliação anual do desempenho dos professores não poderá ser inferior a “Suficiente”. O que acontecerá se em dois anos consecutivos um professor for avaliado com uma nota inferior a “Suficiente”? Estas questões são problemáticas e necessitarão de ser abordadas. Acrescente-se ainda que durante a consulta pública apenas se consideraram três níveis de avaliação de desempenho, e não cinco.

Existe ainda a possibilidade do público achar que esta é uma lei que apenas regulamenta o trabalho dos docentes do ensino não

superior privado. Na realidade, de acordo com o sistema actual, as escolas geridas pelo Governo são consideradas como “escolas públicas”, e não englobam as demais escolas que fazem parte da rede de ensino privado. Presentemente, as escolas desta rede de ensino privado representam a maioria das escolas de Macau. No ano lectivo de 2010/11, mais de 76% dos cursos foram oferecidos pelas escolas privadas, 77% dos professores, e mais de 70% dos funcionários, foram contratados pelas escolas da rede de ensino privado. Estas escolas não podem, no entanto, exigir pagamento por determinados serviços educativos prestados, pois a lei obriga a que esses serviços sejam gratuitos. Independentemente do financiamento a 70%, gostaria de dizer o seguinte: será que as escolas que fazem parte da rede de ensino privado não poderiam receber os subsídios governamentais em três parcelas distintas – custos operacionais, custos de gestão e custos salariais do pessoal docente? Creio que desta forma se simplificariam os procedimentos.

Poderíamos igualmente adoptar o sistema de regulamentação da rede de escolas privadas que foi implementado em Taiwan. Segundo a legislação em vigor em Taiwan, é expressamente proibido despedir um professor sem justa causa, a lei estipula igualmente o valor do salário dos professores, as qualificações e a experiência profissional exigidas. As regras são claras, e foram aceites pelos professores. O que está a ser feito em Macau requer uma análise cuidada. Concordo plenamente com as afirmações do Sr. Deputado Lee Chong Cheng. Durante a discussão detalhada desta questão devemos estar abertos a novas sugestões e possibilidades.

O presente “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior” vem completar a “Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior”. Apesar de muitos Deputados estarem preocupados com a formação profissional, eu não partilho desse sentimento, pelas seguintes razões: os requisitos sobre a formação profissional estão descritos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, e 12.º, da “Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior”. Cada um destes artigos faz referência aos diferentes níveis de ensino, desde a educação pré-escolar às escolas vocacionais, passando pelo ensino primário, pelo ensino secundário geral e pelo ensino secundário complementar, e estabelece os objectivos que devem ser atingidos. Talvez seja possível realizar acções de formação profissional de acordo com estes objectivos por forma a habilitar os docentes. Os critérios que usamos são bastante rígidos e apresentam valores *standard* fáceis de medir, como a duração da formação. A lei também identifica outras características dessa formação: o artigo 4.º descreve os objectivos gerais, e os artigos 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, e 10.º, descrevem os objectivos específicos a alcançar. Assim, podemos fazer referência a esta Lei de Bases no processo de implementação deste requisito. Preocupa-me que este Quadro Geral cause uma má impressão da classe docente, e precisamos de ter cuidado para que isto não aconteça. Não é? Os professores têm todo o direito de defender os seus direitos, e a “Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior” estipula claramente que a classe docente tem de respeitar o interesse público. Sinceramente, devemos investir mais na educação. O Sr. Secretário acaba de afirmar que os fundos e recursos públicos devem ser usados de forma mais racional. O nosso objectivo é regulamentar as condições de trabalho da classe docente a longo prazo, mas precisamos de ter em conta as necessidades actuais do sistema, pois cada geração de professores tem as suas características próprias. Há uma contradição aqui: os jovens professores querem ver definidas as condições de progressão na carreira docente; os professores seniores preferem ver resolvidas as questões associadas com o sistema de reformas; e os professores jubilados querem saber que benefícios

poderão ainda usufruir. É normal que os jovens queriam ser promovidos na carreira, os seniores queriam um bom sistema de aposentação, e os aposentados queriam um subsídio. Todas estas aspirações são legítimas, mas será que as poderemos resolver numa única lei? Penso que não será uma tarefa fácil, por isso proponho como prioridade o estabelecimento de um sistema para o futuro desenvolvimento da educação em Macau. Devemos igualmente resolver todas as questões pendentes e ajustar o estatuto da carreira docente às actuais necessidades.

É igualmente necessário ter cuidado com a formulação do texto. No 3.º do artigo 1.º, faz-se referência à palavra “mínimo”. Descreve-se também os anos de prestação de serviço docente para cada nível de ensino, mas apenas se faz referência a cinco níveis, quando presentemente existem seis níveis. É preciso prestar atenção a estes pormenores. Não é? Os critérios para a progressão da carreira dos docentes têm de ser cuidadosamente definidos, e o mesmo se aplica à redacção do estatuto dos docentes, pois só assim os professores poderão libertar-se das suas preocupações, e dedicar-se às suas tarefas profissionais e ao ensino da juventude de Macau. O que está em jogo não são os níveis salariais dos professores, mas o futuro do sistema de ensino do Território, por isso mesmo devemos focar-nos nas necessidades da próxima geração de estudantes. Os papéis, as funções, as obrigações, mas também os benefícios da classe docente, fazem parte deste sistema.

Muito obrigado.

Presidente: Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros membros do Governo:

A importância da promoção e definição dos níveis salariais dos docentes já foi mencionada durante a apresentação do Sr. Secretário e das intervenções dos colegas Deputados. Todos sabemos que uma das preocupações da população de Macau são os problemas que afectam a juventude. O consumo de drogas está a aumentar e existem cada vez mais casos de violência sexual e suicídio. Consequentemente, espera-se cada vez mais do sistema educativo. É óbvio que a responsabilidade educativa dos jovens não recai apenas nos professores, as famílias e a sociedade em geral também partilham dessa responsabilidade. No entanto, é inegável que os professores têm um papel importante a desempenhar na educação da juventude, e por esse motivo apoio o aumento do salário dos professores, mas têm de existir contrapartidas. Acabámos de ouvir o Sr. Secretário descrever a necessidade de criar uma tabela de acordo com a hierarquia e avaliação de desempenho dos docentes. Os bons professores devem ser promovidos, mas o aumento salarial destes profissionais terá de corresponder ao cumprimento de determinados critérios predefinidos. Se os professores receberem as notas “Insuficiente”, ou meramente “Suficiente”, o que devemos fazer? O assunto não é mencionado, nem no texto do Quadro Geral, nem na apresentação feita pelo Sr. Secretário. Será que um professor com uma avaliação “Insuficiente”, ou “Suficiente”, poderá mesmo assim ser promovido? Ou poderá ser despromovido, ou até despedido? O nosso objectivo é melhorar o sistema de ensino de Macau, mas pode acontecer que todo o processo acabe por prejudicar os alunos. De que forma é que os alunos que tiveram um professor cujo desempenho é avaliado como “Insuficiente” ou “Suficiente”, no final

de um semestre ou ano lectivo, serão recompensados? Que mecanismos existem para colmatar este problema? Será que existem planos para analisar o impacto desta avaliação do desempenho dos professores no sistema de ensino? E de que forma podemos remediar a situação? Será que este sistema de avaliação funcionará, ou estaremos a legislar apenas por legislar? O que se pretende de uma lei é que cumpra os seus objectivos. O que acontecerá aos alunos que tiverem tido um professor cujo desempenho profissional seja negativo? Que impacto terá esta avaliação nos alunos? E quem assumirá a responsabilidade?

Será que os anos em que um professor tiver uma avaliação de desempenho negativa, ou meramente suficiente, contarão como anos de serviço, ou no cálculo do subsídio de antiguidade? É necessário definir exactamente se o desempenho de um professor irá, ou não, reflectir-se nos benefícios que recebe. Isso deve ser levado em consideração. Concordo com os colegas Deputados que acreditam que o objectivo legislativo não é meramente aumentar os salários da classe docente mas incentivar a qualidade dos serviços educacionais prestados, por isso mesmo devemos clarificar todos os pormenores da lei. Não podemos correr o risco que o público pense que estamos a favorecer uma classe profissional, portanto, devemos sublinhar que a intenção é melhorar o sistema de ensino que é oferecido à juventude de Macau. Espero que todos possam pensar nisso. É, no entanto, possível que eu não tenha compreendido cabalmente os objectivos legislativos, e talvez o Sr. Secretário esteja disponível para prestar esclarecimentos adicionais.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Demais representantes do Governo:

Gostaria de começar por dizer que sempre apoiei esta lei, mas não podemos esperar que resolva todos os problemas existentes. Mas a perspectiva não é muito boa, porquê? A legislação deste projecto de lei não significa que os professores podem ter uma vida muito melhor. Apesar da aprovação desta lei vir ajudar a regulamentar a carreira docente, em vários casos as disposições que prevalecem são aquelas definidas pela Lei Laboral, pelas normas e regulamentos internos das escolas, e pelos contratos de trabalho já assinados pelos professores. Em primeiro lugar, terá de considerar-se o estipulado pela Lei Laboral; em segundo lugar, será necessário respeitar as normas e regulamentos em vigor nas escolas; e em terceiro lugar, existem as condições contratuais definidas nos contratos de trabalho, que têm de ser honradas. Se o Governo da RAEM deseja melhorar a qualidade do ensino oferecido às futuras gerações da população, tem de consciencializar-se da importância da igualdade de tratamento dos professores das escolas públicas e privadas, pois a responsabilidade pela melhoria da qualidade do ensino é de todos eles.

Olhemos para o exemplo suíço. A Suíça é um país altamente desenvolvido porque investiu muitos recursos na educação. Um grande número de indústrias de ponta estão instaladas naquele país porque a mão-de-obra que o país oferece é de elevada qualidade. Apesar de estar localizado no coração da Europa, o país não quer fazer parte da União Europeia (UE). O seu sucesso está directamente relacionado com a qualidade da educação que oferece aos seus

cidadãos. O Sr. Secretário deveria ter em conta este tipo de exemplos.

O que eu quis lembrar foi que este projecto de lei somente não basta. Em primeiro lugar, de acordo com a Lei Laboral, as escolas podem, sempre que acharem necessário, reduzir o salário dos seus trabalhadores, bastando para o efeito informar a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) da sua decisão. Segundo a legislação anterior, o Decreto-Lei n.º 24/84/M, a proposta de redução salarial teria de ser aprovada pela DSAL. Assim, a presente lei não poderá alterar as condições salariais dos docentes, pois o estipulado na Lei das Relações de Trabalho prevalece sobre as demais leis.

Em segundo lugar, gostaria também de fazer referência às contribuições para a Segurança Social dos professores das escolas privadas. É do conhecimento da Direcção de Serviços de Educação e Juventude, do então Secretário, e de todos nós, que a retenção na fonte para o pagamento das contribuições para a Segurança Social realizada por várias escolas privadas, durante mais de uma década, nunca deu entrada nos cofres da Segurança Social. E no final a reserva desapareceu. Isso foi um facto, todos, incluindo o Director Su, da DSEJ, souberam deste assunto. Será adoptada alguma medida para que este tipo de situação não volte a acontecer no futuro? Precisamos de um sistema que regule as deduções para a Segurança Social, partilhadas entre as escolas e os professores, para evitar que este problema se repita. Como é que podemos assegurar o bem-estar dos professores para que estes se dediquem ao que é mais importante na sua profissão: a educação das futuras gerações da população de Macau? Aí está o busfili da questão.

O despedimento sem justa causa dos professores ou, como já referido por vários colegas Deputados, a não renovação de contratos sem justificação, coloca os professores em situação laboral precária. Essa instabilidade laboral é impeditiva de uma dedicação “de corpo e alma” à sua profissão. No entanto, também há uma saída e esperança para esta questão. Existe, no entanto, a possibilidade de solucionar este problema através da legislação. As convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), n.º. C098 e n.º. C087, sobre a aplicação dos princípios do direito de sindicalização e de negociação colectiva, terão, em breve, de ser adoptadas pelo Governo da RAEM. É chegado o tempo de pôr fim às palavras e passar aos actos. Se queremos que Macau seja um centro internacional da indústria do turismo e lazer, teremos obrigatoriamente de fazer parte destas convenções.

Também não podemos pensar que a DSAL pode fazer respeitar, ao mesmo tempo, os direitos dos trabalhadores e os das entidades patronais. A responsabilidade desta Direcção de Serviços é assegurar a implementação das leis. Como já foi mencionado por vários colegas Deputados, de acordo com o sistema de contratação em vigor em Macau, o contrato de um professor pode sempre ser revogado. Como é do conhecimento do Sr. Secretário, dois professores, com 15 anos de carreira em escolas públicas, foram despedidos pelo anterior Secretário por terem criticado publicamente o sistema. Apesar do Chefe do Executivo ter revogado o seu despedimento, estes professores não puderam regressar aos seus locais de trabalho, tendo em vez disso sido destacados para cargos administrativos na Universidade de Macau e no Instituto de Assuntos Culturais. O que acabo de descrever justifica as minhas reticências sobre o sistema, mas isso não me impede de apoiar a lei. De qualquer maneira, sou favor deste projecto, mas não acredito que o respectivo futuro seja favorável. Na minha opinião, esta lei não irá resolver os problemas do sector, porque a Lei Laboral em vigor, as

normas e regulamentos existentes nas escolas, e os vínculos contratuais já assinados, têm precedência. O primeiro é a Lei Laboral, o segundo é regulamentação escolar, o terceiro é o contrato. No entanto, tenho esperança que o grupo de trabalho encontre soluções adequadas para os problemas dos professores, que incluam o direito de sindicalização e de negociação colectiva, pois só assim a classe docente poderá exercer a sua profissão da melhor forma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros membros do Governo:

Já ouvimos as opiniões de vários colegas Deputados e gostaria, também eu, de expressar o que penso sobre este assunto. Vários colegas Deputados falaram sobre o “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior”, que irá, depois de um longo processo legislativo levado a cabo pela Direcção de Serviços Educativos, entrar finalmente em vigor.

Em primeiro lugar, muitos colegas mencionaram este Quadro Geral, que foi um desejo dos colegas do sector educacional ao longo de muitos anos, finalmente já entrou na fase de legislação. O principal objectivo desta lei é melhorar a qualidade do sistema de ensino em Macau e o desempenho profissional dos docentes. É por esta razão que o Governo de Macau tem investido tanto na educação. Esta lei tem o meu apoio, mas é necessário chamar a atenção, tal como os meus colegas Deputados fizeram, para algumas questões fundamentais.

Para além do aumento salarial, da melhoria das condições de trabalho, incluindo um maior reconhecimento social do papel dos professores, e dos mecanismos que permitirão a progressão profissional, a classe docente também está preocupada com a sua estabilidade profissional. Esta questão também me preocupa e verifico que alguns dos itens associados com esta questão, e que foram debatidos durante o processo consultivo, foram excluídos do texto final da lei. Por que é que alguns conteúdos da consulta anterior foram retirados? Na apresentação de hoje, alguns colegas consideraram que a Lei Laboral foi uma das questões. Parece-me, inclusivamente, que poderá existir um conflito entre esta lei que permite que os contratos sejam renovados anualmente e a “Lei das Relações de Trabalho”, que proíbe esse tipo de regime contratual. Talvez seja possível assinar um contrato renovável ao final de um ano ou criar uma carta de intenção de renovação contratual, mas, se for respeitado o estipulado na “Lei Laboral”, esse tipo de contratação não é legal. Então, caso a carta de intenção continuar a ser renovada anualmente em conformidade com a Lei Laboral, não poderá existir este sistema. O sistema de ensino necessita de reformas urgentes, tanto ao nível da administração escolar, quanto ao da docência. O Governo investe uma grande parcela dos fundos públicos nos subsídios atribuídos aos professores, precisamente porque a educação é uma área de interesse estratégico. O enorme envolvimento e investimento do Governo neste sector fazem prova da sua importância. Tal como acaba de ser dito, os professores têm a responsabilidade adicional de educar as futuras gerações, e é por isso que a relação que se estabelece entre os professores e as escolas não pode ser meramente laboral. Se pensarmos assim, talvez a “Lei das

Relações de Trabalho” não deva ser aplicada à classe docente. Os professores estão preocupados com a força negocial das escolas, e a nossa discussão também se centrou nos mecanismos que permitirão despedir professores não qualificados. Creio que todos concordamos que a grande maioria dos professores são qualificados e desempenham o seu trabalho de forma muito satisfatória, por isso, não compreendo a preocupação que existe sobre a possibilidade das escolas exercerem os seus poderes de despedimento de professores não qualificados. Será que achamos que os órgãos administrativos das escolas poderão favorecer aspectos pessoais em detrimento dos profissionais? Neste caso talvez seja sensato determinar os procedimentos a seguir. Se o Governo da RAEM investe tanto dinheiro no sistema de ensino, então, é seu legítimo direito exigir que todos os despedimentos sejam devidamente justificados. A relação entre escolas e professores não é meramente laboral, como já afirmámos, e a opinião de quem investe deve ser respeitada. O investimento na educação é da responsabilidade de todos nós, e a lei deve consagrar mecanismos que protejam a excelência dos docentes. Não acredito que haja objecções à implementação do “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior”, mas é necessário assegurar a qualidade do ensino.

Alguns residentes de Macau já fizeram várias sugestões sobre este assunto. Acredito que ninguém contraria a necessidade desta lei. O problema é como garantir a qualidade pedagógica e assegurar que, após o ajustamento das regalias, garantias profissionais e promoção dos docentes, os requisitos do ingresso na carreira docente sejam mesmo elevados, para incentivar que os docentes na sua futura vida profissional pedagógica envidem todos os seus esforços no ensino. Para além disso, como é que se cria um mecanismo para a participação de todos neste processo, ou seja, dos pais, ou encarregados de educação, e alunos? Na realidade, aqui há um regime de avaliação, talvez nas escolas, ou na Comissão de avaliação das escolas. Mas como é que se pode atrair a participação dos pais, ou encarregados de educação, e os alunos? Aqui, gostaria de salientar, como vários colegas mencionaram já, que a elaboração desta proposta de lei não visa apenas a defesa dos direitos e interesses dos docentes, mas sim o melhoramento da qualidade da educação em Macau, no sentido de criar as melhores condições pedagógicas para as nossas novas gerações. É crucial assegurarmos que a melhoria das condições de trabalho e estabilidade profissional dos professores irá abrir caminho para o seu desenvolvimento profissional, mas também à implementação eficiente das políticas educativas definidas pelo Governo, pois são eles os responsáveis pela implementação das mesmas. Gostaria ainda de acrescentar que o texto da lei, e as futuras discussões sobre o assunto, deverão ter em conta os direitos e interesses dos estudantes.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Senhor Deputado Cheung Lup Kwan.

Cheung Lup Kwan: Sr. Presidente,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Hoje, estão aqui presentes muitos professores e outros responsáveis pelo sector da educação. Como todos sabem, não possuo grande instrução, e é sob a perspectiva de uma pessoa com poucos estudos que gostaria de expressar a minha opinião sobre o assunto em debate. O meu sucesso, incluindo o meu lugar como

Deputado nesta Assembleia, é fruto do meu trabalho. As pessoas que escolhem ser professores fazem-no livremente, e não podem esperar que essa profissão seja 100% segura. Ninguém em Macau, ou qualquer outro lugar do mundo, poderá esperar que uma profissão ou classe profissional seja privilegiada em relação às demais. A profissão de professor é bastante respeitada e eu tenho um enorme respeito pela classe docente. Tenho um filho que frequenta o 5º ano, e reconheço as exigências da profissão de docente. No entanto, normalmente, ensina-se a próxima geração com os nossos ideais. Caso a qualidade da vida não melhore, melhora-se a qualidade da educação. Na verdade, não estou muito confortável com este tema de discussão. Na realidade, até me sinto um pouco envergonhado por estar a falar nisto. Quando pensamos nos grandes educadores chineses, como Confúcio e Mozi, nunca se pergunta quanto é que eles cobravam em propinas. Confúcio teve três mil alunos, será que cobrava propinas antes de começar as aulas? Longe de mim afirmar que os professores não são dignos do nosso respeito, mas, ao contrário do que aqui foi dito por vários Colegas Deputados, os professores, sejam de escolas públicas ou privadas, têm de ser responsabilizados pela qualidade do ensino que prestam. A impopularidade ou popularidade de uma escola não depende do seu Director, mas dos professores que lá leccionam. Devemos preocuparmo-nos mais com a ética de um professor do que com o salário que este ganha, pois não é possível que todas as profissões recebam salários altos.

Para se trabalhar no sector da limpeza é necessário conhecimentos específicos à profissão, mas nunca se fala em proteger os trabalhadores deste sector.

Os engenheiros também são profissionais altamente qualificados, mas a sociedade também não os distingue com nenhum tipo de protecção especial. Se não acreditam, vejam lá se conseguem fazer as limpezas, ou não. Uma vez que também é preciso aprender muitas coisas antes de fazer limpezas, então, porque é que os trabalhadores de limpeza não têm garantias, assim como os estudantes, ou engenheiros? Porquê? Conheço muitas pessoas licenciadas em engenharia, e até tenho um filho engenheiro. Os engenheiros que se licenciaram na Universidade de Hong Kong recebem um salário inicial de 9 a 12 mil patacas ao mês, o que é bastante mais baixo do que o salário de um empregado de mesa. Para que servem então todos aqueles anos de estudo? É quase preferível não ir à escola. É por isso que os professores têm a responsabilidade adicional de educar os futuros líderes da nossa sociedade. Na minha opinião, todas as profissões são dignas de respeito, à excepção do cargo de Deputado, pois para o exercer não é necessário nenhuma qualificação especial, basta ter um número de votos suficiente para ser eleito e poder falar nas sessões legislativas. Muitas vezes os membros da Assembleia Legislativa defendem determinados pontos de vista apenas para ganhar os votos que lhes permitam ser reeleitos, e pode até ser verdade que, indirectamente, estejam a contribuir para o bem-estar a sociedade. Esse tipo de comentário é fácil, e ninguém está impedido de o fazer. Se os professores querem ser respeitados e ter orgulho na sua profissão têm de trabalhar arduamente e cultivar a excelência entre os seus estudantes. Presentemente, tudo tem um custo, e esses custos estão constantemente a aumentar.

É justo defender a protecção social de algumas profissões, e na agenda de hoje estão os interesses dos professores. Mas, na minha opinião, mais importante do que melhorar as condições de trabalho dos professores seria falar sobre formação profissional. O Governo de Macau devia promover acções de formação para a classe docente, bem como noutras áreas profissionais deficitárias, como na medicina,

contabilidade e advocacia. Todos sabemos que os serviços médicos de Macau estão a enfrentar dificuldades e necessitamos de convidar profissionais estrangeiros para vir exercer no Território, porque não existem profissionais locais suficientes para cobrir as necessidades. Os professores que contribuem para a excelência dos seus alunos, e conseguem atrair mais estudantes para as escolas onde leccionam, devem receber o apreço da sociedade. Não estamos capacitados para formar estes profissionais e parece que o mesmo acontece com os professores. O Governo diz que está a esforçar-se por melhorar a qualidade do ensino, mas tal tarefa é impossível se não for prestada a formação devida. Os professores deveriam saber dar continuidade à sua própria formação e o Governo deveria investir mais recursos na formação dos professores. Veja-se o exemplo dos “tutores-rei” de Hong Kong, que ganham milhões de HK dólares. Muitos deles nem sequer são licenciados ou altamente qualificados mas trabalharam duramente para se tornarem bons tutores. E por que recebem tanto dinheiro? Simplesmente porque os alunos que treinam passam nos exames com notas elevadas. Não estou a criticar os professores, e por favor perdoem-me se ofendi alguém. Actualmente as pessoas pensam apenas em si e na realização dos seus próprios objectivos e metas, e esquecem-se das suas responsabilidades para com a sociedade. Se um professor não ensina bem os seus alunos, não teremos bons profissionais; se um cozinheiro não fizer o seu trabalho, não teremos o que comer. Até para se ser funcionário público é necessário fazer sacrifícios. Todos temos um papel a cumprir em sociedade, como cada uma das peças do jogo de xadrez. Independentemente de serem um peão, um bispo, um cavalo ou um rei, todas as peças são importantes. Esta questão tem de ser considerada de vários ângulos. Eu apoio a proposta de melhoramento das condições de trabalho dos professores, mas não podemos pedir ao Governo que assuma todas as iniciativas e responsabilidades. Hoje em dia, toda agente em Macau tem direito a salários elevados, incluindo as pessoas que, não tendo licenciaturas, trabalham nos casinos. Todos os residentes de Macau estão dependentes dos impostos cobrados à indústria do jogo. O que aconteceria se os trabalhadores de outros sectores seguissem o exemplo dos professores e pedissem tratamento especial? Nesse caso, a única solução seria abranger toda a gente em Macau. Ninguém se queixaria se todos recebêssemos 12 000 patacas por mês, ou se todos tivéssemos direito a um apartamento. Mas, infelizmente, tal não é possível. Que tipo de sociedade seria? Podemos obter a resposta a esta questão nos telejornais: a Grécia, onde é possível obter a reforma aos 45 anos, não irá receber apoio financeiro da Alemanha, onde se trabalha até aos 60 anos. Uma sociedade que queira viver confortavelmente dos benefícios que recebe só é sustentável se houver pessoas a trabalhar arduamente e a contribuir financeiramente para manter o sistema a funcionar. Agradeço a atenção de todos, e muito especialmente dos professores presentes. Espero que os vossos alunos venham a ocupar o cargo de Chefe do Executivo e outras posições de destaque na RAEM – o que será certamente uma recompensa maior do que mais umas quantas patacas mensais no vosso salário.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi, mas apenas por dois minutos.

Chan Wai Chi: Tempo mais do que suficiente para, depois de ouvir as afirmações dos colegas Deputados, acrescentar o seguinte: os nossos direitos são proporcionais às nossas obrigações. Se os professores querem ser respeitados, então devem ter uma postura profissional digna de respeito. Para além de cumprir as suas tarefas

académicas, um professor é um modelo de conduta, uma pessoa virtuosa.

Os regulamentos administrativos que orientam o desenvolvimento profissional e a definição de critérios de qualidade dos docentes não fazem parte do texto do “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior” e, consequentemente, não estão aqui a ser debatidos, mas mesmo assim gostaria de dizer que, para além da formação profissional e desenvolvimento profissional ao longo da vida, do preenchimento de todos os critérios de qualidade, e da sua especialização, um professor também necessita de ter uma personalidade sólida.

Os conhecimentos podem ser adquiridos, as competências podem ser treinadas, mas há um talento natural para exercer a profissão de professor que não é possível ensinar. Este talento também deveria ser considerado como um dos critérios de qualidade de um professor, e avaliado ao longo de toda a sua carreira. Na sua obra “Grande Harmonia”, Kang Youwei centra-se na formação dos professores e no impacto que estes têm nos estudantes, exactamente pela mesma razão mencionada pelo Sr. Secretário Cheong U: “A educação tem uma projecção a longo prazo”. Tal como acontece no seio da família, os professores devem servir de exemplo, pois só assim terão impacto nas gerações futuras. Espero que o Governo consiga produzir bons regulamentos administrativos para a classe docente, por forma a responder às expectativas dos membros desta Assembleia, bem como de todos os cidadãos de Macau.

Obrigado.

Presidente: Caro Deputados, se não houver mais ninguém que queira usar da palavra, vou pedir ao Sr. Secretário Cheong U para responder às perguntas colocadas.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U: Obrigado, Sr. Presidente, por me dar a palavra.

Vou tentar responder da forma mais sucinta. Falarei sobre as acções de política e, se tivermos tempo suficiente, a Sra. Directora dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), Leong Lai, e o Sr. Subdirector da DSEJ, Lou Pak Sang, podem explicar com mais pormenor aos Deputados os problemas em discussão.

Primeiro, agradeço as opiniões e perguntas dos Deputados. Estou satisfeito por ver que quase todos apoiam este diploma, que corresponde aos objectivos do Governo, merecendo a sua consideração. O Chefe do Executivo tinha prometido entregar esta proposta em Agosto, mas vejo que, tanto ele, como os membros do Conselho Executivo, trabalharam horas extra para o concluir. Os nossos colegas até chegaram a trabalhar durante o fim-de-semana, reuniram-se para discutir alguns pormenores, e o diploma afinal acabou por ser entregue à AL em Junho, um mês mais cedo do que a data inicialmente prevista. Isto demonstra a consideração do Governo e a importância que a sociedade e os Deputados atribuem ao trabalho dos docentes.

Em relação às vossas opiniões, há dois aspectos que gostaria de mencionar. Em primeiro lugar, do ponto de vista do debate, aquando a análise na especialidade iremos discutir com pormenor, de modo a aperfeiçoar ainda mais este diploma. Nos pontos que não envolvam problemas jurídicos, ou em casos que não seja possível perceber claramente o conteúdo da proposta integralmente, acredito que as vossas opiniões nos poderão inspirar para desenvolver os futuros

trabalhos. No futuro, irei tê-los como referência para a elaboração de políticas ou a para a definição de medidas de apoio aos docentes. Muito obrigado, a todos.

Aqui, ainda gostaria de falar de mais uma coisa, isto é, no processo de consulta deste projecto de lei, por um lado, o tempo é bastante longo. Em segundo lugar, queria referir que o processo de consulta pública deste diploma, realizada de forma abrangente, se por um lado foi demorado, por outro lado tem permitido desenvolver um grande volume de trabalho. Para mim, qual é o ponto mais complicado? É atingir o consenso. Mesmo na recta final do documento, alguns conteúdos foram consensualmente retirados, estas coisas acontecem, vão conseguir perceber. Claro que seguimos um procedimento para chegar a uma conclusão mais consensual. Durante a consulta, recolhemos opiniões das escolas, dos pais, dos docentes e da sociedade. Mais tarde, a DSEJ resumiu estas opiniões para elaborar um documento que serviu para realizar uma segunda consulta. Este foi um processo de aperfeiçoamento. O documento foi também elaborado para entregar ao Conselho de Educação para o Ensino não Superior, que se reuniu algumas vezes. O Conselho de Educação para o Ensino não Superior é um órgão consultivo, sendo a sua função ouvir as opiniões do sector da Educação. Depois de terem reunido várias vezes para discutir, foram ainda efectuadas muitas alterações no diploma. Assim, a terceira versão do diploma já reúne os esforços de várias pessoas, quase conseguindo reunir consenso e tem condições para entrar em processo legislativo.

Claro, quando o documento chega à AL, após a discussão no Conselho do Executivo, traz também algumas alterações. O que eu quero explicar é que há uma razão pela qual demorámos a entregar a legislação. Na realidade, podemos questionar se este foi um período de tempo razoável para se entregar um diploma, num caso em que foi necessário procurar um consenso que não existia. Vocês são mais experientes do que eu para o saber. Mas agora podemos concluir o documento e entregá-lo à AL, o que já é um grande avanço e merece a satisfação de todos. Isto deve-se aos esforços de muitas pessoas.

Em dois pontos, queria fazer uma apresentação de forma simples. O primeiro ponto diz respeito aos motivos pelos quais os conteúdos do diploma entregue à AL foram alterados, face à terceira versão, nomeadamente no que diz respeito às remunerações das horas extraordinárias e à compensação dos trabalhos que duram mais do que um dia. Na nossa opinião, o sector da Educação é especial em relação aos outros sectores, ponto que os Deputados também mencionaram. Segundo o actual Decreto-Lei n.º 15/96/M, é feita uma referência às referidas situações. Mas na nossa discussão há opiniões que expressam - e mostrando respeito às considerações da AL - que como já entrou em vigor a Lei Laboral, nesse contexto, é possível considerar que o Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior é um regime especial. Em relação à Lei das Relações de Trabalho, é necessário que haja uma coordenação com os respectivos artigos. Devem ter esta questão em mente na definição da remuneração de horas extraordinárias, para evitar que as pessoas criem uma nova concepção sobre esta matéria. Depois de terem sido eliminados os respectivos artigos, as situações descritas já correspondem à Lei das Relações de Trabalho. Mas na posição do Governo, em caso de surgir um novo consenso, não excluimos a possibilidade de mudar o diploma nesse âmbito, tentando cooperar melhor e aperfeiçoar. Agora, vou explicar mais um pouco sobre as razões de termos eliminado alguns artigos.

Tenho que salientar que muitos artigos contidos neste diploma são melhores do que os previstos na Lei das Relações de Trabalho.

Devido ao tempo limitado, vou ser mais rápido. Os docentes podem usufruir gratuitamente de cuidados de saúde, carreira profissional sistematizada, mecanismos de promoção, subsídios para desenvolvimento profissional, e inclusão no regime do fundo de previdência obrigatório, aspectos que são melhores do que os previstos na Lei de Relações Laborais. Os docentes que em média trabalham 36 horas por semana podem gozar 20 dias de férias remuneradas, normas que também são melhores do que as definidas na Lei Laboral. E claro, os docentes gozam ainda do prémio de antiguidade. Embora este prémio não esteja previsto no Quadro Geral, é já uma das regalias atribuídas aos professores.

Ainda quero acrescentar mais uns dados neste aspecto. Nós percebemos que a lei não poderá resolver tudo e, no caso de não conseguir satisfazer todos as partes, estamos abertos para discutir estas questões dentro da nossa capacidade, pelo que se puder ser aprovada hoje, penso que será bom. No futuro também continuaremos a absorver as várias opiniões da sociedade e dos próprios docentes. Estas opiniões servem como referência para o trabalho do Governo.

Aqui, como os Deputados referiram, muitas opiniões dão-me inspiração. Alguns Deputados mencionaram a necessidade de melhorar o nível do ensino, o salário, de dar mais garantias a esta profissão, e foi ainda destacada a melhoria da qualidade pedagógica, visando formar mais bons alunos, talentos. Fiquei emocionado nesse ponto. E porquê? Na realidade, na equipa dos docentes, nem todos dão maior importância ao dinheiro. Durante o intervalo, cheguei a conversar com alguns professores, muitos deles mencionaram primeiro: “Sr. Secretário Cheong U, só queremos dizer-lhe uma coisa, não olhamos apenas para os lucros, nós queremos elevar o nível da Educação através da AL, isso pode ajudar os jovens”. Por estas palavras podemos ver que, mesmo discutindo sobre o aumento salarial, os professores têm em consideração o interesse colectivo. Isto inspirou-me. No futuro, iremos conversar mais sobre os trabalhos do sector da Educação e desenvolver melhores políticas.

Um Deputado referiu que os bons alunos devem seguir o ramo da Educação? Concorde. Em relação aos pormenores do diploma, conversei com a Sra. Directora da DSEJ, e nos nossos futuros trabalhos vamos discutir se há algumas medidas para encorajar os bons alunos, que tenham interesse em ser professores, a tirar o curso de Educação. Depois de concluírem o curso, podem entrar nas escolas para leccionar. Concorde com isso. O bom professor pode ensinar bons alunos, e claro que isso se pode concretizar através da lei. Por um lado, encorajar mais bons alunos a entrar na área de Educação, por outro lado, apoiar a formação dos professores. Se conseguirmos ainda manter os bons professores, no futuro haverá mais esperança para a Educação.

Se me perguntarem se os professores têm uma vida muita má, digo que isso não é verdade. Porquê? Com todos os nossos esforços, o Governo tem distribuído, na última década, muitos recursos, apoios e atenção, em comparação com o passado. Não é perfeito, mas a situação está melhor do que antigamente. Por exemplo, além de dar educação gratuita, para as escolas que estão fora da rede do subsídio geral, temos outros apoios financeiros para a melhoria das suas instalações, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo. Por isso, actualmente as condições são melhores em vários aspectos. Aqui quero dizer que no futuro podemos fazer ainda melhor.

Presidente, se calhar acrescento mais um pouco em relação ao que já disse. Gostaria de ouvir mais opiniões dos Deputados. Deixe ver...

não sei o tempo permite. Se não houver necessidade, deixemos estar...

Presidente: Hoje já não temos muito tempo.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U: Ok, não falo mais.

Presidente: Só temos dez minutos. Alguns problemas do diploma podem ficar para a discussão na especialidade, podemos continuar a discutir depois. Se os Srs. Deputados não tiverem mais opiniões, vamos passar à próxima fase, a votação na generalidade.

Ok, agora vamos votar na generalidade esta proposta de lei.

(Votação)

Presidente: Aprovada.

Se há declarações de voto...

Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Esta declaração é apresentada em meu nome e em nome dos Srs. Deputados Ng Kuok Cheong e Chan Wai Chi.

Desde finais da década 80 que o Governo falava de um regime de garantias para os professores. Naquela altura, o Governo prometeu criar uma carreira para o pessoal docente, e mais tarde, na lei publicada em 1991, a “Lei do Sistema Educativo de Macau”, já se referia claramente a criação de uma carreira para o pessoal docente, mas, infelizmente, os professores das escolas privadas esperaram mais de 20 anos por isto. O Governo finalmente entregou o diploma à AL. Em relação a esta proposta, que chega com muito atraso, embora haja muitas falhas, vamos votar a favor. Além disso, desejamos que o Governo possa ouvir as opiniões reais de milhares de professores das escolas privadas. Aquando da discussão da proposta na AL na especialidade, o Governo pode melhorar as grandes falhas.

Penso que criar este Quadro Geral tem dois objectivos. Em primeiro lugar, para dar importância ao profissionalismo desta profissão, construindo uma carreira profissional.

Em segundo lugar, definir garantias e protecção aos profissionais. Mas este diploma hoje apresentado não abrange a protecção profissional. Na discussão, os próprios professores sentem-se preocupados com a falta da protecção profissional. Querem que os melhores alunos sigam a área da Educação exige uma mudança no modo de contratação expresso no Quadro Geral. O prazo do contrato tem a duração de um ano, mas deve-se permitir que a duração do contrato seja mais longa, para um professor que já trabalha há alguns anos. Neste contexto, não se deve, do ponto de vista profissional, avaliar apenas o tempo de trabalho dos professores, deve ser criado um mecanismo relacionado com a suspensão provisória das actividades lectivas para reciclagem, o que visa acompanhar o desenvolvimento da sociedade e da área da Educação.

Em terceiro lugar, no documento da consulta pública, no âmbito do Regime de Previdência, previa-se que a escola, o Governo e o próprio professor, contribuísem. Mas, pelo que consta no diploma, só a escola e professor é que irão contribuir para o fundo. Além disso, o diploma não prevê os princípios para essa contribuição. O facto do

Quadro Geral não estipular a percentagem da contribuição da escola, faz com que muitos docentes duvidem se a escola vai assumir o seu dever. Acreditamos que aplicar o regime de previdência central obrigatório é uma tendência para o futuro. Os professores podem experimentar este regime e a sua conta de previdência central deve manter-se quando mudarem de emprego. Esta regra também é, eventualmente, benéfica para aplicar em toda a Macau. Existem ainda muitos artigos deste diploma que apresentam fraca qualidade. Por exemplo, o que diz respeito à diferença do salário para as diferentes categorias de rendimento, entre os níveis 1 a 6... 70% dos recursos vão para o pessoal docente! No futuro, estas questões devem ser melhor reguladas na lei.

No final, é preciso criar um mecanismo para que os professores possam participar na definição das políticas desta área. O Quadro Geral deve prever a definição de uma política educativa mais democratizada. Os representantes dos professores, no Conselho Pedagógico do Ensino Não Superior e no Conselho Profissional do Pessoal Docente, devem ser eleitos por todos os professores de Macau. Esta ideia também mostra qual é a direcção, ou seja, como o Governo estimula o desenvolvimento da Educação em Macau, podendo ainda promover o desenvolvimento profissional dos docentes de Macau.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados:

Ainda temos mais um Ponto na agenda. Alguma sugestão?

Sr. Deputado Chan Chak Mo.

Chan Chak Mo: Sugiro que continuemos com o Plenário. Muitos Deputados conversaram no intervalo e não disseram que planeavam voltar para uma nova reunião amanhã. Penso que amanhã não haverá um número de pessoas suficiente. Por isso, hoje, como todos estamos presentes, sugiro continuar. Penso que os restantes Pontos da agenda não vão demorar muito tempo a concluir.

Presidente: Ok. Vamos votar a sugestão do Sr. Deputado Chan Chak Mo.

Desculpem... Votamos a sugestão do Sr. Deputado Chan Chak Mo... se continuamos a reunião.

(Votação)

Presidente: Declaro reaberta a sessão.

O Ponto 2., da Ordem do Dia, é a proposta de audição sobre um assunto de interesse público, apresentada pelos Srs. Deputados Au Kam San, Ng Kuok Cheong e Chan Wai Chi. Primeiro.

Vou passar a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Esta moção de audição foi apresentada meses antes, mesmo que esteja obsoleta é ainda valiosa. O Relatório de Auditoria, sobre “Deslocações ao exterior em missão oficial de serviço dos trabalhadores da Administração Pública”, provocou um grande

estrondo na sociedade. Os idosos lamentam que só depois de várias súplicas ao Governo é que este tenha acabado por antecipar para os 60 anos a atribuição da pensão de velhice, só que o seu montante, de apenas 1.275 Patacas por mês, fica aquém das despesas com uma refeição de um governante numa deslocação ao exterior. É claro que o público ficou extremamente descontente ao saber, através do referido Relatório, que do erário público tinham sido gastas 13 mil patacas com uma noite de hotel, e mais de mil patacas com uma refeição. Só que a Auditoria foi feita apenas sobre os encargos de alojamento e de alimentação nas deslocações ao exterior relativamente a 10 serviços e organismos públicos, sendo, portanto, como é de crer, apenas uma ponta do icebergue.

Nestes últimos anos, graças à política de visto individual, os rendimentos do sector do jogo têm vindo a crescer exponencialmente, pois este sector apenas no ano findo arrecadou mais de 180 mil milhões de patacas, o que representa mais de 60 mil milhões de patacas a título de imposto sobre o jogo, para o Governo. É precisamente por causa dessas chorudas receitas que o orçamento tem vindo a fazer o triplo salto, nestes últimos anos, passando de pouco mais de 30 mil milhões de patacas para cerca de 50 mil milhões de patacas no corrente ano, encontrando-se os diversos serviços e organismos públicos a “nadar em dinheiro”. Num sistema burocrático, a forma normal de lidar com a situação é aumentar as despesas. Já que o dinheiro não é de ninguém, porque não gastá-lo todo? Tanto mais que a máxima utilização dos orçamentos nesse sistema é prova de “alta taxa de execução”, logo, “competência” dos dirigentes dos serviços ou organismos públicos. Por isso, viver e comer luxuosamente durante as deslocações ao exterior em missão de serviço é apenas uma ponta do icebergue. O Comissariado de Auditoria apenas circunscreveu a auditoria a 10 Direcções de Serviços, ficando fora do seu alcance a razoabilidade dos gastos efectuados durante as deslocações em missão de serviço do Chefe do Executivo, dos Secretários e demais titulares dos principais cargos.

O público fica em alvoroço sempre que se publicam Relatórios de Auditoria, no entanto, segundo a experiência, as respostas dos serviços alvo de auditorias não passam sempre de “aceitamos com humildade as críticas apontadas no Relatório”, “concordamos com os resultados do Relatório, bem como com as respectivas sugestões de aperfeiçoamento”, “o nosso serviço concorda que há espaço para a introdução de melhorias no nosso trabalho”, etc. Mas o problema é que, segundo parece, ninguém é obrigado a assumir as devidas responsabilidades perante os diversos e graves problemas revelados nos Relatórios de Auditoria. Foram elaborados muitos Relatórios de Auditoria desde a criação da RAEM, mas parece que o Governo só actuou no caso decorrente do Relatório de Auditoria relativa ao “Funcionamento e gestão da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados”, tendo sido instaurado um processo disciplinar contra os respectivos dirigentes, e que levou mesmo à demissão de um deles. A maioria dos Relatórios de Auditoria não passa de “fogo de artifício”, que, depois de uma fase brilhante, desaparece sem deixar vestígios. No caso acima mencionado, quando o envolvido interpôs recurso contra o resultado do processo disciplinar, o Comissário Contra a Corrupção, Vasco Fong, afirmou que não era o momento oportuno para o Comissariado intervir, visto que o processo disciplinar se encontrava ainda em fase de recurso (vide notícias publicadas em diversos jornais de Macau, no dia 11 de Fevereiro de 2010). No entanto, mesmo depois da conclusão da fase de recurso, o CCAC não actuou, nem mais se ouviu o Comissário Fong a pronunciar-se sobre o assunto. Assim sendo, o mecanismo de responsabilização política só existe no papel.

Muitos residentes já apresentaram dúvidas e queixas sobre as questões antes mencionadas, junto de Deputados à Assembleia Legislativa. E foram já muitos os Deputados que manifestaram a sua elevada preocupação, através de intervenções. Mas, para acompanhar e resolver adequadamente as queixas dos residentes, é necessário ouvir mais explicações detalhadas e recolher mais informações sobre o assunto. Consequentemente, a nossa proposta de audição inclui as questões seguintes:

1. Depois do grande volume de trabalho desenvolvido pelo Comissariado de Auditoria, o Relatório de Auditoria sobre as “Deslocações ao exterior em missão oficial de serviço dos trabalhadores da Administração Pública” revela indícios de gastos abusivos do erário público. Assim sendo, foram descobertas situações de irregularidade, ou até de ilegalidade administrativa? Alguém vai ter de assumir as devidas responsabilidades? Em caso afirmativo, como vai ser isso feito?

2. Um dos casos mais assustadores, revelados naquele Relatório, foi o relativo ao gasto de mais de 13 mil patacas por noite numa *suite* imperial. Segundo a explicação do Instituto do Desporto (ID), “durante a visita da delegação desportiva de Macau a Portugal, o hotel em causa não tinha quartos suficientes para a delegação, por isso, alguns dos seus membros tiveram de ser alojados em quartos de outra categoria”. No entanto, as visitas realizadas pelos serviços públicos não são decididas repentinamente, muitas vezes são necessários meses para a organização das visitas, sendo assim, os quartos também deveriam ser reservados com maior antecedência. Como será então possível não haver quartos suficientes! Sendo o hotel responsável, uma vez que não conseguiu disponibilizar o número suficiente de quartos *standard*, ficando os referidos elementos da delegação obrigados ao alojamento na *suite* imperial, então, não teria razão para aumentar o preço. Por isso, a explicação daquele Instituto não é mais que um pretexto. Por conseguinte, em relação a este assunto, ao qual a população está altamente atenta, a Assembleia Legislativa tem toda a responsabilidade de convocar os responsáveis daquele Instituto, bem como aqueles que pernотaram naqueles quartos, para a respectiva apresentação de provas.

3. Quanto às deslocações ao exterior dos dirigentes, trata-se de matéria que é regulada pelo regime das ajudas de custo diárias. Só que, conforme o Relatório de Auditoria, o montante das ajudas de custo diárias foi definido em 1995, isto é, há mais de 16 anos, montante que se encontra, então, já há muito tempo, desactualizado, relativamente aos preços actuais, por isso, os serviços aplicam o regime geral das ajudas de custo diárias nas deslocações cujo embarque e desembarque sejam efectuados no mesmo dia. No entanto, na maioria das deslocações ao exterior com a duração de vários dias, os mesmos recorrem ao chamado “regime alternativo”, em que as despesas são pagas contra a apresentação de comprovativos, como forma de se esquivarem às restrições estabelecidas no “regime geral”. Face a esta situação, parece que a autoridade administrativa ignorou o assunto, uma vez que não efectuou qualquer actualização do montante das ajudas de custo diárias, nem qualquer controlo sobre os trabalhadores dos diferentes serviços, no sentido de os mesmos cumprirem o “regime geral”. Objectivamente, trata-se de uma situação equivalente à conivência entre serviços públicos, para se esquivarem das restrições estabelecidas no “regime geral”, recorrendo assim ao pagamento de despesas contra a apresentação de comprovativos, conforme estipula o “regime alternativo”. Esta regra levou a que as despesas de alguns serviços ultrapassassem, em muito, o limite de despesas fixadas no “regime geral”. Por isso, o despesismo verificado entre os dirigentes

deve-se às insuficiências dos referidos regimes, que no entanto ficam, por sua vez, a dever-se à postura passiva do Governo, pois é sua responsabilidade indeclinável, nomeadamente, dos titulares dos principais cargos, agir em relação a esta matéria. Constatou-se que, para além de insuficiências no controlo da utilização do erário público, o montante do referido subsídio está por actualizar ao longo de 15 anos, sem terem sido tidas em conta as constantes alterações verificadas na economia. Afinal, quais foram as razões para isto? Alguns dos dirigentes não cumpriram rigorosamente as suas atribuições? Vão assumir as devidas responsabilidades? E como é que vão ser assumidas?

4. Nos termos do artigo 233.º, do ETAPM, a não entrega do relatório da deslocação, dentro do prazo legal, constitui uma infracção disciplinar, que implica o não pagamento das respectivas importâncias e a reposição da quantia adiantada; e, nos termos do artigo 290.º, do mesmo Estatuto, os trabalhadores da Administração Pública têm o dever de denunciar as infracções disciplinares de que tenham conhecimento. Afinal, quais foram as razões para que estes mecanismos legais não tenham conseguido reprimir atempadamente a grande quantidade de actos abusivos de utilização do erário público descritos no Relatório de Auditoria? Será que falta a devida transparência na aplicação do n.º 1, do artigo 228.º, que estipula as “ajudas de custo diárias”, e do n.º 1, do artigo 233.º, que estipula a entrega do “relatório circunstanciado e por escrito”, ambos do ETAPM? Numa perspectiva legislativa, será que é urgente rever a matéria em causa?

Bom, apresentamos a presente moção de audição porque, mesmo que o Chefe do Executivo tenha publicado um Despacho depois de vários meses... Porém, como foi indicado pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, nas intervenções no período de antes da Ordem do Dia, de facto, aquele Despacho não pode resolver o problema discutido, e até legalizá-lo. Assim, achamos que a presente moção de audição tem razão de ser.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Chak Mo.

Chan Chak Mo: Obrigado, Presidente.

Caros Colegas:

Face às discussões causadas pelo «Relatório de Auditoria de Resultados» do Commissariado de Auditoria, relativo às “deslocações ao exterior em missão oficial de serviço dos trabalhadores da Administração Pública”, surgiram problemas sobre os custos elevadíssimos do alojamento durante as visitas oficiais dos serviços desportivos, no entanto, a comunicação social já tinha feito uma reportagem detalhada sobre este assunto. Além disso, como o Instituto do Desporto (ID) já tinha convocado uma conferência de imprensa para dar as respectivas explicações sobre este assunto, não vou fazer mais alegações pormenorizadas aqui. Queria fazer algumas reflexões sobre a relação causa e efeito perante o desenvolvimento deste incidente, para apresentar as minhas opiniões.

A ocorrência do incidente decorre do facto de a delegação organizada pelo Instituto do Desporto (ID) se ter alojado em hotéis de luxo, durante importantes competições e actividades internacionais. Outros problemas reflectidos no “Relatório de Auditoria de Resultados”, do Commissariado de Auditoria, são relativos às “Deslocações ao exterior em missão oficial de serviço

dos trabalhadores da Administração Pública”. A sociedade tem uma consciência profunda sobre as funções e o rumo do desenvolvimento dos serviços públicos. O resultado do incidente é que as enormes despesas nas missões oficiais dos funcionários públicos, e a não fiscalização do uso do erário público, têm sido alvo de críticas espantosas por parte da sociedade.

O Relatório de Auditoria reflecte que o regime das deslocações ao exterior em missão oficial dos funcionários públicos está em vigor há muitos anos, aliás, as leis e os mecanismos de gestão não foram actualizados, ou seja, o sistema já não satisfaz as necessidades do actual desenvolvimento da sociedade. Além disso, o Relatório também reflecte a insuficiência de comunicação entre os serviços públicos, e de transparência sobre as funções de alguns serviços públicos. Como a sociedade não tem um entendimento claro dos trabalhos realizados pelos serviços públicos, os apelos incidiram no reforço e reforma dos trabalhos de gestão.

Conforme a relação “causa/efeito”, antes referida, apresento as seguintes opiniões em vários aspectos:

Primeiro, as leis e os mecanismos de gestão estão desactualizados, pois não conseguem acompanhar o ritmo do desenvolvimento social. O mais premente é a revisão das leis respectivas e o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão, para que o erário público possa funcionar correcta e eficientemente, evitando-se que os respectivos trabalhadores do Governo continuem a usar as leis antigas, o que pode causar sérios problemas, originando o fenómeno negativo de os serviços públicos adoptarem leis diferentes. Deste modo, fiquei muito contente quando o Sr. Deputado Au Kam Sang mencionou o Despacho sobre missões oficiais, assinado recentemente pelo Chefe do Executivo, contendo indicações claras para as situações obscuras do passado. Este Despacho, não só pode explicar os problemas causados no passado, por causa dos entendimentos diferentes, mas ao mesmo tempo pode revolver, de forma flexível, os diferentes tipos de problemas que os funcionários públicos possam encontrar nas missões oficiais. Acho que esta prática activa merece aplausos.

Segundo, a importância da participação em actividades desportivas internacionais, pelo Instituto do Desporto (ID), e as suas situações específicas, não foram bem entendidas pela sociedade. Esta situação talvez esteja relacionada com a sua insuficiente divulgação. Especialmente na sociedade actual, geralmente os cidadãos estão atentos aos assuntos que têm estreitas relações com a vida quotidiana, tais como a habitação, preços de produtos, trânsito, saúde, educação, etc. Neste sentido, nos trabalhos desportivos, precisamos de contribuir com mais criatividade e esforços na sua promoção e divulgação, para que os diversos sectores da sociedade saibam o significado activo dos trabalhos desportivos do Governo, face ao desenvolvimento da sociedade e à saúde dos cidadãos. Só assim será possível conseguir uma melhor compreensão, e ainda fortalecer mais profundamente a adesão da sociedade. Por outro lado, os efeitos do desporto são semelhantes aos da educação, não se reflectem de imediato. Ou seja, são efeitos potenciais, que só se podem notar a longo termo. Espero, e acredito, que todos entendam isso.

De um modo geral, espero que os serviços de desporto do Governo elevem o grau de transparência dos trabalhos no futuro, atribuindo elevada importância à concretização dos princípios de governação e construção de um Governo transparente, de modo a concretizar os factores positivos da participação de Macau nas actividades desportivas internacionais, bem como a sua importância, sob pena de nefastos impactos para o desenvolvimento da sociedade,

através do aumento da divulgação e informação, para que a sociedade tenha mais conhecimento e consciência, e com vista a evitar mais contestações, para se aproveitar melhor o tempo nos trabalhos concretos da promoção da sociedade de Macau.

Finalmente, quanto à apresentação da presente moção de audição pública sobre os assuntos referidos, e apresentada pelos meus colegas nesta Assembleia, acho que é uma dissipação de tempo, do erário público e dos recursos sociais. A presente audição pública não poderá resolver os actuais problemas mais urgentes, nem poderá conseguir, em profundidade, políticas para aperfeiçoar o desenvolvimento da sociedade de Macau. Não concordo com esta audiência pública, pois acho que é desnecessária.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Tsui Wai Kwan.

Tsui Wai Kwan: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Visto que o assunto sobre o Relatório de Auditoria relativo às deslocações ao exterior em missão oficial de serviços públicos já tinha acontecido há algum tempo, os dirigentes respectivos já tinha apresentado muitas vezes explicações ao público sobre os problemas indicados no Relatório. A causa da ocorrência destes incidentes está de acordo com as necessidades actuais e tem a sua razoabilidade. Além disso, não se violou a lei naquele momento e só se preencheu algumas lacunas de regimes. Após o conhecimento do assunto, as dúvidas do público já tinham sido dissipadas em certa medida, o que reflecte que o regime de ajudas de custo para “missões oficiais” tem necessidade de aperfeiçoamento. Por ter esta consciência, o Chefe do Executivo, de imediato, pediu à Sra. Secretária para a Administração e Justiça, Florinda Chan, para acompanhar seriamente a situação. Na nova instrução publicada sobre os trabalhos externos dos funcionários públicos surgem as correcções para as lacunas do regime do passado.

Na minha opinião, acho que o tratamento do caso pelo Governo é activo e positivo. A par disso, os proponentes da moção de audição assumem a atitude de que, quando o regime for insuficiente e quando existir incumprimento de deveres de dirigentes governamentais, é necessário haver gente a assumir a responsabilidade, porém, acho que isso é irrazoável. Para os Deputados que sempre propõem a audição pública... Imaginem se fosse preciso convocar uma audição pública por cada interpelação escrita ou oral, como seria?

A primeira versão desta audição pública citou a alínea 6), do artigo 71.º, da Lei Básica, portanto, após os pareceres da Comissão, a citação dos articulados foi eliminado na versão alterada. Ao comparar as duas versões, existem confusões. Qual é a competência que os Deputados esperam exercer na Assembleia Legislativa para a audição? Por isso, acho que existe um problema de insuficiência no próprio regime de audição pública da Assembleia Legislativa.

De acordo com o artigo 142.º, do Regimento da Assembleia Legislativa, o objectivo da audição pública é a necessidade de acautelar o interesse público. Qualquer Comissão especializada, permanente ou provisória, na sua área de competência, pode convocar qualquer pessoa para testemunhar e para apresentar provas, nos termos da alínea 8), do artigo 71.º, da Lei Básica. Acho que esta disposição não é clara. Como agora, originalmente as questões da

audição pública podem ser discutidas através de interpelações. Qual é o resultado, mesmo que todos os Deputados nomeados e eleitos, por via directa e indirecta, votem em consciência? Independentemente do resultado da audição, os Deputados a favor da moção são os vencedores, e os Deputados contra são os perdedores. Por esta razão, discordo absolutamente com a politização deste regime de audição pública. Tal como está referido nos Pontos 11 e 13, do parecer, as disposições da Lei Básica permitem um grande espaço para que a Assembleia Legislativa envide os seus esforços para este efeito, no entanto, este “espaço” vale a pena para a discussão.

Espero que a Comissão possa fazer uma revisão ao regulamento da audição e discutir profundamente sobre os requisitos necessários para uma proposta de audição. Estes requisitos precisam de ser expressos no regulamento, para evitar que o regime da moção passe a ser um instrumento político. Face ao presente incidente, seria melhor aperfeiçoar os trabalhos de fiscalização das novas instruções, do que convocar uma audição, a fim de melhorar o respectivo sistema. Isto é uma abordagem construtiva e activa, por isso, discordo deste regime de audição.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cheung Lup Kwan.

Cheung Lup Kwan: Sr. Presidente,

Caros Colegas:

Muitos Deputados criticaram que os dirigentes públicos gastem quase mil patacas numa refeição durante as conferências e actividades desportivas internacionais. De facto, cada uma das nossas reuniões também custa 1005 patacas, por isso, as refeições não são proporcionalmente muito caras. Como tenho um pouco de conhecimentos sobre o sector desportivo, acho que a ocorrência deste incidente foi um processo isolado. Foi esta a razão do incidente: em Fevereiro e Março de 2009, uma convenção internacional foi realizada na cidade de Lisboa, em Portugal... desde que a mesma incluísse um representante da China, pois a China enviou dirigentes em visita a Portugal... sucede que, ao tempo, havia escassez de quartos, incluindo de quartos reservados. Foram acomodadas duas pessoas por quarto, mas como o hotel não tinha quartos suficientes para oferecer, e os dirigentes não queriam ficar em hotéis diferentes, decidiram então alojar-se em quartos melhores, mas que eram mais caros. De facto, este foi um incidente imprevisto, que não contém intenções de extravagância, ou de esbanjamento do dinheiro dos cidadãos de Macau. Se um representante, dirigente ou trabalhador de Macau, não tiver lugar para ficar e precisar de se sentar na porta do hotel, acham que é decente? Por isso, acho que vocês devem entender a situação real, e não devem prestar atenção ao dinheiro gasto. Caso você estivesse naquela situação em que não havia alojamento, não há dúvida, iria pagar mais para poder ficar no mesmo hotel. Por isso, acho que vocês devem entender a situação real, e não prestar atenção ao dinheiro gasto.

Assim, acho bem que o Presidente tenha decidido discutir o assunto aqui. Porquê? Se não, os cidadãos só veriam o que os jornais dizem sobre os quartos e as refeições luxuosos dos dirigentes públicos. Certamente acharão isso incorrecto. Porém, depois da audição de hoje, todos saberão, a verdade é que os dirigentes alojaram-se em quartos luxuosos por não haver quartos básicos suficientes, ou seja, a causa do incidente é razoável. A audição

permitirá aos cidadãos saberem a verdade do incidente, tornando positivo o que antes era negativo. Assim sendo, acho que os Deputados devem ser mais cuidadosos na suas propostas e moções, e respectivas interpelações, a fim de evitar degradar o que antes estava bem.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Concordo com a presente audição pública por duas razões: primeiro, de acordo com o Relatório de Auditoria, alguns serviços públicos não agem conforme a lei. Se agissem conforme a lei, o relatório, quer antes de partida em missão oficial, ou depois... A lei é clara, se o relatório não contiver o resultado da missão... em primeiro lugar, os adiantamentos pecuniários obtidos antes da missão oficial devem ser reembolsados se não se entregar nenhum relatório após a mesma, e não se poderá receber o dinheiro subsequente aos adiantamentos pecuniários já percebidos;

Segundo, o relatório é um elemento crucial. Sem o relatório, além de não se poder receber o dinheiro, ainda há lugar a explicações, se não, isso é considerado uma infracção à lei. Tendo em conta uma das obrigações básicas no Regime Jurídico da Função Pública, essa é uma responsabilidade que deve ser assumida. Esta responsabilidade da obrigação de entrega de um relatório sobre a missão oficial é um dever básico dos funcionários públicos.

Assim sendo, existem duas situações de violação da lei: uma, por não ter sido elaborado um relatório; a segunda, a não obediência às obrigações básicas.

A segunda razão pela qual concordo com a presente audição, é que o Relatório de Auditoria é apenas a ponta do icebergue. Dado que nesta fase ainda não sabemos o estado das missões oficiais entre os Secretários, é necessário de auscultar as explicações do Governo sobre a razão de não se implementar um mecanismo de responsabilização, mesmo que a lei indique a necessidade de escrever relatórios. É necessário exigir a assunção de responsabilidades. Acho que não é aceitável aproveitar os princípios básicos para encobrir um incidente depois de uma infracção. Por isso, tenho de ouvir as explicações dos dirigentes respectivos, para clarificar por que motivo alguns serviços públicos consideram que é legal omitir os relatórios? É indispensável ouvir as explicações dos dirigentes. Não nos podemos estribar nos princípios básicos publicados, como se nada tivesse acontecido.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Há mais opiniões dos Srs. Deputados?

Sr. Deputado Vong Hin Fai.

Vong Hin Fai: Obrigado, Sr. Presidente.

Relativamente às contestações e às dúvidas na interpretação do nº 1, do artigo 233.º, do “Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau”, não acho que seja tão simples como o Sr. Deputado José Pereira Coutinho afirmou. De facto, relativamente à apresentação do relatório, os articulados têm diversas interpretações. No entanto, o relatório aqui não serve para salientar que o

Comissariado de Auditoria criou explicações para tentar encobrir o mal com retórica. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, enquanto órgão competente dos serviços públicos de Macau, entregou um relatório relativo a este Relatório de Auditoria, e que concorda que os respectivos itinerários envolvem diversas naturezas e níveis. Caso procedamos a uma interpretação das leis de forma rígida, conservadora e inflexível, iremos encontrar muitas operações burocráticas. Sendo um órgão administrativo, há a obrigação, tal como estipulado no artigo 233.º, do Estatuto dos Trabalhadores da Função Pública de Macau, de apresentação de um relatório. Se o respectivo serviço for o próprio dirigente, a quem deve o relatório ser entregue? Existem dúvidas nas explicações.

O Relatório de Auditoria foi publicado em Janeiro, os outros Deputados tinham mencionado, e todos sabiam que o Chefe do Executivo e os Secretários respectivos dão grande importância às dúvidas nas explicações jurídicas do assunto. Na semana passada, o Chefe do Executivo publicou um Despacho com instruções relativas às missões oficiais, com instruções específicas na apresentação de relatórios num parágrafo de um dos Capítulos Na minha opinião, acho que os trabalhos neste aspecto já são suficientes, desde que as explicações jurídicas no final não só dependam das disposições, mas também de situações, causas e efeitos respectivos. Por isso, não concordo com as palavras do Sr. Deputado José Pereira Coutinho. Se precisar de explicações, o Despacho do Chefe Executivo já é uma explicação jurídica, ou seja, é uma explicação administrativa. Sem dúvida, quanto a casos específicos é o tribunal que procede às explicações jurídicas. Nos serviços públicos, o Chefe do Executivo, sendo o titular supremo da Administração, tem poder suficiente para fazer uma interpretação administrativa, através de Despacho, do nº 1, do artigo 233.º, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau. Agora, esta instrução foi publicada há um pouco tempo, precisamos então de verificar as condições que devem ser aperfeiçoadas no futuro, depois da sua implementação, só assim é uma prática que corresponde à situação real de Macau.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Recentemente o CCAC e o Comissariado de Auditoria empenharam os seus esforços. É louvável que os dois serviços públicos tivessem revelado as infracções administrativas e as contas imprecisas. É bom que se mostre que o novo Governo decidiu ser um Governo transparente, de governação científica, com práticas efectivadas. Quanto a este incidente, já perguntei a um assessor jurídico da Assembleia Legislativa qual é a diferença entre uma audição pública, uma interpelação oral e uma interpelação escrita. Ele respondeu-me que é uma forma eficiente para os Deputados fiscalizem e supervisionem a governação. A forma mais utilizada é a interpelação escrita, a seguir é a interpelação oral e a última é a audição pública, cada forma tem a sua função. O mais importante é que a interpelação escrita precisa de um mínimo de utilização de recursos, a segunda é a interpelação oral e a última é a audição pública, que utiliza mais recursos. Portanto, quer a audição pública, quer oral ou a interpelação escrita, têm por objectivo a produção legislativa final, de assistir os Deputados no entender e clarear as razões das questões de forma mais fácil. Como foi o incidente? Como foi a verdade? As diferentes formas servem para os Deputados,

que são os representantes dos cidadãos, fiscalizarem e supervisionar as acções do Governo, para que não se desviem do princípio do interesse público.

Assim sendo, antes desta moção de audição, fiz cálculos sobre o nível actual da Assembleia Legislativa face às interpelações dos Deputados relativas ao Instituto do Desporto, e descobri que tinha uma eficiência e um número de perguntas resolvidas altos. Fiz cálculos preliminares, desde 2009 até hoje existiram 8 interpelações escritas, das quais as respostas foram dadas pontualmente, só existiu uma que esteve nas horas extraordinárias de 36 dias. Isto significa que o Instituto do Desporto tem uma alta oportunidade para enfrentar o público, e sua eficiência administrativa não é baixa. Em comparação com os dirigentes que dizem sempre que têm dificuldades e não respondem às interpelações dos Deputados pontualmente, o Instituto do Desporto parece ter uma boa atitude. É importante admitir as falhas e fazer as correcções correspondentes, por isso, acho que o Instituto do Desporto representou-se bem, relativamente ao tempo e à eficiência nas respostas perante as interpelações dos Deputados, tanto nas interpelações escritas e como nas orais. Assim, sou contra esta audição pública. Ainda mais, muitos Colegas já disseram que os preços dos produtos são altos, todos sabemos isto nas missões oficiais, mas por que precisamos de fazer as missões oficiais? Porque temos de trabalhar. No entanto, é necessário obter resultados nos trabalhos, podemos verificar que o Instituto do Desporto realmente tinha realizado muitas actividades de grande envergadura, tornando Macau famosa perante o mundo, por isso, as despesas precisam de ser consideradas em função dos resultados subsequentes, ou seja, o dinheiro deve ser aproveitado adequadamente.

Durante as missões oficiais, por cortesia, é necessário oferecer refeições aos outros quando estes nos ofereceram também. Especialmente quando os preços dos produtos são altos (o preço de carne de porco vai aumentar no próximo mês), não só é caro jantar nos restaurantes, como também é caro ainda que jantemos em casa. Quanto aos hotéis, os preços não podem ser controlados durante as férias do Ano Novo Lunar. Os turistas que vêm Macau também não saberão como reivindicar as despesas quando voltarem. Este problema é muito concreto. É bom que o Governo tenha estipulado novos regimes com alta eficiência, porém, proponho que o Governo use este incidente como referência para aperfeiçoar os regulamentos administrativos que sejam considerados obsoletos. Nomeadamente, é preciso aumentar a eficiência administrativa e o nível de transparência, com o objectivo de dar mais informação aos cidadãos e reduzir as contradições.

Proponho mais uma vez: a Direcção dos Serviços de Turismo domina muitas informações, devido às suas funções, e deve ter conhecimento sobre os preços do mercado durante as suas promoções turísticas. Seria possível partilhar os recursos e fornecer os preços dos hotéis e restaurantes aos serviços públicos, para que tenham uma orientação nas suas missões oficiais, se assim for, os serviços públicos teriam uma lei para cumprir, e isso poderá aumentar a eficiência das respostas dos dirigentes dos serviços públicos face às interpelações escritas dos Deputados.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Parece que a moção de audição dificilmente escapará do destino de ser indeferida na Assembleia Legislativa. Acredito que existem problemas de imperfeições nos regimes. Se vivéssemos na Assembleia Legislativa antes do retorno da soberania de Macau... não existiu nenhuma moção de audição pertencente à competência de investigação judicial da lei marítima, por isso era difícil essa realização, mesmo que fosse em Hong Kong.

Quando chegamos aqui, ao momento em que a audiência pública é indeferida, isto torna-se um ganho e uma perda, portanto, esta situação é preferencial na política. Após a discussão da Comissão de Regimento veio esta moção de audição. Face à Comissão de Regimento, descobrimos problemas nas nossas discussões: primeiro, o artigo 71.º, do Regimento da Assembleia Legislativa e o da Lei Básica possuem medidas diferentes; segundo, o processo de inicialização entre os dois também possui medidas distintas.

Será necessário pensarmos, se quisemos impulsionar o aperfeiçoamento, a concretização e a implementação do processo de audição pública. Precisamos do aperfeiçoamento. Se não, já não estaremos aqui e o problema ainda cá estará. Podemos só descobrir o problema mais de 10 anos depois. Se não aperfeiçoarmos esta situação, existem alguns que vêm aqui para apresentarem votos contra, por causa de intenções contra. Alguns apresentam votos a favor, por causa de intenções a favor. Na minha opinião, acho que é necessário apurar o problema, para que possa ser resolvido definitivamente. De facto, o exercício da audição pública é um assunto cautelar e do direito judicial. É um acto político de grande importância. Por isso, espero que esta questão mereça uma discussão profunda, uma ponderação cautelosa e uma investigação por todos nós.

Muito obrigado.

Presidente: Bom, se não houver mais Deputados queiram expressar opiniões, vamos fazer a votação na generalidade da presente moção de audição pública apresentada pelos três Srs. Deputados.

Sim, como este é um projecto de deliberação do Plenário que tem um articulado... podem notar que é diferente do passado.

(Votação)

Presidente: Bom... Não aprovado.

Assim, não há discussão na especialidade.

Há deputados que queiram fazer declaração de voto?

Se há declarações de voto... Bom, acabámos.

O Sr. Deputado Ung Choi Kun quer fazer uma declaração de voto?

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Face à moção de audição apresentada pelos três Srs. Deputados, eu e o Sr. Deputado Chan Meng Kam temos a seguinte declaração de voto:

Após da publicação do «Relatório de Auditoria de Resultados» do Comissariado de Auditoria, relativo às «deslocações ao exterior em missão oficial de serviço dos trabalhadores da Administração

Pública», o Governo da RAEM tem dado grande importância a esta situação e adoptou uma medida. Concordamos com isso, mas ao mesmo tempo achamos que é necessário regular, de acordo com a lei, o aproveitamento da utilização do erário público pelos funcionários públicos nas missões oficiais, mais uma vez. Em 27 de Abril, do corrente ano, o Chefe da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ao responder a interpelações escritas dos Deputados, expôs que o Governo da RAEM já tinha criado um grupo de trabalho especializado para rever e examinar o regime relativo a “missões oficiais”, em geral, e que ia elaborar uma Instrução antes da revisão desse regime. Em 20 de Junho, o Chefe do Executivo publicou um Despacho com as instruções sobre as missões oficiais dos funcionários públicos, no intuito de clarificar a regulamentação das mesmas.

Por outro lado, o “Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM)” foi elaborado em 1995, significa que este estatuto já está desactualizado para gerir os problemas existentes, mas isso não significa uma infracção dos funcionários públicos. A revisão, elaboração e o aperfeiçoamento das leis respectivas são uma prioridade para resolver o problema.

Por último, a moção de audição apresentada pelos três Srs. Deputados, em 4 de Março, contava com a competência da

Assembleia Legislativa, prevista na alínea 6), do artigo 71.º, da Lei Básica, de receber e tratar das queixas apresentadas por residentes de Macau. Portanto, o parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, assinado em 30 de Maio, esclarece que a Assembleia Legislativa nunca recebeu pedidos apresentados pelos cidadãos sobre este acontecimento. Mesmo que o original da proposta da moção de audição tenha sido revisto em 9 de Junho, a questão inicial já não existe.

É necessário tempo para a revisão da lei. O mais importante é a adopção de novas medidas e que os problemas respectivos tenham obtido resposta adequada do Governo. Com base nestes motivos, eu e o Sr. Deputado Chan Meng Kam apresentamos os votos de abstenção face à presente moção de audição.

Muito obrigado.

Presidente: Bom, terminámos os dois Pontos da Ordem do Dia.

Declaro encerrada a sessão.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Gabinete de Registo e Redacção